ALMANACH

DA

REVISTA DO EXERCITO BRASILEIRO

PARA O

ANNO

DE

1883

COM

TODAS AS ALTERAÇÕES OCCORRIDAS ATÉ 20 DE DEZEMBRO DE 1882

RIO DE JANEIRO
Typ. de Augusto dos Santos.— Carioca N. 31.

1883

EXPLICAÇÃO

DAS

ABREVIATURAS EMPREGADAS NESTE ALMANACH

d.—Disponibilidade ou addido á Repartição de Ajudante-General.

c. m.—Veja-se a primeira parte—Commissões militares.

r. m.—Idem idem—Repartições militares.

c. i.—Curso de infanteria e cavallaria.

a.—Idem de artilheria.

e. m.—Idem de estado maior de 1ª classe.

c. e.—Idem de engenharia militar.

c. t.—Idem do Tiro.

***.**—Exame pratico do posto immediato.

g.—Graduado no posto immediato.

b.—Batalhão.

r.—Regimento.

c.—Corpo.

cª.—Companhia.

m.—Estado maior de artilheria.

e.—Esquadrão.

c. l.—Commissão de limites.

cx.—Commissão estranha ao ministerio da guerra.

ref.—Reformado.

l.—Com licença.

aj.—Ajudante.

q.—Quartel mestre.

s.—Secretario.

PRIMEIRA PARTE

REPARTIÇÕES DO MINISTERIO DA GUERRA

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

Conselheiro Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo.

GABINETE DO MINISTRO

OFFICIAL

Major honorario Modesto Benjamim Lins de Vasconcellos.

AJUDANTE DE ORDENS

Capitão Antonio Carlos Fernandes Leão.

SECRETARIA DE ESTADO

DIRECTOR

Dr. Francisco Manoel das Chagas.

CHEFES DE SECÇÃO

Manoel Joaquim do Nascimento.
Dr. Candido Pereira Monteiro.
Major honorario Modesto Benjamim Lins de Albuquerque.

REPARTIÇÃO DE AJUDANTE GENERAL

AJUDANTE GENERAL

Marechal de Exercito Conselheiro de guerra Visconde da Gavia.

SECRETARIO

Major Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

AJUDANTE DE PESSOA

(Vago) Serve interinamente o Major João da Silva Barbosa.

AJUDANTE DE ORDENS

Capitão João Antonio d' Avila.

CHEFES DE SECÇÃO

1ª.— Coronel Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito
2ª.— Coronel Francisco Egydio Moreira de S. Pedro.
3ª.— Coronel Francisco da Costa Araujo e Silva.

REPARTIÇÃO DE QUARTEL MESTRE GENERAL

QUARTEL MESTRE GENERAL

Brigadeiro Conrado Maria da Silva Bitancourt.

AJUDANTE DE ORDENS

Tenente Franklin Francisco Barreto.

CHEFES DE SCCÇÃO

1ª Secção.—Brigadeiro graduado, bacharel José Basileu Neves Gonzaga.
2ª Secção.—Major Luiz de Beaurepaire Rohan.
3ª Secção—Coronel Sergio Marcondes de Andrade.

REPARTIÇÃO FISCAL

DIRECTOR

Coronel honorario Conselheiro Francisco Augusto de Lima e Silva.

CHEFES DE SECÇÃO

Braziliano Cesar Petra de Barros.
Jesuino José Victorino de Barros.
José Albano Fragoso.

CONSELHO SUPREMO MILITAR

PRESIDENTE

Sua Magestade O Imperador.

CONSELHEIROS DE GUERRA

Almirante Visconde de Tamandaré
Almirante reformado, Senador, Barão da Laguna.
Marechal de Exercito Visconde da Gavia.
Almirante reformado Barão de Angra.
Almirante graduado, Senador, Conselheiro de Estado Joaquim Raymundo de Lamare.
Marechal de Exercito graduado, José de Victoria Soares de Andréa.
Tenente General, Senador, Visconde de Pelotas.
Tenente General Henrique de Beaurepaire Rohan.
Tenente General graduado Barão da Penha.
Marechal de Campo José de Miranda da Silva Reis.
Marechal de Campo Luiz José Pereira de Carvalho.

VOGAL

Brigadeiro Severiano Martins da Fonseca.

JUIZES TOGADOS

Desembargador Viriato Bandeira Duarte.
Desembargador Antonio Carneiro de Campos.
Desembargador Eduardo Pindahyba de Mattos.

SECRETARIA DO CONSELHO SUPREMO

SECRETARIO DE GUERRA

Marechal de Campo reformado Barão de Mattoso.

OFFICIAES

Coronel honorario João Alves Xavier de Mello.
Tenente Coronel honorario José Francisco do Amaral.
Major honorario Viriato Laffayete Valdetaro.
Americo Cincinato Lopes.

OFFICIAL GRADUADO

Tenente Coronel honorario José Basilio Pyrrho.

ESCOLA MILITAR DA CORTE

PESSOAL ADMINISTRATIVO

COMMANDANTE

Brigadeiro Severiano Martins da Fonseca.

AJUDANTE

Major Antonio José Maria Pêgo Junior.

SECRETARIO

Major Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

OFFICIAL DE ORDENS

2º Tenente Olympio de Carvalho Fonseca.

ESCRIPTURARIO

Antonio Joaquim Ferreira Pinto.

AMANUENSES

Eusebio José de Moraes.
José Fructuoso da Silva.

BIBLIOTHECARIO

Capitão Albino Rosière.

QUARTEL MESTRE

Tenente Miguel de Oliveira Salazar.

AGENTE

Alferes João Antonio de Carvalho.

MEDICOS

1º Cirurgião Dr. Nicanor Gonçalves da Silva.
1º Cirurgião Dr. José Porfirio de Mello Mattos.
1º Cirurgião Dr. Francisco Lino Soares de Andrade.
2º Cirurgião Dr. Ignacio Marinho.

ENCARREGADO DA PHARMACIA

Pharmaceutico Alferes Norberto da Silva Ferraz.

CAPELLÃO

Capitão Padre José Corrêa Dias de Moura.

PORTEIRO

Joaquim Paulo de Araujo Pinto.

PESSOAL INSTRUCTIVO

Curso Superior

LENTES

1ª Cadeira do 1º anno.—Coronel, Conselheiro Antonio José do Amaral.
1ª Cadeira do 2º anno.—(Vaga), Serve interinamente. o Repetidor Major Benjamim Constant Botelho de Magalhães.
1ª Cadeira do 3º anno.—(Vaga), Serve interinamente o Repetidor Tenente Coronel Manoel Peixoto Cursino do Amarante.
1ª Cadeira do 4º anno.—(Vaga) E' regida pelo Repetidor Capitão reformado Antiocho dos Santos Faure.
1ª Cadeira do 5º anno.—(Vaga), Serve interinamente o Repetidor Capitão Luiz Manoel das Chagas Doria.
2ª Cadeira do 1º anno.—Major honorario Dr. Thomaz Alves.
2ª Cadeira do 2º anno.—Tenente Coronel Conselheiro Francisco Carlos da Luz
2ª Cadeira do 3º anno.—(Vaga) E' regida pelo Repetidor Major Antonio Vicente Ribeiro Guimarães.
2ª Cadeira do 4º anno.—Pelo regulamento é regida pelo Lente da 2ª cadeira do 2º anno.
2ª Cadeira do 5º anno.—(Vaga), Serve interinamente o Major Alfredo d'Escragnolle Taunay.

REPETIDORES

1ª SECÇÃO

Tenente Coronel Manoel Peixoto Cursino do Amarante.
Major Benjamim Constant Botelho de Magalhães.

2ª SECÇÃO

Capitão reformado Antiocho dos Santos Faure.
Major Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.

3ª SECÇÃO

Capitão Luiz Manoel das Chagas Doria.
Major Antonio Vicente Ribeiro Gnimarães.

REPETIDOR INTERINO

Tenente Coronel Brazilio de Amorim Bezerra.

PROFESSORES DE DESENHO

1º (Vago),Serve interinamente, o Tenente Coronel Francisco Xavier Lopes de Araujo.
2º (Vago)

ADJUNTOS

1º Tenente Coronel Francisco Xavier Lopes de Araujo.
2º e 3º (Vagos)

COADJUVANTES

Major Antonio José Maria Pêgo Junior.
Major honorario Maximiliano Emerich.
Major honorario Francisco Antonio Carneiro da Cunha.
Capitão Roberto Trompowsky Leitão de Almeida.
Capitão Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt.
Capitão Henrique Valladares.
Capitão José Felix Barbosa de Oliveira.
Capitão José Alipio Macedo da Fontoura Costallat.
Tenente Innocencio Serzedello Corrêa.

PREPARADORES CONSERVADORES

Capitão João José de Oliveira Freitas.
Tenente Antonio Antão Ribeiro.

INSTRUCTORES DE Iª CLASSE

Tenente Coronel Pedro Guilherme Mayer.
Tenente Coronel Brazilio de Amorim Bezerra.
Major honorario Maximiliano Emerich.

INSTRUCTORES DE 2ª CLASSE

Capitão José Maria Marinho da Silva.
Capitão Henrique Valladares.
Capitão Miguel Ántonio de Mello Tamborim.

MESTRES DE ESGRIMA

Antonio Francisco da Gama.
Julio Clemente Pontié.

Curso Preparatorio

PROFESSORES

Mathematicas elementares.—Capitão José Rabello de Vasconcellos.
Historia e Geographia.—Bacharel Alfredo Moreira Pinto.
Portuguez.—1º Cirurgião Dr Francisco Lino Soares de Andrade.
Inglez.—Bacharel Joaquim Mendes Malheiros.
Francez.—Dr. Joaquim Rodrigues Lyra da Silva.

ADJUNTOS

Tenente Licinio Athanasio Cardoso.	1ª secção
Leonilio Antonio Galvão.	
Bacharel José Feliciano de Noronha Feital.	
Felisberto de Menezes.	2ª secção
....	

ESCOLA MILITAR DO RIO GRANDE DO SUL

PESSOAL ADMINISTRATIVO

COMMANDANTE

Coronel José Simeão de Oliveira.

AJUDANTE

Capitão José Christino Pinheiro Bittencourt.

SECRETARIO

Capitão Joaquim Sabino Pires Salgado.

QUARTEL MESTRE

Tenente Carlos Maria da Silva Telles.

PESSOAL INSTRUCTIVO

PROFESSORES

Major Alfredo Carlos Muller de Campos.
Capitão Francisco Teixeira Peixoto de Abreu Lima.
Major Luiz Celestino de Castro.
Capitão Henrique Augusto Ed. Martins.
Capitão Francisco Alberto Guillon.
Capitão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

ADJUNTOS

Tenente Henrique Alberto Carlos.
1º Tenente Alcibiades Martins Rangel.
1º Tenente Ignacio de Alencastro Guimarães.
Tenente João José Pereira Parobé.
1º Tenente Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz.
Tenente Julio Cesar da Silva Lima

PROFESSOR DE DESENHO

Tenente João Luiz de Andrade Vasconcellos.

PREPARADOR E CONSERVADOR

2º Tenente Manoel Palmeiro da Fontoura.

CURSO PREPARATORIO

PROFESSORES

Capitão Manoel Aphrodisio da Silva.
1º Tenente João Candido Jacques.
2º Tenente Nemesio Gay.

ADJUNTO

Tenente Pedro de Castro Araujo.

INSTRUCTORES

1ª classe.—Capitão Joaquim de Salles Torres Homem.
2ª classe.—Capitão João Leocadio Pereira de Mello.

MESTRES

De esgrima (Vago).
De hippiatrica.—Capitão Josê Joaquim de Aguiar Corrêa.
De gymnastica.—Tenente Julio Fernandes Barbosa.

PORTEIRO

Tenente honorario João Luiz Muller.

ESCOLA GERAL DE TIRO DE CAMPO GRANDE

COMMANDANTE

Tenente Coronel Antonio de Sena Madureira.

1º AJUDANTE

Serve interinamente o capitão Francisco Antonio Rodrigues Salles.

2º AJUDANTE

Capitão Carlos Manoel Ferreira de Araujo.

SECRETARIO

Serve interinamente o 2º Ajudante.

AGENTE

Tenente Manoel Feliciano Pereira dos Santos.

QUARTEL MESTRE

Tenente Paulino Liborio de Faria Pinho.

MEDICO

2º Cirurgião Dr. José Eugenio de Lemos.

PHARMACEUTICO

José Alexandrino Leal da Gama (contractado).

INSTRUCTORES GERAES

Capitão Francisco Antonio Rodrigues Salles.
Capitão Lauriano Alves do Nascimento.
Tenente Luiz Maria de Mello Oliveira (interino).

INSTRUCTORES ADJUNTOS

Capitão Francisco Pinto de Araujo Corrêa.
Tenente Luiz Maria de Mello Oliveira.
1º Tenente Pedro Ivo da Silva Henriques.

DEPOSITO DE APRENDIZES ARTILHEIROS

COMMANDANTE

Capitão Francisco da Rocha Callado.

AJUDANTE

Alferes Martiniano José Alves Ferreira.

QUARTEL-MESTRE

Capitão Camillo Bernardo Galvão.

SECRETARIO

2º tenente reformado Augusto Cesar Pereira da Cunha.

AGENTE

Alferes reformado Feliciano Rangel dos Santos Maia.

MEDICO

2º cirurgião Dr. Augusto Wenceslau da Silva Lisboa.

CAPELLÃO

Tenente padre Antonio Martucci.

PROFESSORES E INSTRUCTORES

Capitão Francisco de Paiva Azevedo.
Capitão Julio Fernandes de Almeida.
Tenente Manoel Muniz de Noronha.
Tenente Antonio Serafim de Oliveira Mello.
Tenente Fernando Augusto da Silva Veiga.
2º Tenente reformado Carlos Clementino Carvalháes.

PROFESSORES ADJUNTOS

2º tenente reformado Augusto Cesar Pereira da Cunha.
Alferes honorario Peregrino Martins.

INTENDENCIA DA GUERRA

INTENDENTE

Marechal de campo conselheiro José de Miranda da Silva Reis.

AJUDANTE

Tenente-coronel João Manoel de Lima e Silva.

SECRETARIO

Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

ALMOXARIFADO

1ª secção.—Almoxarife, João Rodrigues dos Santos Mello.
2ª » » João Duarte Nunes.

Conselho de Compras

PRESIDENTE

.....

MEMBROS

O Intendente da Guerra.
O Director do arsenal de guerra da côrte.

ARSENAL DE GUERRA DA CORTE

Director, Coronel Aires Antonio de Moraes Ancora.
Sub-director, Tenente coronel Carlos José da Costa Pimentel.

AJUDANTES

1º Major João Thomaz de Cantuaria.
2º Major Francisco José Teixeira Junior.
3º Major Luiz Carlos da Costa Pimentel.

ADJUNTOS

Major honorario Rodrigo de la Mare Kœller.
Major honorario José Maria da Silveira.
Capitão Marcos Bricio Portilho Bentes.
Capitão Firmino Pires Ferreira.
Capitão honorario Antonio Muniz.
2º tenente reformado José Prodoximo da Costa Brum.

SECRETARIO

Tenente coronel honorario Sotero de Castro.

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

Encarregado, Major honorario José Maria da Silveira.
Escrivão, Joaquim Ignacio da Silva Abreu.

ESCREVENTES

Evaristo José dos Santos,
Joaquim de Moraes Barbosa.
Francisco Agnello de Souza Valente.
Francisco Ignacio de Souza.
Pedro Manuel Vieira do Amaral.

ARSENAL DE GUERRA DA BAHIA

DIRECTOR

Coronel Francisco Duarte Nunes.

AJUDANTE

Capitão Luiz Rabello de Vasconcellos.

SECRETARIO

Guilherme Antonio da Rocha.

ARSENAL DE GUERRA DE PERNAMBUCO

Director.—Tenente-coronel Candido José da Costa.
Ajudante.—Capitão Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.
Secretario.—Francisco Joaquim de Souza.

ARSENAL DE GUERRA DO PARÁ

Director.—Coronel João Luiz de Araujo Oliveira Lobo.
Ajudante.—Capitão Vicente Antonio do Espirito Santo.
Secretario.—Emiliano Perdigão da Silva Neves.

ARSENAL DO RIO GRANDE DO SUL

Director.—Coronel Julio Anacleto Falcão da Frota.
Ajudante.—Capitão Henrique Guatimosim Ferreira da Silva.
Secretario.—Pedro Cesareo de Abreu.

ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO

Director.—Coronel Benedicto Mariano de Campos.
Ajudante.—Capitão honorario Ed. Carlos Rodrignes do Nascimento (interino).
Secretario.—Antonio Paulino de Cerqueira Caldas.

SECRETARIA DO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

CHEFE

Conselheiro Dr. Barão de Souza Fontes.

ASSISTENTE

1º Cirurgião Dr. Diogo Garcez Palha de Almeida.

SECRETARIO

2º Cirurgião Dr. Manoel de Mello Braga.

HOSPITAL MILITAR DA CORTE

DIRECTOR

Coronel Francisco José Cardoso Junior (interino).

1º MEDICO

Cirurgião mór de divisão Dr. Manoel José de Oliveira.

1º CIRURGIÃO

Cirurgião mór de brigada Dr. João Severiano da Fonseca.

2os CIRURGIÕES

Cirurgião mór de brigada Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo.
1º cirurgião Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares.
1º dito Dr. Pedro Borges Leitão.
2º dito Dr. Antonio Caetano de Almeida.
2º dito Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu.
2º dito Dr. Joaquim José da Silva Sardinha.

CAPELLÃO

Capellão major graduado Padre Cassiano Coriolano Colonia.

PHARMACEUTICOS

Pharmaceutico Alferes Augusto Ferreira Chaves Accioli.
Pharmaceutico Isaias Pinto da Silva (contratado).

LABORATORIO PHARMACEUTICO

Pharmaceutico Alferes Augusto Cesar Diogo.
Pharmaceutico Alferes Henrique Joaquim de Avila.
Pharmaceutico (contratado) José Gonçalves da Silva.

HOSPITAL MILITAR DE ANDARAHY

DIRECTOR

Tenente Coronel Frederico Cavalcante de Albuquerque.

PRIMEIRO CIRURGIÃO

Cirurgião mór de divisão graduado Dr. Bernardo José de Figueïredo.

PRIMEIRO MEDICO

1º cirurgião Dr. Alexandre José Soeiro de Faria Guarany.

2os CIRURGIÕES

2º cirurgião Dr. João do Nascimento Guedes.
2º dito Dr. Antonio Affonso Faustino.
2º dito Dr. Frederico Augusto dos Santos Xavier.
2º dito Dr. Manoel Rodrigues de Figueiredo.

CAPELLÃO

Capellão Tenente Coronel Padre José Candido da Guerra Passos.

PHARMACEUTICOS

Pharmaceutico Tenente Honorato Caetano de Abreu.
Pharmaceutico (contratado) Ezequiel Ferreira Baptista.

PAGADORIA DAS TROPAS DA CORTE

INSPECTOR

Coronel honorario Domingos José Alves da Fonseca.

PRIMEIROS OFFICIAES

Tenente Coronel honorario João Lucio da Silva Valente.
Tenente Coronel honorario João Caetano da Silva Gomes.

SEGUNDOS OFFICIAES

Major honorario Theotonio Nery da Silva.
Major houorario Luiz Marcos Duarte Nunes.

TERCEIROS OFFICIAES

Major honorario Candido Fires de Vasconcellos.
Capitão honorario Antonio José Alvares da Fonceca.
Capitão honorario Manoel Damasceno Barbosa.
Capitão honorario Antonio Juvenal dos Guimarães.

ARCHIVO MILITAR

DIRECTOR

Brigadeiro Innocencio Velloso Pederneiras.

SECRETARIO

Tenente Coronel Francisco Raphael de Mello Rego.

AUXILIARES

Major Antonio Villela de Castro Tavares.
Capitão Eduardo José Barbosa.

PRIMEIRA SECÇÃO

CHEFE

Coronel Vicente Antonio de Oliveira.

MEMBROS

Coronel Carlos Frederico de Lima.
Tenente Coronel José de Cerqueira Aguiar Lima.
Tenente Coronel Francisco Gomes de Souza.
Tenente Corouel Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim.
Major Cornelio Carneiro de Barros Azevedo.

SEGUNDA SECÇÃO

CHEFES

Coronel Franklin Antonio da Costa Ferreira.

MEMBROS

Coronel graduado Umbelino Alberto de Campo Limpo.
Tenente coronel Luiz José da França.

TERCEIRA SECÇÃO

CHEFE

Coronel Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares.

MEMBROS

Major José Francisco Coelho.
Capitão Antonio Americo Pereira da Silva.
Capitão João Claudino de Oliveira Cruz.
Capitão Ántonio Mariano de Azevedo Marques.
Tenente Arthur Pereira de Oliveira Durão.

QUARTA SECÇÃO

CHEFE

Coronel Joaquim Jeronymo Barrão.

FABRICA DE POLVORA DA ESTRELLA

DIRECTOR

Tenente Coronel Philadelpho Augusto Ferreira Lima.

AJUDANTE

Capitão Luiz Felippe de Souza Rego.

LABORATORIO PYROTECHNICO DO CAMPINHO

DIRECTOR

Major Augusto Fausto de Souza.

AJUDANTE

Capitão Norberto de Amorim Bezerra.

SECRETARIO

Carlos de Antas Rangel de Vasconcellos.

Deposito de polvora do Boqueirão

Encarregado.—Major João da Gama Lobo Bentes (interino).

Deposito de polvora de Inhomirim

Encarregado.—Delfim Barbosa dos Santos.

Deposito de polvora do Pará

Encarregado.—Alferes reformado Autonio Espinola do Pinto.

Deposito de polvora da Bahia

Encarregado.—Alferes reformado Deocleciano Augusto Coelho dos Santos.

Deposito de polvora do Rio Grande do Sul

Encarregado.—Alferes honorario João Gonçalves de Oliveira.

DEPOSITOS DE DISCIPLINA

DE 1ª ORDEM

Còrte (fortaleza da Bôa Viagem)

COMMANDANTE

Capitão honorario Liberato José Feliciano Kelly.

Pernambuco (fortaleza do Brum)

COMMANDATE

Capitão honorario Manoel Accioli de Moura Gondim.

DE 2ª ORDEM

Pará (Macapá)

COMMANDANTE

Capitão reformado Affonso Justiniano de Mello.

Ceará (fortaleza da Assumpção)

COMMANDANTE

Capitão Francisco Gomes Patricio.

Bahia (fortaleza do Barbalho)

COMMANDANTE

Capitão honorario José Justiniano de Oliveira.

Santa Catharina (fortaleza de Santa Cruz)

COMMANDANTE

Capitão José Caetano de Oliveira Rocha.

Rio Grande do Sul (Porto Alegre)

COMMANDANTE

Capitão reformado Luiz Antonio Dias de Andrade.

S. Gabriel

COMMANDANTE

Capitão reformado Venancio da Gama Lobo.

Matto Grosso (Coimbra)

COMMANDANTE

Capitão honorario José Duarte Ribeiro Cotte.

Bibliotheca do Exercito

BIBLIOTHECARIO

Capitão Tito Antonio da Franca Amaral.

AJUDANTE

Alferes honorario Jorge Ashton.

Conselho de fornecimentos de viveres e forragem, na Côrte

PRESIDENTE

Quartel Mestre General.

MEMBROS

O Cirurgião-mór do Exercito.
O Director da Repartição Fiscal.
Os Commandantes dos corpos da guarnição.

DEPOSITO DE ARTIGOS BELLICOS

Amazonas

Encarregado, tenente Ramiro de Souza Gastão.

Maranhão

Encarregado, alferes reformado José Pedro de Souza Queiroz.

Piauhy

Encarregado, capitão honorario Pedro José de Moura Leal.

Ceará

Encarregado, alferes reformado Belarmino Accioli de Vasconcellos.

Rio Grande do Norte

Encarregado, alferes reformado Galdino Corrêa de Vasconcellos Monteiro.

Parahyba

Encarregado, capitão reformado João Paes Barreto de Mello.

Alagoas

Encarregado, capitão honorario Joaquim José Ramos (int.)

Sergipe

Encarregado, capitão honorario Vicente Lopes de Medeiros Chaves.

Espirito Santo

Encarregado, capitão reformado Miguel Calmon du Pin Lisboa.

S. Paulo

Encarregado, tenente reformado Francisco Antonio Dias.

Santa Catharina

Encarregado, capitão Alexandre Augusto Ignacio da Silveira.

Paraná

Encarregado, tenente Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos.

Rio Grande do Sul (S. Gabriel)

Encarregado, capitão reformado Julio Mariano da Silva.

Minas Geraes

Encarregado, major reformado Joaquim José Moreira de Mendonça.

Goyaz

Encarregado, alferes Antonio José da Costa Brandão.

Matto Grosso (*Corumbá*)

Encarregado, capitão Manoel de Castro Pinheiro.

ASYLO DE INVALIDOS DA PATRIA

COMMANDANTE

Tenente-coronel Felicio Paes Ribeiro.

FISCAL

Major honorario Antonio Caetano da Silva.

AJUDANTE

Alferes honorario Abilio Augusto Pinto;

SECRETARIO

Tenente honorario João de Souza Matta.

QUARTEL MESTRE

Alferes reformado José Antonio de Barros.

MEDICO

2º cirurgião Dr. Casimiro Francisco Borges.

CAPELLÃO

Tenente padre Carlos Augusto Tavares Ferreira.

COLONIAS MILITARES E PRESIDIOS

Pará

D. Pedro II.—Director, major honorario Francisco Joaquim de Almeida Castro.

S. João de Araguaya.—Director, capitão honorario Thomaz Pereira Pinto.

Amazonas

Rio Branco.—Director, vago.

Matto-Grosso

Brilhante.—Director, capitão honorario João Caetano Teixeira Muzzi.
S. Lourenço.—Director, capitão reformado Mathias Pereira Forte.
Dourados.—Director, capitão Rogaciano Monteiro de Lima.
Miranda.—Director, capitão honorario José Victorino de Souza.
Itacayú.—Director, capitão honorario Cincinato da Motta Pereira.
Conceição.—Director, vago.
Nioac.—Director, vago.

S. Paulo

Itapura.—Director, major honorario, Luiz Pereira Duarte.

Paraná

Jatahy.—Director, tenente reformado Mathias Barbosa dos Santos.
Chapecó.—Director, vago.
Chopim.—Director, vago.

Santa Catharina

Santa Thereza.—Director, capitão reformado, João Paulo de Miranda.

Rio Grande do Sul

Alto Uruguay. — Director, major honorario Jorge Maia de Oliveira Guimarães.

Presidios de Goyaz

Jurupensen.—Commandante, tenente honorario Candido Cardoso de Oliveira Guimarães.
Santa Maria.—Commandante, tenente Manoel José Elvas.
S. José dos Martyrios.—Commandante alferes honorario Ayres Emygdio Dias.
Santo Antonio.—Commandante, capitão honorario, Agostinho Ribeiro da Fontoura.

COMMANDO DE FRONTEIRAS E GUARNIÇÕES

RIO GRANDE DO SUL

Fronteira e guarnição da cidade do Rio Grande

Brigadeiro João Antonio de Oliveira Valporto.

Fronteira e guarnição de Jaguarão

Brigadeiro Augusto Cesar da Silva.

Fronteira de Missões

Brigadeiro honorario João Francisco de Menna Barreto.

Fronteira e guarnição de Uruguayana

Brigadeiro Justiniano Sabino da Rocha.

Guarnição de S. Borja

Coronel honorario Antonio José de Moura.

Fronteira de Quarahy e guarnição de S. Gabriel

Brigadeiro Barão de Batovy.

Guarnição do Rio Pardo

Commandante do 12º Batalhão de Infanteria.

Guarnição de Alegrete

Commandante do 18º Batalhão de Infanteria.

MATTO GROSSO

Fronteira do Baixo Paraguay

Tenente Coronel Joaquim da Gama Lobo d'Eça.

Districto militar de Villa-Maria

Commandante do 19º Batalhão de Infanteria.

Districto militar de Miranda

Commandante do 1º corpo de cavallaria.

Districto militar de Matto Grosso

Major graduado João de Oliveira Mello.

AMAZONAS

Fronteira de Tabatinga

Um dos officiaes dos corpos da guarnição da Provincia.

Fronteira do Içá

Um dos officiaes dos corpos da guarnição da Provincia.

Fronteira de Cucuhy no Rio Negro

Capitão Antonio José de Souza Lobo.

Fronteira do Madeira

.....

COMMANDANTES DE FORTALEZAS E FORTES

RIO DE JANEIRO

Fortaleza de Santa Cruz

Coronel Carlos Antonio Pereira de Macedo.

Forte de Pico

.....

Forte da Praia de Fora

Capitão honorario Rosendo Pereira de Oliveira.

Forte de Gragoatá

.....

Fortaleza da Lage

Capitão Antonio Olympio da Silveira.

Fortaleza de S. João

Capitão Francisco da Rocha Callado.

Fortaleza da Bôa Viagem

Commandante do Deposito de Disciplina.

BAHIA

Forte de Santo Alberto

Alferes reformado Melchiades Marinho de Queiroz.

Forte de S. Diogo

Alferes reformado Calixto José Ferreira.

Forte do Morro de S. Paulo

Major reformado Angelo Simeão da Silva.

Fortaleza do Barbalho

Tenente reformado João Bibiano de Castro.

Fortaleza da Gambôa

Alferes João Augusto dos Santos Vital.

Forte do Monte Serrate

Tenente reformado João Antonio dos Santos Vital.

Forte de S. Lourenço na villa de Itaparica

Capitão reformado Alexandre Pedro de Alcantara.

Forte de Santa Maria

Capitão reformado Francisco José Camera.

PERNAMBUCO

Fortaleza do Brum

Major reformado Manoel Joaquim Bello.

Fortaleza de Itamaracá

.....

Fortaleza de Tamandaré

Alferes reformado Thomé Gomes Vieira Lima.

Forte do Buraco

Tenente Manoel Carneiro Machado.

Fortes de Gaybú e Nazareth

Tenente reformado Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos.

Forte Páo Amarello

Capitão honorario Manoel Eloy Mendes.

RIO GRANDE DO NORTE

Fortaleza de Santos Reis Magos

Capitão honorario Manoel Lourenço da Silva.

CEARÁ

Fortaleza da Assumpção

Major reformado Luiz Xavier Torres.

MARANHÃO

Forte de Santo Antonio da Barra

Alferes reformado Luiz de Cabral Teive.

Forte de S. Luiz

Alferes Miguel Gomes de Azevedo.

PARÁ

Fortaleza de Macapá

Major honorario Francisco Joaquim de Almeida Castro.

Forte de Obidos

Coronel reformado Francisco Raymmndo Corrêa de Faria.

Fortaleza da Barra

Coronel reformado Luiz de Queiroz Coutinho.

AMAZONAS

Forte de S. Joaquim do Rio Branco

Capitão João Ignacio de Oliveira.

Forte de S. Gabriel

Capitão reformado Francisco Eduardo Benjamin.

Ponto Militar de Santo Antonio

Um dos officiaes da guarnição da mesma provincia.

S. PAULO

Fortaleza da Barra de Santos

Tenente-coronel reformado Manoel Geraldo do Carmo Barros.

PARANÁ

Fortaleza da Barra de Paranaguá

Capitão honorario Antonio Affonso Coelho.

MATTO GROSSO

Forte de Coimbra

Capitão José Zenobio de Deus e Costa.

Forte de Corumbá

Tenente honorario Rufino Francisco Lavor.

SANTA CATHARINA

Fortaleza da Barra do Sul

Major reformado Julio Augusto Carlos e Silva.

Fortaleza de S. João

Tenente honorario Antonio Pinto da Silva.
Tenente honorario Laurindo Pinheiro da Silva.

Fortaleza de Santa Cruz da Barra

Tenente reformado Joaquim da Silva Ferreira Junior.

Forte de Sant'Anna

Tenente reformado José Cardoso da Costa.

Forte de Ratones

Capitão reformado Fernando Antonio Cardoso.

COMMISSÕES MILITARES

Commissão de melhoramentos do material do exercito

PRESIDENTE

S. A. o Sr. Marechal do Exercito Conde d'Eu.

MEMBROS EFFECTIVOS

Quartel mestre general.
Capitão de mar e guerra reformado Henrique Antonio Baptista.
Director do arsenal de guerra da côrte.
Director da fabrica de polvora.
Capitão de fragata Carlos Balthasar da Silveira.
Director da escola de tiro.
2.º e 3.º Ajudantes do Arsenal de guerra da côrte.
Director do laboratorio pyrotechnico.
Lente da 2ª cadeira do 3º anno da escola militar.

MEMBROS ADJUNTOS

Tenente coronel, conselheiro, Francisco Carlos da Luz.
Major Estevão Joaquim de Oliveira Santos.
1.º Tenente da armada José Egydio Garcez Palha.

MEMBROS AUXILIARES

Os instructores da escola de tiro.

SECRETARIO

Major Estevão Joaquim de Oliveira Santos.

COMMISSÃO DE PROMOÇÕES

PRESIDENTE

Conselheiro, marechal de exercito, Visconde da Gavia.

MEMBROS

Marechal de campo, Antonio Pedro de Alencastro.
Brigadeiro, Manoel Deodoro da Fonseca.

COMMISSÃO DE ENGENHARIA MILITAR NA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

CHEFE

Brigadeiro, Barão de Maracajú.

MEMBROS

Tenente coronel, Catão Augusto dos Santos Rôxo (exerce interinamente as funcções de chefe.)
Tenente coronel graduado, Diogo Alves Ferraz.
Major, Carlos Eugenio de Andrade Guimarães.
Major, Luiz Mendes de Moraes.
Major, Luiz Antonio de Medeiros.
Capitão, Francisco Marcellino de Souza Aguiar.
Capitão, Francisco da Cruz Ferreira Junior.
Capitão, Antonio Vieira Arêas Junior.
Capitão, Salustiano Ferreira Souto Sobrinho.

COMMISSÃO DA CARTA MILITAR DA PROVINCIA DO RIO GRANDE DO SUL

CHEFE

Coronel, Conrado Jacob de Niemeyer.

AJUDANTES

Major, José Pereira da Graça Junior.
Major, Antonio Vicente Ribeiro Guimarães.
Major graduado, Francisco Raymundo Ewerton Quadros.
Tenente, Alvaro Lopes Machado.

Commissão encarregada da fundação da colonia de Chapecó na provincia do Paraná

CHEFE

Capitão, José Bernardino Bormann.

AJUDANTES

Capitão, Marciano Augusto Botelho de Magalhães.
Tenente, Vicente Ferreira Gomes.

ESCRIVÃO E ALMOXARIFE

Tenente honorario João Antonio Fabricio.

Commissão encarregada da fundação da colonia de Chopim na Provincia do Paraná

CHEFE

Capitão Francisco Clementino de Santiago Dantas.

AJUDANTES

Capitão Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo.
Capitão Antonio Tertuliano da Silva Mello.

ESCRIVÃO E ALMOXARIFE

Alferes honorario Saturnino Augusto de Mendonça Lobo.

Commissão encarregada de organisar as novas ordenanças para o exercito

PRESIDENTE

Brigadeiro, Severiano Martins da Fonseca.

MEMBROS

Brigadeiro Justiniano Sabino da Rocha. - Rio Grande do Sul. —Está sendo substituido pelo capitão José Maria Marinho da Silva.
Coronel Josè Maria de Alencastro.—Matto Grosso.—Está sendo substituido pelo capitão João Carlos Lobo Botelho.
Coronel Antonio Enéas Gustavo Galvão.

INSPECÇÀO DE CORPOS E ESTABELECIMENTOS MILITARES

Corpos de infanteria da provincia do Rio Grande do Sul.

INSPECTOR

Marechal de campo Salustiano Jeronymo dos Reis.

SECRETARIO

Capitão José Luiz Rodrigues da Silva.

AJUDANTE DE ORDENS

Capitão José Salustiano Fernandes dos Reis.

Corpos de infanteria de Matto Grosso

INSPECTOR

Coronel Josè Angelo de Moraes Rego.

SECRETARIO

.....

AJUDANTE DE ORDENS

.....

Corpos de cavallaria e 1º regimento de artilheria, na provincia do Rio Grande do Sul

INSPECTOR

Marechal de campo Barão de Itapevy.

SECRETARIO

Capitão Ricardo Fernandes da Silva.

AJUDANTE DE ORDENS

Tenente Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto.

7º e 10º Batalhões de infanteria

INSPECTOR

Marechal de campo José Luiz Pereira de Carvalho.

SECRETARIO

Capitão reformado Aureliano Pedro de Faria.

AJUDANTE DE ORDENS

Alferes honorario Severiano de Barros Vasconcellos Junior.

Arsenal de guerra da côrte

INSPECTOR

Marechal de campo Antonio Pedro de Alencastro.

SECRETARIO

Capitão Raphael Archanjo Galvão Sobrinho.

AJUDANTE DE ORDENS

Alferes Alvaro Guimarães dos Reis Motta.

1º Batalhão de infanteria

INSPECTOR

Marechal de campo João do Rego Barros Falcão.

SECRETARIO

Capitão Sergio Tertuliano Castello Branco.

AJUDANTE DE ORDENS

Capitão Franklin do Rego Cavalcante de Albuquerque Barros.

1º Corpo de cavallaria, obras militares e arsenal de guerra de Matto Grosso

INSPECTOR

Brigadeiro graduado Carlos Resin.

1º Regimento de cavallaria

INSPECTOR

Brigadeiro Manoel Deodoro da Fonseca.

SECRETARIO

Capitão João Carlos Lobo Botelho.

AJUDANTE DE ORDENS

Alferes José Lourenço Cisneiro da Costa Reis.

Hospital militar da côrte

INSPECTOR

Brigadeiro Christiano Pereira de Azeredo Coutinho.

COADJUVANTE

Alferes Affonso Pedro da Fonseca Lessa.

Fortalezas do littoral entre a provincia da Parahyba e a do Pará, e bem assim o 5º e 15º batalhões de infanteria.

INSPECTOR

Brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza.

SECRETARIO

Capitão José Joaquim de Vasconcellos.

AJUDANTE DE ORDENS

1º Tenente Alexandre Carlos Barreto.

1º Batalhão de artilheria a pé

INSPECTOR

Brigadeiro graduado Luiz Guilherme Woolf.

SECRETARIO

Capitão João da Silva Torres.

AJUDANTE DE ORDENS

Tenente Pedro de Alcantara Cesar.

Depositos de artigos bellicos da Parahyba, Rio Grande do Norte, Alagòas, Sergipe e companhias de infanteria destas ultimas Provincias.

INSPECTOR

Coronel Floriano Peixoto.

SECRETARIO

.....

AJUDANTE DE ORDENS

Tenente Rodolpho Cardoso Pau Brasil.

Presidios de Goyaz

INSPECTOR

Capitão Urbano Coelho de Gouvêa.

AUDITORES DE GUERRA

Amazonas

Juiz de direito Francisco de Paula Lins dos Guimarães Peixoto.

Pará

Juiz de direito Francisco de Souza Cirne Lima.

Pernambuco

Juiz de direito Manoel da Silva Rego.

Bahia

Juiz de direito Antonio Luiz Affonso de Carvalho.

Côrte

Juiz de direito Ernesto Julio Bandeira de Mello.

Rio Grande do Sul

Juiz de direito Carlos Thompson Flôres.

Matto Grosso

Juiz de direito Alfredo José Vieira.

OBRAS MILITARES

Amazonas

Encarregado, Major Joaquim Leovigildo de Souza Coelho

Pará

Encarregado, Major Emygdio Cavalcante de Mello.

Maranhão

Encarregado, Capitão Manoel Gonçalves Campello França.

Ceará

Encarregado, Major Carlos Ed. Saulnier de Pierrelevée.

Pernambuco

Encarregado, Capitão Joaquim Martins de Mello.

Alagoas

Encarregado, Tenente-coronel Innocencio Galvão de Queiroz.

Bahia

Encarregado, Coronel graduado Francisco Pereira de Aguiar.

Espirito Santo

Encarregado, Capitão Manoel Rodrigues de Campos.

S. Paulo

Encarregado, Capitão Antonio Candido Rodrigues.

Minas Geraes

Encarregado, Major Modestino Augusto de Assis Martins.

Santa Catharina

Encarregado, Capitão Alberto Ferreira de Abreu.

Goyaz

Encarregado, Major Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim.

Matto-Grosso

Encarregado, Tenente-coronel Joaquim da Gama Lobo d'Eça.

COMMANDOS DE ARMAS

Amazonas

Commandante, Brigadeiro graduado Antonio Martins de Amorim Rangel.
Secretario, Capitão honorario Faustino Januario de Abreu.
Ajudante de ordens, Tenente Carlos Augusto Peixoto de Alencar.

Pará

Commandante, Brigadeiro Barão de Maracajú.
Secretario, Capitão Guilherme de Barros e Vasconcellos.
Ajudante de ordens, Alferes Bernardino de Senna Diniz.

Pernambuco

Commandante, Brigadeiro Agostinho Marques de Sá.
Secretario, Coronel graduado Francisco Camillo Pessoa de Lacerda.
Ajudante de ordens, alferes Joaquim Jorge de Mello Filho.

Bahia

Commandante, Brigadeiro Hermes Ernesto da Fonseca.
Secretario, Major Gorrite Eloy Pessôa da Silva.
Ajudante de ordens, Tenente Honorio Domingues de Menezes Doria.

Rio Grande do Sul

Commandante, Marechal de Campo Frederico Augusto de Mesquita.
Secretario, Capitão Nicolau Ignacio Carneiro da Fontoura.
Ajudante de ordens, Capitão Carlos Luiz de Andrade Neves.

Matto Grosso

Commandante, Coronel José Maria de Alencastro,
Secretario, Capitão José Ferreira da Silva.
Ajudante de ordens, Capitão Caetano Manoel de Faria Albuquerque.

CORPOS ESPECIAES

Corpo de engenheiros

COMMANDANTE

Brigadeiro Innocencio Velloso Pederneiras

SECRETARIO

Tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego.

Corpo de estado maior de 1ª classe

COMMANDANTE

Tenente general graduado Barão da Penha.

SECRETARIO

Major Leonardo José da Fonseca Lessa.

Corpo de estado maior de 2ª classe

COMMANDANTE

Tenente general Henrique de Beaurepaire Rohan.

SECRETARIO

Capitão reformado Antonio dos Santos Lara.

Corpo ecclesiastico

CHEFE

Capellão mór coronel conego Serafim Gonçalves dos Passos Miranda.

SECRETARIO

Capellão major conego Antonio Augusto de Andrade e Silva.

Corpo de Saude

CHEFE

Cirurgião mór do exercito, brigadeiro graduado Barão de Souza Fontes.

SECRETARIO

2º Cirurgião Dr. Manoel de Mello Braga.

Commando geral de artilheria

COMMANDANTE

S. A. R. o Sr. Marechal do exercito Conde d'Eu.

SECRETARIO

Major Estevão Joaquim de Oliveira Santos.

COMMANDOS DOS CORPOS DO EXERCITO

ARTILHERIA

1.º Regimento

Tenente coronel Felinto Gomes de Araujo.

2.º Regimento

Coronel Luiz Henrique de Oliveira Ewbank.

3.º Regimento

Coronel José Clarindo de Queiroz.

1.º Batalhão

Coronel Carlos Antonio Pereira de Macedo.

2.º Batalhão

Tenente coronel Manoel José Pereira Junior.

3.º Batalhão

Coronel Joaquim da Costa Rego Monteiro.

4.º Batalhão

Coronel José Angelo de Moraes Rego.

Batalhão de engenheiros

Tenente coronel Francisco Antonio de Moura.

CAVALLARIA

1.º Regimento

Coronel Antonio Nicoláo Falcão da Frota.

2.º Regimento

Coronel Manoel Lucas de Souza.

3.º Regimento

Coronel José Diogo dos Reis.

4.º Regimento

Coronel Isidoro Fernandes de Oliveira.

5.º Regimento

Coronel José Luiz da Costa Junior.

1.º Corpo

Tenente-Coronel Francisco Xavier de Godoy.

2.º Corpo

Coronel José de Almeida Barreto.

Esquadrão de Goyaz

Major José Procopio Tavares.

Companhia de Pernambuco

Capitão Thomaz Alves.

Companhia da Bahia

Capitão Antonio Virgilio de Carvalho.

Companhia de Minas

Major-graduado João Ignacio de Andrade e Silva.

Companhia de S. Paulo

Capitão Manoel Joaquim Godolphim.

INFANTERIA

1.º Batalhão

Coronel Antonio Eneas Gustavo Galvão.

2.º batalhão

Coronel José Thomaz Gonçalves.

3.º Batalhão

Coronel José Lopes de Oliveira.

4.º Batalhão

Tenente-Coronel Frederico Christiano Buys.

5.º Batalhão

Tenente-Coronel José Cesario Varella da França.

6.º Batalhão

Coronel Antonio Joaquim Bacellar.

7.º Batalhão

Coronel Alexandre Augusto de Frias Villar.

8.º Batalhão

Coronel João Theodoro Pereira de Mello.

9.º Batalhão

Tenente-Coronel Francisco de Lima e Silva.

10º Batalhão

Coronel Manoel Joaquim Guedes.

11º Batalhão

Coronel Joaquim José de Magalhães,

12º Batalhão

Tenente Coronel Domingos Alves Barreto Leite.

13º Batalhão

Coronel João Nepomuceno da Silva.

14º Batalhão

Coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello.

15º Batalhão

Tenente-Coronel José Antonio Alves.

16º Batalhão

Tenente-Coronel Luiz José Ferreira.

17º Batalhão

Tenente-Coronel Antonio Pedro da Silva.

18º Batalhão

Coronel-graduado Felizardo Antonio Cabral.

19º Batalhão

Tenente-Coronel Antonio Maria Coelho.

20º Batalhão

Brigadeiro graduado Antonio Martins de Amorim Rangel.

21º Batalhão

Tenente Coronel Carlos Magno da Silva.

Companhia do Piauhy

Capitão Joaquim Antonio Genovez.

Companhia do Rio Grande do Norte

Capitão Francisco Salustiano da Silva.

Companhia da Parahyba do Norte

Capitão Joaquim Pedro do Rego Barros.

Companhia das Alagôas

Capitão João Domingos Ramos.

Companhia de Sergipe

Capitão Francisco Leal Gomes.

Companhia do Espirito Santo

Capitão Joaquim Nunes Sarmento.

Companhia de Santa Catharina

Capitão Candido Leopoldo Esteves.

Companhia de S. Paulo

Capitão Luiz Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.

COMPANHIAS DE REFORMADOS

1.ª—Capitão Francisco Servulo de Oliveira Porto.
2.ª—Capitão reformado Manoel Francisco Imperial.

COMPANHIAS DE APRENDIZES MILITARES

Minas-Geraes

Major reformado José Maria de Siqueira Cesar (interino).

Goyaz

Major reformado João Baptista da Silva.

CORPO DE OPERARIOS MILITARES

O sub-director do arsenal de guerra da côrte.

DEPOSITO DE APRENDIZES ARTILHEIROS

Capitão Francisco da Rocha Callado.

CORPO DE ALUMNOS DA ESCOLA MILITAR DA CORTE

COMMANDANTE

Coronel, conselheiro Antonio José do Amaral.

FISCAL

(Vago), serve interinamente o commandante da 1ª companhia.

AJUDANTE

Alferes Francisco Victor da Fonseca e Silva.

COMMANDANTES DE COMPANHIAS

1.ª—Capitão José Maria Marinho da Silva. Serve interinamente o da 3ª que accumula.

2.ª—Capitão Roberto Trompowsky Leitão d'Almeida.
3.ª—Capitão Henriques Valladares.
4.ª—Capitão Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt.

BATALHÃO DE ENGENHEIROS

COMMANDANTE

Tenente coronel Francisco Antonio de Moura.

FISCAL

(Vago), serve interinamente o commandante da 2ª companhia

SECRETARIO

Tenente Rodolpho Leopoldo Pinheiro Bittencourt.

AJUDANTE

Alferes João Luiz Bittencourt Costa.

QUARTEL MESTRE

2.º Tenente Alfredo Joaquim Puget.

COMMANDANTES DE COMPANHIAS

1.ª—Capitão José Rabello de Vasconcellos.
2.ª—Capitão Albino Rosiére.
3.ª—(Vago.) Destacada no Rio Grande do Sul.
4.ª—(Vago.) Destacada no Rio Grande do Sul.

SUBALTERNOS

1º Tenente Horacio Hermeto Bezerra Cavalcanti.
Tenente Manoel Antonio da Cruz Brilhante. — Destacado no Rio Grande do Sul.
Tenente Antonio Facundo de Castro Menezes.—Idem.
Alferes Antonio Gentil Bahia.—Idem.
Alferes Procopio Barreto de Meirelles.—Idem.
Alferes Manoel José de Freitas.—Idem.
Alferes João Horacio da Silva Paranhos.—Idem.
Alferes José Joaquim Lapa do Nascimento.
2º Tenente José Carlos da Silva Telles.
Alferes Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça.

ADDIDOS

Major Bernardo Vasques.—Destacado no Rio Grande do Sul.
2º Tenente Adriano Severiano de Miranda.

AJUDANTES DE ORDENS DE PRESIDENCIAS

Maranhão

Major João Manoel da Cunha.

Piauhy

Tenente Pedro José de Lima.

Ceará

Tenente José Lourenço da Silva Milanez.

Rio Grande do Norte

Tenente Felippe Bezerra Cavalcanti.

Parahyba

Major reformado Mathias da Gama Cabral de Vasconcellos.

Alagôas

Tenente Virginio Napoleão Ramos.

Sergipe

Capitão José de Siqueira Menezes.

Espirito-Santo

Capitão João Teixeira Maia.

S. Paulo

Capitão Manoel da Silva Rosa Junior.

Paraná

2º Tenente Henrique Candido de Miranda Rego.

Santa-Catharina

Capitão João Francisco Duarte de Oliveira.

Goyaz

Alferes Francisco Pedro dos Santos.

Minas-Geraes

Capitão José Florencio de Toledo Ribas.

RELAÇÃO

DOS

Ministros e Secretarios de Estado dos Negocios da Guerra

NO

REINADO DO SENHOR D. PEDRO II

1840.—Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.
1841.—José Clemente Pereira.
1843.—Salvador José Maciel.
1844.—Jeronymo Francisco Coelho.
1845.—Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque.
1846.—João Paulo dos Santos Barreto.
1847. –Antonio Manoel de Mello.
1848.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.
1848.—João Paulo dos Santos Barreto.
1848.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.
1853.—Pedro de Alcantara Bellegarde.
1855.—Marquez de Caxias.
1857.—Jeronymo Francisco Coelho.
1858.—José Antonio Saraiva (interino).
1858.—José Maria da Silva Paranhos (interino).
1859.—Manoel Felizardo de Souza e Mello.
1859.—Sebastião do Rego Barros.
1861.—Marquez de Caxias.
1862.—Barão de Porto--Alegre.
1862.—Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão.
1863.—Antonio Manoel de Mello.
1864.—Josè Mariano de Mattos.
1864.—Francisco Carlos de Araujo Brusque (interino).
1864.—Henrique de Beaurepaire Rohan.
1865.—Visconde de Camamú.
1865.—Angelo Muniz da Silva Ferraz.
1866.—João Lustosa da Cunha Paranaguá.
1868.—Barão de Murityba.

1870.—João Frederico Caldwell (interino).
1870.—Raymundo Ferreira de Araujo Lima.
1871.—Visconde do Rio Branco.
1871.—Domingos José Nogueira Jaguaribe.
1872.—João José de Oliveira Junqueira.
1875.—Duque de Caxias (Presidente do conselho).
1878.—Eduardo de Andrade Pinto (interino).
1878.—Marquez do Herval.
1879.—João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú (interino)
1879.—João Lustosa da Cunha Paranaguá.
1880.—Barão Homem de Mello (interino).
1880.—Visconde de Pelotas.
1881.—Barão Homem de Mello (interino).
1881.—Franklin Americo de Menezes Doria.
1882.—Affonso Augusto Moreira Penna.
1882.—Carlos Affonso de Assis Figueiredo.

SEGUNDA PARTE

QUADRO DOS OFFICIAES DO EXERCITO

ESTADO MAIOR GENERAL

MARECHAES DE EXERCITO

S. A. Real o Principe Conde d'Eu (extran.) Côrte. **c. m.**
1 Visconde da Gavia, côrte, **r. m; c. m.**

TENENTES GENERAES

1 José de Victoria Soares Andréa, **g**, côrte, **r. m.**
2 Visconde de Pelotas, Rio Grande do Sul, **r. m.**
3 Henrique de Beaurepaire Rohan, côrte. **c. m; r. m.**
Ha uma vaga.

MARECHAES DE CAMPO

1 Barão da Penha. **g.** côrte, **c. m.; r. m.**
2 Salustiano Jeronymo dos Reis, Rio Grande do Sul, **c. m.**
3 Barão de Itapevy, Rio Grande do Sul, **c. m.**
4 Frederico Augusto de Mesquita, Rio Grande do Sul. **c. m.**
5 José de Miranda da Silva Reis, côrte, **r. m.**
6 Luiz José Pereira de Carvalho, côrte. **c. m; r. m.**
7 Antonio Pedro de Alencastro, côrte, **c. m.**
8 João do Rego Barros Falcão, côrte, **c. m.**

BRIGADEIROS

1 Augusto Frederico Pacheco, Rio Grande do Sul, **c. m.**
2 Innocencio Vellozo Pederneiras, côrte, **r. m.**
3 Hermes Ernesto da Fonseca, Bahia, **c. m.**
4 João Antonio de Oliveira Valporto, Rio Grande do Sul, **c. m.**
5 Manoel Deodoro da Fonseca, côrte, **c. m.**
6 José Joaquim de Carvalho, Europa, **1.**
7 Christiano Pereira de Azeredo Coutinho, côrte, **c. m.**
8 Augusto Cesar da Silva, Rio Grande do Sul, **c. m.**
9 Severiano Martins da Fonseca, côrte, **r. m; c. m.**
10 Conrado Maria da Silva Bitancourt, côrte, **r. m; c. m.**

11 Barão de Batovy, Rio Grande do Sul, **c. m.**
12 Barão de Maracajú, Pará, **c. m.**
13 Justiniano Sabino da Rocha, Rio Grande do Sul, **c. m.**
14 Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, Ceará, **c. m.**
15 Agostinho Marques de Sá, Pernambuco, **c. m.**
16 Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero. **d.**

CORPO DE ENGENHEIROS

CORONEIS

1 José Basileu Neves Gonzaga, **g**; **c. e.** côrte, **r. m.**
2 Vicente Antonio de Oliveira, **c. e.** côrte, **r. m.**
3 João de Souza Mello e Alvim, **c. e.** côrte, **ex.**
4 Francisco da Costa Araujo e Silva, **c. e.** côrte, **r. m.**
5 Francisco Duarte Nunes, **c. e.** Bahia, **r. m.**
6 Conrado Jacob de Niemeyer, **c. e.** côrte, **c. m.**
7 João Luiz de Araujo Oliveira Lobo, **c. e.** Pará, **r. m.**
8 Carlos Frederico de Lima, **c. e.** côrte, **r. m.**

TENENTES CORONEIS

1 Francisco Pereira de Aguiar. **g.**, **c. e.** Bahia, **c. m.**
2 Luiz José da França, **c. e.** côrte, **r. m.**
3 Jeronymo Rodrigues de Moraes Jardim, **c, e.** côrte, **r. m.**
4 Francisco Xavier Lopes de Araujo, **c. e.** Venezuela, **r. m**; **c. l.**
5 José de Cerqueira Aguiar Lima, **c. e.** côrte, **r. m.**
6 Catão Augusto dos Santos Rôxo, **c. e.** Rio Grande do Sul, **c. m.**
7 João Luiz de Andrade e Vasconcellos, **c. e.** Rio Grande do Sul, **r. m.**
8 Francisco Gomes de Souza, **c. e.** côrte, **r. m.**
9 Philadelpho Augusto Ferreira Lima, **c. e.** côrte, **r. m.**
10 Guilherme Carlos Lassance, **c. e.** côrte, **d.**
11 Innocencio Galvão de Queiroz, **c. e.** Alagôas, **c. m.**
12 Manoel Peixoto Cursino do Amarante, **c. e.** côrte, **r. m.**

MAJORES

1 Diogo Alves Ferraz, **g**; **c. e.**, Rio Grande do Sul **c, m.**
2 Carlos Eduardo Saulnier Pierre-Levée, **c. e.** Ceará; **c. m,**
3 Joaquim Leovigildo de Souza Coelho, **c. e.** Amazonas. **c. m.**
4 Joaquim Rodrigues de Moraes Jardim, **c. e.** côrte, **c. m.**
5 Manoel Gomes Borges, **c. e.**, côrte, **ex.**
6 Eduardo José de Moraes, **c. e.**, **ex.**

7 Cornelio Carneiro de Barros Azevedo, **c. e.** côrte, **r. m.**
8 Emygdio Cavalcanti de Mello, **c. e.** Pará, **c. m.**
9 Dyonisio Évangelista de Castro Cerqueira, **c. e.** Venezuela, **c. l.**
10 Alfredo Ernesto Jacques Ourique, **c. e.**, Paraná, **ex.**
11 Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, **c. e.**, Rio Grande do Sul, **r. m.**
12 Luiz Antonio de Medeiros, **c. e.**, Rio Grande do Sul, **c. m.**
13 Modestino Augusto de Assis Martins, **c. e.**, Minas, **c. m.**
14 Alfredo Carlos Muller de Campos, **c. e.**, Rio Grande do Sul, **c. m.**
15 Luiz Mendes de Moraes, **c. e.**, Rio Grande do Sul, **c. m.**
16 Luiz Celestino de Castro, **c. e.**, Rio Grande do Sul, **r. m.**

EXTRANUMERARIO

Antonio Vicente Ribeiro Guimarães (nº 12 em antiguidade), **c. e.** côrte, **r. m**; **c. m.**

CAPITÃES

1 José Tiburcio Pereira de Magalhães **g**; **c. e.**, Europa, **l.**
2 Antonio Candido Rodrigues, **c. e.**, S. Paulo, **c. m.**
3 José Jardim, **c. e.**, Venezuela, **c. c.**
4 Francisco da Cruz Ferreira Junior, **c. r.**, Rio Grande do Sul, **c. m.**
5 Joaquim Martins de Mello, **c. e.**, Pernambuco, **c. m.**
6 Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, **c. e.**, Venezuela, **c. l.**
7 Francisco Marcellino de Souza Aguiar, **c. e.**, Rio Grande do Sul, **c. m.**
8 Henrique Augusto Eduardo Martins, **c. e.**, Rio Grande do Sul, **r. m.**
9 Roberto Trompowsky Leitão d'Almeida, **c. e.** côrte, **r. m**; **c. m.**
10 José Alipio Macedo da Fontoura Costallat, **c. e.**, côrte, **r. m.**
11 Leopoldo Rodolpho Pinheiro Bittencourt, **c. e.**, côrte, **r. m**; **c. m.**
12 Francisco Alberto Guillon, **c. e.**, Rio Grande do Sul, **r. m.**
13 Manoel Gonçalves Campello França, **c. e.**, Maranhão, **c. m.**
14 João Claudino de Oliveira Cruz, **c. e.**, côrte, **r. m.**
15 Urbano Coelho de Oliveira, **c. e.**, Goyaz. **c. m.**
16 Antonio Vieira Arêas Junior, **c. e.**, Rio Grande do Sul, **c. m.**
17 Agricola Ewerton Pinto, **c. e.**, Goyaz, **c. m.**

18 Caetano Manoel de Faria Albuquerque, **c. e.**, Matto Grosso, **c. m.**
19 Tito Antonio da Franca Amaral, **c. e.**, côrte, **r. m.**
20 Salustiano Ferreira Souto Sobrinho. **c. e.**, côrte, **c. m.**

CORPO DE ESTADO MAIOR DE 1ª CLASSE

CORONEIS

1 Carlos Resin, **g. e. m.**, Matto Grosso, **c. m.**
2 Sergio Marcondes de Andrade, **e. m.**, côrte, **r. m.**
3 Franklin Antonio da Costa Ferreira, **c. e.**, côrte, **r. m.**
4 Manoel Francisco Coelho de Oliveira Soares, **e. m.**, côrte, **r. m.**
5 Joaquim Jeronymo Barrão, **c. e.**, côrte, **r. m.**
6 Francisco José Cardoso Junior, **c. e.**, côrte, **r. m.**
7 Julio Anacleto Falcão da Frota, **e. m.**, Rio Grande do Sul, **r. m.**
8 José Simeão de Oliveira, **e. m.**, Rio Grande do Sul, **r. m.**

TENENTES CORONEIS

1 Umbelino Alberto de Campo Limpo, **g**; **c. e.**, côrte, **r. m.**
2 Joaquim da Gama Lobo d'Eça, **c. e.** Matto Grosso, **c. m.**
3 Francisco Raphael de Mello Rego, **c. e.**, côrte, **r, m**; **c. m.**
4 José Antonio da Fonseca Lessa, **c. e.**, côrte, **d.**
5 Frederico Cavalcanti de Albuquerque, **e. m.**, côrte, **r. m.**
6 Francisco Antonio Pimenta Bueno, **e. m.**, côrte, **d.**
7 João Manoel de Lima e Silva, **e. m.**, côrte, **r. m.**
8 Carlos José da Costa Pimentel, **e. m.**, côrte, **r. m.**
9 João Nepomuceno de Medeiros Mallet, **e. m.**, côrte, **d.**
10 Antonio de Senna Madureira, **e. m.** côrte, **r. m. c. m.**

MAJORES

1 Americo Monteiro de Barros, **g**, **e. m**; côrte, **d.**
2 Firmino Herculano de Moraes Ancora, **e. m.** Rio Grande do Sul, **d.**
3 Leonardo José da Fonseca Lessa, **e, m.**, côrte, **c. m.**
4 João Francisco Coelho, **e. m**, côrte, **r. m.**
5 Antonio Florencio Pereira do Lago, **e. m.** côrte,
6 João Thomaz de Cantuaria, **e. m**, côrte, **r. m.**
7 Antonio Villela de Castro Tavares, **e, m.** côrte, **r, m.**
8 Benjamim Constant Botelho de Magalhães, **e. m**, côrte, **r. m.**

9 Americo Rodrigues de Vasconcellos, **e. m.** Matto Grosso, **c. m.**
10 Napoleão Augusto Muniz Freire, **e. m**, côrte, **d.**
11 Alfredo de Escragnolle Taunay, **e. m.**, côrte, **r. m.**
12 José Pereira da Graça Junior, **e. m.** côrte, **c. m.**
13 Antonio Alves Pereira Salgado, **e. m**, Rio Grande do Sul, **d.**
14 João Soares Neiva, **e. m**, côrte **ex.**

EXTRANUMERARIO

Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallát (É o n. 13 em antiguidade), **c. e**, côrte, **r, m.**

CAPITÃES

1 Capitolino Peregrino Severiano da Cunha.g; **e m**, côrte, **d.**
2 Francisco Antonio Monteiro Tourinho, **e. m**, côrte, **d.**
3 Luiz Manuel das Chagas Doria, **c. e.** côrte. **r. m.**
4 Eduardo José Barbosa, **e. m**, côrte, **r. m.**
5 Antonio Americo Pereira da Silva. **c. e**, côrte, **r. m.**
6 José Bernardino Bormann, **e. m**, Paraná, **c. m.**
7 Miguel Maria Girard, **e. m**, Côrte, **ex.**
8 Nicolau Ignacio Carneiro da Fontoura, **e. m**, Rio Grande do Sul, **c. m.**
9 Feliciano Antonio Benjamin, **c. e**, Venezuela, **c. l.**
10 Francisco Teixeira Peixoto de Abreu Lima, **c. e**, Rio Grande do Sul, **r. m**
11 Braz Ferreira da Franca Velloso, **c. e.**, côrte, **d.**
12 José Felix Barbosa de Oliveira, **c. e**, côrte **r. m.**
13 Joaquim de Salles Torres Homem, **e. m**, Rio Grande do Sul, **r. m.**
14 Francisco de Paiva Azevedo, **c. e.**, côrte, **c. m.**
15 Alberto Ferreira de Abreu, **c. e**, Santa Catharina, **c m.**
16 Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, **c. e**, Rio Grande do Sul, **r, m.**
17 José de Siqueira Menezes, **c. e**, Sergipe **c. m.**
18 Manoel Rodrigues de Campos, **c. e**, Espirito Santo, **c. m.**
19 Rodolpho Gustavo da Paixão, **c. e**, Rio Grande do Sul, **c.m.**
20 Antonio Mariano de Azevedo Marques, **c.e**, Côrte, **r.m**; **ex.**

EXTRANUMERARIOS

Henrique Valladares (É o n. 14 em antiguidade) **c. e.** côrte, **r. m**; **c. m.**
José Rabello de Vasconcellos (É o n. 15 em antiguidade) **e. m**, Côrte, **r. m**; **c. m.**

TENENTES

1 José Faustino da Silva, **c. e**, Piauhy, **c. m.**
2 Antonio Antão Ribeiro, **c. e**, côrte, **r. m**
3 Henrique Alberto Carlos; **c. e**, Rio Grande do Sul, **r. m.**
4 Antonio Geraldo de Souza Aguiar, **c. e**, côrte, **d.**
5 Innocencio Serzedello Corrêa, **c. e**, côrte, **r. m.**
6 Francisco de Paula Ferreira Gomes, **c. e**, corte, **r. m.**
7 Jeronymo dos Santos Paiva, **c. e**, Rio Grande do Sul. **d.**
8 Frederico Augusto Cesar de Mattos, **c. e**, côrte, **d.**
9 Antonio Gomes da Silva Chaves, **c. e**, côrte, **d.**
10 Arthur Pereira de Oliveira Durão, **c. e**, côrte, **r. m.**
11 Alvaro Lopes Machado, **c. e**, côrte, **c. m.**
12 Vicente Ferreira Gomes, **c. e**, Paraná, **c. m.**
13 Pedro de Castro Araujo, **e. m**, côrte **r. m.**
14 Rodolpho Cardoso Pau Brasil, **c. e.** Norte do Imperio **c. m.**
15 Lelio Martins Rangel, **c. e.** côrte, **d.**
16 Sylvio Ferreira Rangel, **c. e.** côrte, **d.**
17 Antonio Constantino Nery, **c. e**, côrte, **d.**
18 Rodolpho de Moraes Coutinho, **c, e**, côrte, **d.**
19 João de Figueiredo Rocha, **c. e**, côrte, **d.**
20 Tito Augusto Porto-Carrero, **c. e**, côrte, **d.**

EXTRANUMERARIO

Licinio Athanasio Cardoso, (n. 2 em antiguidade) **c. e**, côrte, **r. m.**

CORPO DE ESTADO MAIOR DE 2ª CLASSE

CORONEIS

1 Domingos José da Costa Pereira, **g.**, Matto Grosso.
2 Sebastião Francisco de Oliveira Chagas, **a.** Rio Grande do Sul.
3 Manoel Rodrigues Barros Fonseca de Brito, côrte, **r. m.**
4 Francisco Egydio Moreira de S. Pedro, côrte, **r. m.**

TENENTES CORONEIS

1 Francisco Camello Pessôa de Lacerda, **g.** Pernambuco, **c. m.**
2 João Evangelista Nery da Fonseca, **a.** côrte, **d.**
3 Antonio Eduardo Martini. côrte, **d.**
4 Antonio Clemente dos Santos, **c. m.**. Pará, **c. m.**
5 Eugenio Luiz Franco, Rio Grande do Sul, **c. m.**
6 Raphael Fernandes de Lima, **c. i.**, Rio Grande do Sul, **d.**

EXTRANUMERARIOS

Pedro Guilherme Mayer (E' o n. 6 em antiguidade). côrte, **r. m.**

MAJORES

1 Leopoldo Augusto Ferreira, **g.**, **c. i.**, côrte, **d**.
2 Joaquim Antonio Xavier do Valle, **c. i.**, Rio Grande do Sul.
3 Luíz de Beaurepaire Rohan, côrte, **r. m.**
4 Joaquim José Pereira, **a.**, côrte, **d.**
5 Antonio José Baptista Camacho, **c. i.**, côrte, **d.**
6 Bellarmino Jacome Doria, S. Paulo, **c. m.**
7 Gorrite Eloy Pessôa da Silva, Bahia, **c. m.**
8 João Manoel da Cunha, **c. i.**, Maranhão, **c. m.**

AGGREGADO

Paulino Paes Ribeiro (por exceder do quadro) côrte, **d.**

CAPITÃES

1 João de Oliveira Mello, **g.**, **c. i.**, Matto Grosso.
2 Joaquim Sabino Pires Salgado, **c. i.**, Rio Grande do Sul, **r. m.**
3 Francisco Servulo de Oliveira Porto, côrte, **c. m.**
4 José Antonio Pereira de Noronha e Silva, côrte.
5 Alexandre Augusto Ignacio da Silveira, Santa Catharina, **r. m.**
6 Leopoldo Pinheiro Nunes, côrte.
7 Carlos Manoel Ferreira de Araujo, **c. i.**, côrte, **r. m.**
8 Anacleto Ramos de Abreu Carvalho Contreïras, Rio Grande do Sul, **c. m.**
9 Candido Joaquim da Silva, . **i.**. côrte, **c r. m.**
10 Rogaciano Monteiro de Lima, Matto Grosso, **c. m.**
11 João da Silva Torres, corte, **c. m.**
12 Luiz Augusto Soares Woolf, côrte, **r. m.**

AGGREGADO

Camillo Bernardo Galvão, (por exceder do quadro), côrte, **c. m.**

TENENTES

1 Honorio Domingues de Menezes Doria, Bahia, **c. m.**
2 Ramiro de Souza Gastão, Amazonas, **c. m.**
3 Joaquim Alves da Costa Mattos, côrte, **d.**

4 Franklin Francisco Barreto, corte, **r. m.**
5 Antonio Seraphim de Oliveira Mello, côrte, **r. m.**
6 José Pedro de Souza Queiroz, Matto Grosso, **1**
7 Manoel Muniz de Noronha, côrte, **r. m.**
8 José Joaquim de Andrade Neves Junior, Rio Grande do Sul, **c. m.**
9 Miguel de Oliveira Salazar, **c. i.**, côrte, **c. m.**
10 Antonio José de Souza Lobato, Amazonas, **r. m.**
11 João Pereira dos Santos, côrte, **c. m.**
12 Rodolpho Schneider, Rio Grande do Sul, **c. m.**
13 Pedro de Alcantara Cesar Burlamaque, côrte, **d.**
14 Juvenal Rodopiano Gonçalves dos Santos, Paraná, **r. m.**
15 Cesar Furtado de Mendonça, côrte, **d.**
16 Fernando Augusto da Silva Veiga, côrte, **r. m.**

ALFERES

1 Antonio Faustino da Silva, **g.** côrte, **d.**
2 Joaquim Jorge de Mello Filho, Pernambuco, **c. m.**
3 Antonio José da Costa Brandão, Goyaz, **c. m.**
4 João Luiz de Bittencourt Costa, côrte, **c. m.**
5 Francisco Victor da Fonseca e Silva, côrte, **c. m.**
6 Bernardino de Senna Diniz, Pará, **c. m.**
7 Affonso Pedro da Fonseca Lessa, côrte, **c. m.**
8 Antonio Gentil Bahia, Rio Grande do Sul, **c. m.**
9 Manoel José de Freitas, Rio Grande do Sul, **c. m.**
10 Antonio da Silva Mattoso, côrte.
11 José Elisiario dos Santos, Pernambuco.
12 Thomaz de Mello Guimarães, Rio Grande do Sul.
13 Procopio Barreto de Meirelles, Rio Grande do Sul, **c. m.**
14 João Antonio de Carvalho, côrte, **r. m.**
15 João Augusto dos Santos Vital, Bahia, **c. m.**
16 Martiniano José Alves Ferreira, côrte, **c. m.**
17 Alfredo Augusto da Silva Raposo, côrte, **d.**
18 Manoel Joaquim de Sant'Anna, côrte.
19 Felippe José Corrêa de Mello, côrte, **r. m.**
20 Benevenuto Lopes de Azevedo, côrte.

CORPO ECCLESIASTICO

CAPELLÃO-MOR CORONEL

Conego Serafim Gonçalves dos Passos Miranda, côrte.

CAPELLÃO TENENTE CORONEL

Padre José Candido da Guerra Passos, côrte, **r. m.**

CAPELLÃO-MAJOR

Conego Antonio Augusto de Andrade e Silva, côrte, **c. m.**

CAPELLÃES-CAPITÃES

1 Padre Cassiano Coriolano Colonia, **g.**, côrte, **r. m.**
2 Padre Theodolino Antonio da Silveira Ramos, Parahyba.
3 Padre José Feliciano de Castilho, Bahia.
4 Padre José Corrêa Dias Moura, côrte, **r. m.**
5 Conego Antonio Marques Santarem, Goyaz.
6 Padre Pedro Luiz da Rosa, Bahia.
7 Padre José Pinheiro Lobo, Pará.
8 Padre Alexandre José de Menezes, Bahia.
9 Padre Domingos Antonio Hypolito Jayme. Rio Grande do Sul.
10 Padre Manoel Rodrigues Bermudes de Oliveira, Espirito-Santo.
11 Padre João Cancio Virissimo dos Anjos, Alagôas.
12 Padre Telemaco de Souza Velho, côrte.
13 Padre Julião Joaquim de Abreu, Pará.
14 Conego José Joaquim dos Santos Ferreira, Matto Grosso.
15 Padre Antonio Alves Teixeira, côrte, **c. m.**
16 Padre Leonardo João Grego, Pernambuco.

CAPELLÃES-TENENTES

1 Padre Virgilio Franco da Silva, Matto Grosso.
2 Padre Juvencio Virissimo dos Anjos, Pernambuco.
3 Padre Manoel Antonio Ferreira, côrte, **d.**
4 Padre Francisco Constancio da Costa, Rio Grande do Norte.
5 Padre Servando Luïz Ferreira Coelho, Minas Geraes.
6 Conego Manoel José Martins Alves de Carvalho, Pernambuco, **r. m.**
7 Padre Estanislau Maria Pocari, Rio Grande do Sul.
8 Padre Custodio Gomes Carneiro.
9 Padre Simão Moreira da Rocha, Matto Grosso.
10 Padre Telesphoro de Paula Augusto, Pernambuco.
11 Padre Francisco Bueno de Sampaio, Matto Grosso.
12 Padre Florencio de Almeida Pinto, Rio Grande do Sul.
13 Padre José Esteves Vianna, Pernambuco.
14 Conego Barnabé Corrêa da Camara, Rio Grande do Sul.
15 Padre Miguel Romero Bessada, Rio Grande do Sul, **d.**
16 Padre Antonio Martucci, côrte.
17 Conego Antonio Paulino Gonçalves Benjamin, S. Paulo.

18 Padre Diogo José de Sant'Anna. Sergipe.
19 Padre Joaquim Cornelio Brum, Goyaz.
20 Padre Carlos Augusto Tavares Ferreira, côrte, **r. m.**
21 Padre Manoel Ferreira dos Santos Cunha, Bahia.
22 Padre João Leite de Oliveira, Ceará.
23 Padre Constantino Tarsio. Matto Grosso.
24 Padre Francisco Batalha Ribeiro, côrte.
25 Padre Caetano Araujo Pereira de Miranda, Paraná.
26 Padre Gervasio Antonio Nogueira, Maranhão.
27 Padre Severiano Euzebio de Mattos Cardoso, Pará.
28 Padre Antonio Cyrillo de Oliveira, côrte, **d.**
29 Padre Manoel Gonçalves da Cruz, côrte, **d.**
30 Padre Angelo Tadio Bruno, côrte. **d.**
31 Padre Leopoldo Antonio da Guia, côrte. **d.**
32 Padre Honorio Benedicto Ottoni, côrte. **d.**
33 Padre Antonio Olyntho Baptista Pinto.
Ha 27 vagas.

CORPO DE SAUDE

CIRURGIÃO-MOR DO EXERCITO

Conselheiro Barão de Souza Fontes, **g.** côrte, **r. m.**

CIRURGIÕES-MORES DE DIVISÃO

1 Theodoro Rodrigues de Moraes, **g.** Goyaz.
2 Polycarpo Cesario de Barros, Rio Grande do Sul.
3 Cyrillo José Pereira de Albuquerque, Bahia.
4 Manoel José de Oliveira, côrte. **r. m.**

CIRURGIÕES-MORES DE BRIGADA

1 Bernardo José de Figueiredo, **g.** côrte, **r, m.**
2 José Joaquim dos Santos Corrêa, Rio Grande do Sul.
3 José Zacharias de Carvalho, Amazonas.
4 Cesario Eugenio Gomes de Araujo, côrte.
5 Aires de Oliveira Ramos, Rio Grande do Sul.
6 Constantino Teixeira Machado, Bahia.
7 Antonio de Souza Dantas, Bahia.
8 João Severiano da Fonseca, côrte, **r. m.**

PRIMEIROS CIRURGIÕES

1 Fortunato Augusto da Silva, **g.** Bahia.
2 Feliciano Antonio da Rocha, **g.** Santa Catharina.
3 Manoel de Aragão Gesteira, **g.** Minas Geraes.
4 Augusto Pedro de Alcantara, **g.** Rio Grande do Sul.

5 Manoel Lopes de Oliveira Ramos, g. Rio Grande do Norte.
6 Manoel Cardoso da Costa Lobo, g, côrte. r. m.
7 Francisco Homem do Carvalho, g. Alagôas.
8 Firmino José Doria, g. Ceará.
9 Antonio Luiz de Souza Seixas, g. Bahia.
10 Luiz Carlos Augusto da Silva, Rio Grande do Sul.
11 Nicanor Gonçalves da Silva, côrte. r. m.
12 João Honorio Bezerra de Menezes, Pernambuco.
13 João Thomaz Carvalhal, S. Paulo.
14 Joaquim Alves Guimarães, Matto Grosso.
15 José Corrêa Vallim, côrte.
16 Antonio Pereira da Silva Guimarães, Bahia.
17 Joaquim Mariano de Macedo Soares, côrte, r. m.
18 Euphrasino Pantaleão Francisco Nery, Pará.
19 João Antonio da Silva Marques, Pernambuco.
20 Antonio Carlos Pires de Carvalho Albuquerque, Paraná.
21 Joaquim Bernardino da Silva Bahia Gualter, Rio Grande do Sul.
22 Alexandre Marcellino Bayma, Santa Catharina.
23 Alexandre José Soeiro de Faria Guarany, côrte, r. m.
24 Aristides Americo de Magalhães, Bahia.
25 Raymundo Caetano da Cunha, Rio Grande do Sul.
26 José Porfirio de Mello Mattos, côrte, r. m.
27 Luiz Tavares de Macedo, côrte.
28 Antonio Pinheiro Guedes, côrte.
29 Pedro Borges Leitão, côrte, r. m.
30 Diogo Garcez Palha de Almeida, côrte, r. m.
31 Pedro Gomes de Argolo Ferrão, Santa Catharina.
32 Manoel Ignacio de Vasconcellos, Rio Grande do Sul.
33 João Cancio Nunes de Mattos, côrte.
34 José Marques da Silva Bastos, Sergipe.
35 Francisco Borges de Barros, Rio Grande do Sul.
36 José Leoncio de Medeiros, Rio Grande do Sul.
37 Antonio José de Souza Gouvêa, Bahia.
38 Luiz Victor Homem de Carvalho, Pernambuco.
39 Francisco Jacintho Pereira da Motta, Pernambuco.
40 Luiz José Corrêa de Sá, Parahyba.
41 João Gualberto Ferreira dos Santos Reis, Rio Grande do Sul.
42 José Pereira dos Santos Portella, Paraná.

EXTRANUMERARIO

Francisco Lino Soares de Andrade (É o n. 32 em antiguidade) côrte, r. m.

SEGUNDOS CIRURGIÕES

1 Salustiano José Pedrosa, g. corte.
2 Francisco de Paulo Alvellos, Matto Grosso.
3 Aureliano Macrino Pires Caldas, Paraná.
4 Raymundo Pereira de Castro Junior, Maranhão.
5 Casemiro Francisco Borges, corte **c. m.**
6 João do Nascimento Guedes, corte. **c. m.**
7 Diogo Fernandes Alvares Fortuna, Rio Grande do Sul.
8 Saturnino Thomaz de Aquino, Rio Grande do Sul.
9 Francisco de Paula Oliveira Guimarães, Matto Grosso.
10 Estanislau Emilio de Brito, Pernambuco.
11 Pedro Augusto Borges, Ceará.
12 Constancio Carlos de Souza Urzel, Espirito Santo.
13 Daniel Frederico Julio da Silva, S. Paulo.
14 Flavio Augusto Falcão. S. Paulo.
15 Atabalipa Americano Franco, côrte. **r. m.**
16 José Lopes da Silva Junior, Parahyba.
17 Pedro Ribeiro de Almeida Santos, Rio Grande do Sul.
18 João Climaco de Araujo, côrte.
19 José Gomes do Amaral, Santa Catharina.
20 Frederico Marinho de Azevedo, côrte.
21 Ildefonso Theodoro Martins, Pernambuco.
22 Manoel Pereira de Mesquita, Bahia.
23 Antonio Joaquim da Silva, Rio Grande do Sul.
24 Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, Amazonas.
25 José Antonio Ribeiro de Araujo. Alagôas.
26 Eulalio de Lelis Piedade, Rio Grande do Sul.
27 Manoel de Mello Braga, côrte, **r. m.**
28 Ascendino Angelo dos Reis, Sergipe.
29 Antonio José de Castro, Matto Grosso.
30 Virgilio Tavares de Oliveira, Rio Grande do Norte.
31 João Telles de Menezes, Santa Catharina.
32 Symphronio Olympio dos Santos Lima, Matto Grosso.
33 Antonio José Pinheiro Tupinambá, Pará.
34 Eutychio Soledade, Bahia.
35 Agripino Ribeiro Fontes, Rio Grande do Sul.
36 Epiphanio José Pedrosa, Amazonas.
37 Felix Rodrigues de Seixas, Rio Grande do Sul.
38 Vicente Porfirio Soares Serpa, côrte.
39 José Eugenio de Lemos, corte, **r. m.**
40 Antonio Caetano de Almeida, côrte, **r. m.**
41 José de Miranda Curio, Pernambuco.
42 Menandro dos Reis Meirelles, Bahia.
43 Ernesto Muniz Cordeiro Gitahy, côrte.
44 Ernesto Alvaro Pereira de Miranda, Rio Grande do Sul.
45 Joaquim da Silva Gomes, côrte, **r. m.**

46 Joaquim Autonio da Cruz, Piauhy.
47 Antonio Pompeu de Souza Brasil, Ceará.
48 Leovegildo Honorio de Carvalho, Rio Grande do Sul.
49 Abdon Felinto Milanez, Parahyba.
50 Augusto Wenceslau da Silva Lisboa, côrte. **r. m.**
51 Antonio Affonso Faustino, côrte, **r. m.**
52 Manoel Rodrigues de Figueiredo, côrte, **r. m.**
53 Pedro Delfino de Aguiar, Alagôas.
54 Alfredo Paulo de Freitas, Espirito Santo.
55 Diogenes José Teixeira, Espirito Santo.
56 Frederico Augusto dos Santos Xavier, côrte, **r. m.**
57 Eduardo Augusto Pereira de Abreu, côrte, **r. m.**
58 Silvino Pacheco, Bahia.
59 Affonso Carlos Moreira, côrte.
60 Philogonio Lopes Utinguassú, côrte.
61 Pedro de Alcantara Souza Gouvêa, côrte.
62 Gentil Pedreira, Piauhy.
63 Luiz Francisco Junqueira da Luz, Bahia.
64 Estevão de Souza Lima, Rio Grande do Sul.
65 Euclides Alves Requião, Pará.
66 Laurentino Argio de Azambuja, Paraná.
67 João Alexandre Seixas, Sergipe.
68 Arthur Grato Alves Carnaúba, Pernambuco.
69 Candido de Hollanda Costa Freire, Piauhy.
70 Guilherme Pereira Rebello, côrte.
71 Francisco Joaquim Ferreira Nina, Maranhão.
72 Candido Mariano Damasio, Ceará.
73 João Moreira da Costa Lima, Alagôas.
74 Marcolino José de Souza Junior, Rio Grande do Sul.
75 Francisco de Castro, côrte.
76 Everaldino Cicero de Miranda, Rio Grande do Sul.
77 José Faustino da Veiga Lima, Pará.
78 Francisco José de Magalhães. Amazonas.
79 Aprigio Antero da Costa Andrade, Pará.
80 Fernando Maria dos Reis, Pernambuco.
81 Joaquim José da Silva Sardinha, côrte, **r. m.**
82 José Francisco da Silva Mello, Bahia.
83 Julio Sergio Palma, Maranhão.
84 Rodolpho Benevenuto Garnier, côrte.
85 Antonio Manoel da Costa Barros, Rio Grande do Norte.
86 Ignacio Marinho, côrte.
87 Vicente Borges de Vasconcellos Duarte, Maranhão.
88 Alvaro Telles de Menezes, Sergipe.
89 Alfredo Augusto Gama, côrte.
90 Martiniano de Alvellos Spinola, côrte.
91 Sizinio Ribeiro Pontes, Rio Grande do Sul.
92 Felizardo de Assumpção Cavalheiro, S. Paulo.

93 João Dias Muniz Barreto. Paraná.
94 Joaquim B. do Carmo Leal, côrte.

PHARMACEUTICOS CAPITÃES

1 Antonio Ribeiro de Aguiar, Venezuela. **c. l.**
2 Theodoro Vieira do Couto, Pernambuco,
3 Cecinio Pacheco, côrte, **r. m.**

PHARMACEUTICOS TENENTES

1 Benjamin Cincinato Utinguassû, côrte.
2 Amynthas Silvano de Brito, Matto-Grosso,
3 Reginaldo José de Miranda, côrte.
4 Damião José Soares, corte. **d.**

PHARMACEUTICOS ALFERES

1 Candido Franklin do Amaral, **g**, Espirito Santo.
2 Aprigio Antonio Cyrino de Menezes, Pará
3 Luiz Antonio Murtinho. Matto-Grosso.
4 Augusto Ferreira Chaves Accioli, côrte, **r. m.**
5 Augusto Cesar Diogo, côrte, **r. m.**
6 Norberto de Souza Ferraz Junior, côrte, **r. m.**
7 Raymundo de Vasconcellos, côrte.
8 Henrique Joaquim d'Avila, côrte, **r. m.**
9 Candido Monteiro Alves, Bahia.
10 Ignacio Pereira Borba, Paraná.
11 José Francisco da Silva, côrte.
12 Gustavo Antonio de Souza Lisboa, côrte.

ARMA DE ARTILHERIA

CORONEIS

I Luiz Guilherme Woolf, **g. m. a.**, côrte, **c. m.**
2 José Angelo de Moraes Rego, 4.º **b., a.**, Matto-Grosso, **c. m.**
3 Floriano Peixoto, **m. a.** Norte do Imperio, **c. m.**
4 José Maria de Alencastro. **c. e.** Matto-Grosso, **c. m.**
5 Carlos Antonio Pereira de Macedo, 1.º **b., c. m.**
6 Joaquim da Costa Rego Monteiro, 3.º **b. a.**
7 José Clarindo de Queiroz, 3.º **r. a. c. m.**
8 Conselheiro Antonio José do Amaral, **m.** côrte, **c. e., r. m. c. m.**
9 Aires Antonio de Moraes Ancora, **m.** côrte, **e. m, c. m.**
10 Benedicto Mariano de Campos, **m, a.** Matto-Grosso, **c. m.**
11 Luiz Henrique de Oliveira Ewbank; **a**, 2º **r.**

TENENTES CORONEIS

1 Antonio José da Costa, **g. m. a.** Côrte.
2 Felinto Gomes de Araujo, 1.º **r. c. c. c. m.**
3 Candido José da Costa, **m. a. c. m.**
4 Felicio Paes Ribeiro, **m. a. r. m.**
5 Ernesto Augusto da Cunha Mattos, **m. a.** côrte, **d.**
6 Francisco Antonio de Moura, **m. a. c. m.**
7 Francisco Carlos da Luz, **m. c. c., r. m. c. m.**
8 Manoel José Pereira Junior, 2.º **b. a.**

EXTRANUMERARIO

Brasilio de Amorim Bezerra (É o n. 4 em antiguidade), **c. c. r. m. c. m.**

MAJORES

1 Francisco Nunes da Cunha, **g. m. c. c.**, Matto Grosso.
2 Francisco Villela de Castro Tavares, 1.º **b. a.**
3 Bernardo Vasques, **m. a.** Rio Grande do Sul, **c. m.**
4 Antonio José Maria Pêgo Junior, **m. a. c. m.**
5 Joaquim de Souza Mursa **m. c. c. ex.**
6 Luiz Carlos de Costa Pimentel, **m. c. m. r. m. c. m.**
7 Augusto Fausto de Souza, **m. c. c. r. m. c. m.**
8 Francisco José Teixeira Junior, **m. c. c. r. m. c. m.**
9 Jorge Diniz de Santiago, 2.º **r. a**
10 Tiburcio Hilario da Silva Tavares, **m. c. c.**, Pernambuco.
11 Joaquim Pinto Guedes, 2.º **b. a.**
12 Tito Luiz Manoel de Jesus, 3.º **r. a.**
13 Bento José Fernandes Junior, 1.º **r. a.**
14 José Maria dos Anjos Esposel Junior, **m. a.**
15 Estevão Joaquim de Oliveira Santos, **m. a. r. m. c. m,**
16 João Vicente Leite de Castro, 4.º **b. a.**
17 Antonio Joaquim da Costa Guimarães, **m. a. r. m.**

CAPITÃES

1 Francisco Raymundo Ewerton Quadros, **g, m, c. c.**, côrte, **c. m.** *
2 Saturnino Ribeiro da Costa Junior **m, c. m.** côrte, **d.**
3 Albino Rosiére, **m, a.**, corte, **c. m, r. m.** *
4 Luiz Felippe de Souza Rego, **m, a.**, côrte, **r. m.** *
5 Antonio da Rocha Bezerra Cavalcanti, 3º **r. a.***
6 Antonio Gomes Pimentel, **m, c. c.**. côrte, **d.** *
7 Marcos Bricio Portilho Bentes, **m. a.**. côrte, **r. m.** *

8 Francisco de Paula Pereira Fortes, 2.º **b. a.** *
6 Antonio Francisco Duarte, **m. a.**, Europa, *
10 José Pinto de Araujo Rabello, 1.º **b. e. m.** *
11 Erico Rodrigues da Costa, 1.º **r. a.** *
12 Francisco Antonio Rodrigues de Salles, **m. a.**, côrte, **r. m.** *
13 Francisco da Rocha Callado, **m.a.**, côrte, **r.m. c. m.** *
14 Antonïo Olympio da Silveira, 1.º **b. a. r. m.** *
15 Francisco Clementino de Santiago Dantas, **m.e.m.c.m.** *
16 João Carlos Lobo Botelho, **m. a.**, côrte, **c. m.** *
17 Firmino Pires Ferreira, **m. a.**, côrte, **r. m.** *
18 Luiz Gomes Caldeira de Andrade, 2º **r. a.**
19 Luiz Rabello de Vasconcellos, **m. a. r, m.**
30 Carlos de Oliveira Soares, **m. a. d.** *
21 Marciano Augusto Botelho de Magalhães, **m. a. c. m.** *
22 José Mariano de Araujo. 3º **r., a.**
23 Augusto de Menezes Vasconcellos Drummond, 4º **b.a.** *
24 Henrique Guatimosim Ferreira da Silva, **m.a.r. m.** *
25 Felippe Ferreira Alves, 1º **b. c. e.**
26 Ricardo Fernandes da Silva, 1º **r. a. c. m.** *
27 Hermenegildo Alberto Carlos, 4º **b. a.**
28 Raphael Archanjo Galvão Sobrinho, 1º **b. a. c. m.** *
29 Jorge dos Santos Almeida. 2º **b. c. e.** *
30 José Candido dos Reis Montenegro, 1º **r. a.**
31 Nicolau Alexandre Muniz Freire, **m. c. e.** *
32 Boaventura da Luz Rodrigues Cidreira, 3º **b. a.**
33 Pedro Guilherme Alves da Silva, 3º **b. a.**
34 José Freire Bezerril Fontenelle, 4º **b. c. e. c. m.**
35 Vicente Antonio do Espirito Santo, **m. c. e. r. m.**
36 Manoel Ferreira das Neves Junior, 1º **b. e. m.** *
37 Arthur de Moraes Pereira, 4º **b. a.**
28 Norberto de Amorim Bezerra, **m. a. r. m.**
39 Octaviano Augusto Monteiro da Franca, 2º **r. a.**
40 Manoel Juvenilio Barbosa, 2º **b. a.** *
41 João Leocadio Pereira de Mello, 2º **b. a. r. m.**
42 Julio Fernandes de Almeida, **m. c. e. r. m.**
43 José Elias de Paiva Junior, 1º **r. a.**
44 Bello Augusto Brandão, 1º **r. a.**
45 Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira, 3º **r. a.**
46 Carlos Augusto Brasilico de Carvalho, 2º **b. a.**
47 Lauriano Alves do Nascimento, 3º **b.e. m. r.m.**
48 Antonio Duarte Bezerra, 4º **b. a.**
49 Francisco Pinto de Araujo Corrêa, 1º **b. a. r. m.**
50 José Zenobio de Deus Costa, 2º **b. a.**
51 João Teixeira Maia, 3º **b. c. e. c. m.**
52 Miguel de Oliveira Paes, 1º **r. a.**
53 Antonio Jacintho de Almeida, 4º **b. a.**

54 Francisco Xavier Baptista, 2º **r.**, **a.** *.
55 Antonio Tertuliano da Silva Mello, 3º **b. e. m. c. m.**
56 Hermes Rodrigues da Fonseca, 2º **r. a.**
57 João Baptista de Azevedo Marques, 3º **b. a.**
58 Manoel Lino Xavier do Amaral, 3º **r. a.**

PRIMEIROS TENENTES

1 Antonio de Vasconcellos Jardim, **g**, 2º **b.**
2 Antonio Fernandes Barbosa, **g**, 1º **r.**
3 José Antonio Colonia, **g**, 1º **b.**
4 Julio Placido Soveral, 1º **r.**
5 Emygdio Orestes da Silva Torres, 1º **r.**
6 Francisco Moreira da Rocha, 4º **b. c. t.**
7 Raymundo Perdigão de Oliveira, 2º **b.**
8 José Carlos Pinto Junior, 1º **r. a.**
9 Manoel Vicente Ferreira de Mello, 3º **b. a.**
10 Luiz Carlos Zamith, 2º **r. e. m.**
11 Joaquim de Sant'Anna Xavier de Barros, 3º **b. c. e.**
12 Jayme Augusto de Oliveira Reis, 1º **b. a.**
13 Alfredo Mac-Guines, 1º **b. a.**
14 João Candido Jacques, 2º **b. c. e. r. m.**
15 Ignacio de Alencastro Guimarães, 1º **b. c. e r. m.**
16 Antonio Pedroso de Barros, 2º **r a.**
17 Celestino Alves Bastos, 3º **r. a.**
18 Urbano Duarte de Oliveira, 2º **b. a.**
19 Pedro Ivo da Silva Henriques, 4º **b. a. r. m.**
20 Alexandre Carlos Barreto, 4º **b. a. c. m.**
21 Antonio Maria de Albuquerque O'Connel Jersey, 3º **b. a.**
22 Raymundo de Souza Paes de Andrade, 3º **b. c. e.**
23 Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, 3º **r. c. e. r. m.**
24 Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, 3º **b. c. e.**
25 Francisco Emilio Julien, 4º **b. c. e.**
26 Alcibiades Martins Rangel, 3º **r. c. e. r. m.**
27 João Maria de Paiva, 1º **b. a.**
28 Leoncio Peixoto de Azevedo, 2º **b. a.**
29 Manoel Theophilo Barreto Vianna, 1º **r. e. m.**
30 Antonio Lourenço Telles Pires, 4º **b. a.**
31 Antonio Ilha Moreira, 2º **r. a.**
32 Horacio Hermeto Bezerra Cavalcante, 4º **b. a. c. m.**
33 João Carlos Marques Henriques, 2º **r. a.**
34 Manoel Palmeiro da Fontoura, 2º **b. a. r. m.**
35 Luiz Barbedo, 2º **r. a.**
36 Octavio Carlos Pinto, 1º **r. a.**
37 Manoel Nogueira Borges, 1º **b. a.**
38 Antonio Firmino de Almeida, 3º **r. a.**

SEGUNDOS-TENENTES

1 José Alberto Rodrigues, **g**, 2º **b**.
2 Patricio José Teixeira, **g**.1º **r**.
3 Manoel Aprigio de Souza Costa, **g**, 2º **b**.
4 Pedro Ivo Velloso da Silveira, **g**, 2º **b**, **q**.
5 João Rodrigues Moreira dos Santos, **g**, 1º **r**.
6 Tobias Carlos Coimbra, **g**, 1º **r**.
7 Manoel Eugenio Barbosa, **g**, 4º **b**.
8 Monoel José dos Santos Barbosa, 2º **r**.
9 Antonio Ignacio da Cruz, 2º **b**.
10 Luiz Francisco Quintal, 1º **r**.
11 Jose Rodrigues Jardim, 1º **r**.
12 Firmino Francisco Dias, 3º **r**. **q**.
13 Manoel Honorato dos Santos, 3º **b**.
14 Antonio José Barbosa, 3º **b**.
15 Benedicto Antonio de Lima, 3º **r**.
16 Francisco Damasceno de Abreu, 1º **r**.
17 Henrique Candido de Miranda Rego, 2º **r**. **a**. **c**. **m**.
18 Jeronymo Marinho Carneiro de Sá, 2º **b**.
19 Antonio Moreira Lima, 2º **b**.
20 Fernando José dos Santos Barbosa, 3º **b**.
21 Zeferino dos Santos Ribeiro, 3º **r**.
22 Marcos Antonio da Silva, 1º **b**. **q**.
23 Alfredo de Simas Enéas, 1º **b**. **c**. **i**.
24 Domingos Antonio Ferreira Villaça, 2º **b**.
25 Americo Augusto Soares Woolf, 1º **b**.
26 Antonio José de Siqueira, 3º **b**.
27 Almachio Ferreira Mendes, 1º **b**. **c**. **i**.
28 Alcides Bruce, 4º **b**. **a**.
29 Francisco Antonio de Castro Oliveira, 2º **r**. **s**.
30 Henrique da Silva Pereira, 1º **b**. **s**.
31 Ernesto Victorino Jeolás, 1º **r**, **s**. **c**.**i**
32 Manoel José Soares, 3º **r**. **aj**.
33 Francisco José Rodrigues, 2º **b**.
34 João Teixeira de Sampaio, 1º **b**.
35 Manoel Maria da Annunciação, 3º **b**.
36 Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, 1º **b**.
37 Julio Ribeiro Baltar, 1º **r**.
38 Manoel José Alves Rodrigues, 1º **b**. **aj**.
39 Antonio de Medeiros Germano, 1º **r**. **q**. **c**. **t**.
40 Adel Barreto Pinto, 1º **r**.
41 José de Sá Earp. 2º **b**. **c**. **i**.
42 Zozimo Alves da Silveira, 1º **r**.
43 Victor Hugo de Paula, 1º **b**.
44 Jorge Santos Rosa, 1º **b**.
45 Eduardo Marques de Souza, 1º **r**.

46 José Agostinho Marques Porto Junior, 1º **b. a.**
47 Custodio Joaquim da Silva, 4º **b. s.**
48 Digno Elisio da Silva Freire, 4º **b. c. i.**
49 Nicanor Gonçalves da Silva Junior, 3º **r. c. i.**
50 Alfredo Joaquim Puget, 4º **b. a. c. m.**
51 Gustavo Alvaro da Costa, 2º **b. a.**
52 Olympio de Carvalho Fonseca, 2º **r. a. r. .m**
53 Percilio de Carvalho Fonseca, 3º **r.**
54 Octaviano de Brito Galvão, 3º **b. c. i.**
55 Jonathas de Mello Barreto, 3º **b. c. i.**
56 Lourenço Ferreira Valente do Couto, 3º **b. s. c. i.**
57 Achilles Velloso Pederneiras, 2º **r. c. i.**
58 Francisco de Paula Borges Fortes, 2º **b. a.**
59 Joaquim Rodrigues de Moraes, 1º **b. a.**
60 Feliciano Mendes de Moraes, 3º **c. e. m.**
61 Lauro Nina Sodrê e Silva. 4º **b. a.**
62 Antonio Gomes Corrêa de Miranda, 3º **r. a.**
63 Thomé Francisco Corrêa de Araujo, 3º **r.** Europa. **l.**
64 José Carlos da Silva Telles. 1º **b. a. c. m.**
65 Manoel Portilho Bentes, 1º **b. a.**
66 Bruno Stellfeld, 2º **r.**
67 Joaquim Maximo Madureira e Sá, 4º **b.**
68 Manoel José de Faria Albuquerque, 3º **r. c. i.**
69 Garibaldino da Faria Corrêa, 1º **r.**
70 José da Veiga Cabral, 4º **b.**
71 Clodoaldo da Fonseca, 2º **b.**
72 Lino de Oliveira Ramos, 3º **b. c. i.**
73 Francisco Baptista da Silva Pereira, 2º **b.**
74 Jayme Benevolo, 4º **b. a.**
75 Antonio Pedroso Pompeu de Barros, 2º **r. a.**
76 Romualdo de Carvalho Barros, 4º **b. a.**
77 Augusto Ximeno Villeroy, 4º **b. a.**
78 Antonio Pinto de Almeida, 2º **b. a.**
79 Felippe Schmidt, 2º **b. a.**
80 Olavo Antonio Barreto Vianna,3º **b. a.**
81 Nemesio Gay. 3º **b. a.**
82 José Camillo Ferreira Rebello Junior, 1º **r. c. i.**
83 João Carlos de Vasconcellos, 3º **r.**
84 Francisco Emilio Paes Barreto, 4º **b. c. i.**
85 Adriano Severiano de Miranda, 4º **b. c. m.**
86 Lindolpho Libanio Moreira Serra, 3º **r. c. i.**
87 Leopoldo Augusto Duarte Nunes, 2º **r. c. i.**
88 João Soares Neiva de Lima, 1º **b. a.**
89 Theodorico da Fonseca, 2º **r. c. i.**
90 Alfredo José Barbosa, 4º **b.**
91 Leopoldo de Carvalho Ribeiro, 2º **r. c. i.**
92 Militão Lobo, 1º **r. c. i.**

93 Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, 3º **b. c. i.**
94 João de Avila Franca, 4º **b. c. i.**
95 Antonio Vasconcellos de Menezes, 1º **r. c. i.**
96 Antonio Baptista da Costa Junior, 3º **b. c. i.**
97 José Pereira Pegas, 3º **b.**

ARMA DE CAVALLARIA

CORONEIS

1 Isidoro Fernandes de Olivelra, 4º **r.**
2 Antonio Nicolau Falcão da Frota, 1º **r. c. i.**
3 Manoel Lucas de Souza, 2º **r.**
4 José Diogo dos Reis, 3º **r.**
5 José Luiz da Costa Junior, 5º **r.**
6 José de Almeida Barreto, 2º **c.**

TENENTES-CORONEIS

1 João José de Bruce **g.** 3º **r.**
2 Manoel Antonio Rodrigues Junior, 5º **r.**
3 Antonio Germano de Andrade Pinto. 4º **r. .c i. ex.**
4 Adolpho Sebastião de Athayde, 2º **r.**
5 Francisco Xavier de Godoy, 1º **c.**
6 Carlos Machado Bittencourt, 1º **r. c. i.**

MAJORES

1 Pedro Antonio Dias, 4º **r.**
2 Genuino Cesario Nunes, 3º **r.**
3 Pedro José Rufino, 1º **c.**
4 Manoel Luiz do Rocha Osorio, 5º **r. c. i.**
5 Bernardino Rodrigues Mesquita, 2º **r.**
6 José Procopio Tavares, **e.** de Goyaz.
7 Frederico Solon Sampaio Ribeiro, 1º **r. c. i.**
8 João da Silva Barbosa, 2º **c. r. m.**

CAPITÃES

1 João Ignacio de Andrade e Silva, **g.** **cª** de Minas Geraes. *
2 João Baptista de Almeida, 3º **r. c. i.** *
3 Joaquim Francisco Moreira, 2º **r.** *
4 Antonio Delphim Leite de Cerqueira, 4º **r.** *
5 Jacintho Ferreira da Silva, 2º **r.** *
6 João Baptista da Silva Telles, 1º **r.** *
7 Vasco de Azambuja Cidade, 3º **r.** *
8 Benjamin Pereira Monteiro, 4º **r.** *

9 Frazão Gomes de Carvalho, 1º **r.** *
10 José Joaquim de Aguiar Corréa, 2º **r. c. i.** *
11 Francisco Maria Pinheiro Bittencourt, 4º **r. c. i.** *
12 Antonio Virgilio de Carvalho. **cª** da Bahia. **c. i.** *
13 Floriano Florambel da Conceição, 1º **c.** *
14 José Antonio dos Santos Cavalcanti, 1º **r.** *
15 José Ignacio Pires Fortuna, **e.** de Goyaz. *
16 Francisco de Castro Canto e Mello, 3º **r.** *
17 Luiz José de Miranda, 2º **r.**
18 João Antonio d'Avila, 1º **r. r. m.** *
19 Boaventura Senandes, 5º **r.**
20 Antonio Julio de Medeiros Mallet, 5º **r.**
21 João Carneiro da Fontoura Menna Barreto, 5º **r.**
22 José Florencio de Toledo Ribas, 1º **r. c. m.** *
23 José Christino Pinheiro Bittencourt. 1º **r. a. r. m.** *
24 Pacifico Goulart Pinto, 3º **r.** *
25 Delfino Albino Gonçalves, 2º **r.** *
26 Thomaz Alves, **cª** de Pernambuco.
27 Carlos Luiz de Andrade Neves, 5º **r. c m.** *
28 Antonio Nicolau Consul, 5º **r.** *
29 Manoel Joaquim Godolphim, **cª** de S. Paulo, **c. i.** *
30 Antonio Fernandes da Fonseca Azambuja, 4º **r.**
31 Fructuoso Saturnino de Abreu, 1º **c.**
32 José Pedro de Oliveira Galvão, 1º **r. c. i.** *
33 José das Neves Pinheiro, 1º **c.**
34 Luiz Lopes da Rosa, 3º **r.**
35 Antonio Carlos Fernandes Leão, 2º **c. c. i. r. m.**
36 Antonio José dos Santos Azevedo Junior, 2º **c.** *
37 João José de Oliveira Freitas, 4º **r. a.** *
38 Carlos da Fontoura Barreto, 4º **r. c. i.** *
39 Alfredo de Miranda Pinheiro da Cunha, 2º **r.**
40 Trajano de Menezes Cardoso, 4º **r. c. i.**
41 Antonio Leite Brasil, 5º **r.** *
42 Fernando da Gama Lobo d'Eça, 3º **r.**
43 José Bento Pereira Tobias, 3º **r.**
44 Estevão de Souza Franco, 1º **r. c. i.**
45 João Justiniano da Rocha, 2º **c. c. i.**
46 José Joaquïm de Vasconcellos, **e** de Goyaz. **c. i. c. m.**
47 Antonio Machado dos Santos, 3º **r.**
48 Julio Alves Chaves, 2º **r.**
49 Lopo de Almeida Henrique Botelho de Mello Junior, 2º **r.**
50 Virgilio Ferreira de Souza, 5º **r. a.**
51 Alfredo Barbosa, 5º **r. c. i.**
52 Joaquim Barreto da Gama Lobo Pita, 2º **c.**
53 Manoel Rodrigues Gomes de Carvalho, 1º **c.**
54 Lydio Purpurario dos Santos Costa, 4º **r. c. i.**

EXTRANUMERARIO

José Maria Marinho da Silva (E' o n. 26 em antiguidade), **c. i. r. m. c. m.** *

TENENTES

1 João José da Rocha, 1º **r.** *
2 Domingos Francisco de Oliveira Junqueiro, 1º **r.** *
3 José Lauriano de Vasconcellos, 1º **c.** *
4 José Frederico Pereira da Cunha, **cª** da Bahia. *
5 Thomaz Augusto de Vasconcellos Coimbra, 3º **r.** *
6 Aristides Arnisaut, 1º **r.** *
7 José Luiz Alexandre Ribeiro, 1º **r.**
8 Manoel Ambrosio de Camargo. 2º **c.** *
9 Amancio Fagundes de Freitas, 2º **r.** *
10 Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, 5º **r. c. m.**
11 Innocencio Gomes de Oliveira, 2º **r.** *
12 Amaro Francisco de Moura, **cª** de Minas Geraes. *
13 Avelino Pinto, 5º **r.** *
14 Antonio José Fernandes Lima, 2º **r.** *
15 José Ignacio Ribeiro, 2º **r.** *
16 José Hermenegildo Monteiro de Albuquerque, 1º **r.**
17 Floriano de Castro Lavor. 2º **c. c. i.**
18 Bento Gonçalves da Silva Filho, 5º **r.**
19 Antonio Cesar Martins, 4º **r.**
20 Hygino Beraldo da Silva, 4º **r. a.**
21 José Caetano de Faria, 3º **r. a.**
22 Rodolpho Leopoldo Pinheiro de Bittencourt, 5º **r. c. i. c. m.**
23 Braulio de Oliveira Brandão, 4º **r.**
24 João Faria de Oliveira Lima, 4º **r.** *.
25 Joaquim Victorino Maciel, 4º **r.** *.
26 Victoriano Gomes Maciel da Silva, **cª** de Pernambuco, **c. i.**
27 João Manoel Menna Barreto Filho, 5º **r.**
28 Victor José de Figueiredo Neves, 4º **r.**
29 João de Almeida Santos Velho, 1º **c.**
30 Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, 2º **r. c. i.**
31 Pedro Roque de Souza, 2º **c. c. t.** *.
32 Carlos Augusto Peixoto de Alencar, 1º **r. c. i. c. m.**
33 Raymundo Antonio Fernandes de Miranda, 1º **c. a.**
34 Pacifico Antonio da Silva, 4º **r.** *
35 José Maria das Chagas, 3º **r.** *.
36 Salvador Baptista do Nascimento, 1º **r.**
37 Manoel Antonio da Cruz Brilhante. 1º **r. c. i. c. m.**
38 Carlos Delfim de Carvalho; 1º **c. c. i.**

39 João Ignacio de Souza Valente, 4º **r.**
40 João Propicio Carneiro da Fontoura, 5º **r.** *.
41 Sebastião Bandeira, 2º **r.**
42 Candido da Rosa Teixeira, 3º **r.** *.
43 Basilio Gutierrez, 2º **r.**
44 João Nepomuceno Pereira Lisboa, 2º **c. c. i.**
45 Olegario Herculano da Silveira Pinto, **c.** de Goyaz, **a. ex.**
46 Januario José de Oliveira, 3º **r.**
47 Antonio Facundo de Castro Menezes, 3º **r. c. i. c. m.**
48 José Maria Ferreira, **cª.** de S. Paulo, **c. i.**
49 João da Costa e Oliveira, **c.** de Goyaz.
50 Francisco de Paula Pinto Pacca, 3º **r. c. i. c. m.**
51 Augusto Cesar da Cunha, 2º **r.**
52 Antonio dos Santos Coimbra, 3º **r.**
53 Francisco de Paula Alencastro, 5º **r. c. i.**
54 José Antonio de Souza, **c.** de Goyaz.

ALFERES

1 Benedicto Brusque de Oliveira, **g**, 1º **c. c. t.** * (É o n. 49 para a promoção.)
2 Carlos Augusto Pinto Pacca, **g**, 2º **r.** (É o n. 28 para a promoção)
3 Candido José de Medeiros, **g**, 2º **r**, **aj.** (É o n. 61 para a promoção)
4 Francisco Rodrigues de Lima, 5º **r.** (É o n. 80 para a promoção)
5 João de Deus Martins, **g** 5º **r.**
6 Manoel Marques de Saraiva do Amaral, 4º **r.**
7 Valeriano José Lopes, 3º **r. aj.**
8 Cesario dos Anjos Garcia, 4º **r.**
9 João José da Luz, 5º **r. s.**
10 Firmino Gorges Bellegarde, 1º **r.**
11 Aristides Francisco Garnier, 2º **c.** (É o n. 50 para a promoção.)
12 Rodrigo José de Figueiredo Neves Junior, 5º **r.**
13 Jeronymo Augusto Rodrigues de Moraes, **c.** de Goyaz, **s. c. t.**
14 Antonio de Moraes e Silva, **cª** de Minas Geraes. (É o n. 46 para a promoção.)
15 Modestino Roquette, 1º **r.**
16 Hortencio Alves Coelho de Mesquita, 2º **r.**
17 Pedro Cabral Godolphim, 2º **r.**
18 João Segismundo de Bonosso, 2º **c. aj.**
19 Victorino Severino Alves, 5º **r.**
20 Guilherme da Silva Paranhos, 3º **r.**
21 Joaquim José da Silva, 1. **r.**
22 Albano de Oliveira e Silva, **c.** de Goyaz.
23 Joaquim Roberto da Silva, **c.** de Goyaz.
24 José Parrella de Oliveira, **c.** de Goyaz.
25 João Nepomuceno Dantas, 2º **c.**
26 Manoel José Rodrigues, 1º **c. q.**
27 Raphael Pereira Nunes, 2º **r.**

28 Constantino Antunes do Prado, 1º **c. s.**
29 Marcolino Americo de Oliveira Netto, 3º **r.**
30 Paulo Nunes de Siqueira, 1º **c.**
31 Manoel Alves de Azevedo, 1º **r.**
32 José Celestino Bueno, 1º **c.**
33 Emiliano Gonçalves Frajado, 1º **c.**
34 Francisco Manoel Vellasco. **e.** de Goyaz, **aj.**
35 Felisbino Antonio Dutra, 4º **r.**
36 Zeferino Horacio Marcellino, 4º **r. s.**
37 Joaquim Francisco Gadelha, 1º **c.**
38 João Carlos Stwart, 4º **r.**
39 Manoel Adolpho Chorão Filho, 3º **r. q.**
40 Augusto Gonçalves Gomides, 4º **r.** (É o n. 45 para a promoção.)
41 Julio Soares de Mello, 2º **c. c. t.**
42 Boaventura Maggessi de Castro Pereira, 2º **r.**
43 Antonio Lago. 1º **r. q.**
44 Mariano José Dias, 3º **r.**
45 Antonio Augusto Santiago, **cª** de M. Geraes, **c. t.**
46 Ismael Caetano Pereira do Lago, 1º **r.**
47 Leobaldo Augusto de Moraes, **cª** de Pernambuco.
48 Francisco Pedro Vieira, 4º **r.**
49 Henrique Guilherme Coelho, **cª.** da Bahia.
50 Francisco Caldas Thompson, 2º **r.**
51 Manoel Pereira Cornelio, 2º **c.**
52 Bonifacio da Silva Telles, 1º **r.**
53 Feliciano Ramos Nazareth, 1º **c.**
54 Delfino Antonio Viegas, 1º **c.**
55 Candido de Azambuja Rangel, 2º **r.**
56 Henrique Maria de Oliveira Bezerra, 1º **r. aj.**
57 Thomaz Augusto Martins, 3º **r.**
58 Francisco Joaquim Dantas, 2º **c.**
59 José Carneiro Maciel da Silva, 2º **r.**
60 Tristão Baptista Nobrega, 3º **r. s.**
61 Anolino Dias de Oliveira, 4º **r.**
62 Argemiro da Costa Sampaio, 1º **r.**
63 João Cezimbra Jacques, 5º **r.**
64 João Pinheiro de Lemos, 2º **r.**
65 João de Deus Teixeira, 2º **c. q.** (É o n. 73 para a promoção.)
66 Manoel de Araujo Brito, 2º **r.**
67 João Ignacio Alves Teixeira, 3º **r.**
68 Ambrosio Taveira, 2º **r.**
69 José Gonçalves Pacheco, **c.** de Goyaz.
70 José Joaquim Caxias, 5º **r.**
71 Antonio Pinto Dias de Almeida, 1º **r.**
72 Antonio Francisco Xavier, 1º **c.**
73 Luiz Antonio Cardoso, 5º **r.**
74 Alfredo Odoarto da Silva Moraes, 1º **r.**

75 José Elisiario da Silva Guimarães, 2º **r. c. t.**
76 João de Deus Guimarães, 2º **r.**
77 Fernando d'Avila Ortiz, 5º **r.**
78 José Lourenço Cisneiro da Costa Reis, 1º **c. c. m.**
79 João Pio da Fonseca, 2º **c.** (É o n. 78 para a promoção.)
80 Felippe Pinheiro Corrêa da Camara, 1º **r. c. i.**
81 João José de Castro, 4º **r.**
82 Belarmino de Souza Franco, 3º **r.**
83 Manoel Corrêa da Camara, 5º **r.**
84 Juvenal Antonio de Souza, 4º **r. aj.**
85 Frederico Augusto Falcão da Frota, 2º **r.**
86 Rodolpho Jacintho Pereira, 5º **r.**
87 Therencio Pompeu de Miranda, 5º **r. c. i.**
88 Pedro Timotheo Ferreira, **cª** da Bahia.
89 João Baptista d'Avila Ortiz, 5º **r.**
90 Zeferïno Xavier de Moraes, 5º **r. aj.**
91 Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, 1º **r. c. i.** (É o n. 95 para a promoção por antiguidade.)
92 Francisco de Paula Noronha, 4. **r.**
93 Fabricio Baptista de Oliveira Pilar, 4º **r. q.**
94 Alfredo Pinheiro Corrêa da Camara, 3º **r.**
95 Francisco Primo da Soledade, 3º **r. c. i.**
96 José Olegario de Almeida Moura, **cª** de S. Paulo.
97 Gustavo Ramalho Borba, 3º **r.**
98 Urcicinio Augusto Villas-Bôas, 1º **r.**
99 João de Souza Franco, 3º **r. c. i.**
100 Agnello Pinto de Sá Ribas, 5º **r.**
101 Edmundo Osorio, 5º **r.**
102 José Joaquim Dantas, 2º **c.**
103 Antonio Marques, **e.** de Goyaz.
104 Gentil Eloy de Figueredo, 3º **r.**
105 Fortunato Lemos do Prado, 3º **r.**
106 Tristão Amado da Cunha, 3º **r.**
107 Horacio Castilho da Silva, 3º **r.**
108 Firmino Olympio Rangel, 2º **r.**
109 Aristides Augusto Villas Bôas, 1º **r.**
110 João Carlos Menna Barreto, 4º **r.**
111 Propicio Ferreira da Silva, 3º **r.**
112 Eurico de Andradè Neves Meirelles, 4º **r.**
113 José de Andrade Neves Meirelles, 1º **r.**
114 Julio Cesar de Castro e Silva, **cª** de S. Paulo.
115 Luiz Carlos de Magalhães Ferreira, 2º **r.**
116 Pedro Pinto Peixoto Velho, 1º **r.**
117 Manoel Feliciano Ladisláo dos Santos, **cª** de Pernambuco.
118 Antonio Manoel de Aguiar e Silva, 1º **r. c. i.**
119 Marcolino Antonio dos Santos Junior, 2º **r.**
120 Manoel Francisco de Menezes Doria, 2º **r.**
121 Henrique de Amorim Bezerra, 2º **c.**

122 Luiz Pinto de Figueredo, 4º **r.**
123 João Pedro da Silva, 5º **r.**
124 Manoel Sebastião de Azevedo Baylão, 4º **r. c. i.**
125 Honorato Eduviges de S. Joaquim, 3º **r.**
126 Hermenegildo Tavares de Senna, cª da Bahia.
127 Maximino Vieira, 5º **r.**
128 João Nepomuceno da Silva Campos, 4º **r.**
129 Antonio Borges de Athayde Junior, 1º **r. c. i.**
130 Januario Ribeiro da Silva, 4º **r.**
131 José Thomaz Machado, 2º **c.**
Ha uma vaga.

Arma de infanteria

CORONEIS

1 Antonio Martins de Amorim Kangel, g. 20º **b.** — Amazonas. —**c. i. c m.**
2 José Lopes de Oliveira, 3º **b.**
3 Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello, 14º **b.**
4 Antonio Joaquim Bacellar, 6º **b**
5 Alexandre Augusto de Frias Villar, 7º **b.**
6 Joaquim José de Magalhães, 11º **b.**
7 José Thomaz Gonçalves, 2º **b.**
8 Manoel Joaquim Guedes, 19º **b.**
9 João Nepomuceno da Silva. 13º **b. c. i.**
10 João Theodoro Pereira de Mello. 8º **b.**
11 Antonio Enéas Gustavo Galvão, 1º **b, c. i. c. m.**

TENENTES-CORONEIS

1 Felizardo Antonio Cabral, 18º **b.**
2 Domingos Alves Barreto Leite, 12º **b.**
3 José Cesario Varella da França, 5º **b.**
4 Antonio Maria Coelho, 19º **b. c. i.**
5 Francisco de Lima e Silva, 9º **b, c. i.**
6 Luiz José Ferreira, 16º **b. c. i.**
7 Frederico Christiano Buys, 4º **b.**
8 Carlos Magno da Silva. 21º **b. c. i.**
9 Antonio Pedro da Silva, 17º **b.**
10 José Antonio Alves, 15º **b.**

MAJORES

1 Francisco de Assis Guimarães, **g** 19º **b.**
2 Manoel de Azevedo do Nascimento, 1º **b.**
3 João Baptista do Rego Barros Cavalcante de Albuquerque, 7º **b.**

4 Joaquim Mendes Ourique Jacques, 17º b. a.
5 João Gonçalves Baptista de Moura, 11º c. i.
6 João José Cardoso, 9º b.
7 Carlos Frederico da Rocha, 10º b.
8 Severiano de Siqueira Daltro, 12º b.
9 João Luiz Tavares, 5º b.
10 José Libanio Lins de Souza, 13º b.
11 Francisco Victor de Mello Albuquerque, 21º b. c. i.
12 Roberto Ferreira, 14º b. c. i.
13 Luiz Antonio Ferraz, 2º b.
14 Manoel Francisco Soares, 3º b.
15 Tude Soares Neiva, 16º b. c. i.
16 Bento Luiz da Gama, 15º b. c. i.
17 Luiz dos Reis Falcão, 18º b. c. i.
18 Honorato Candido Ferreira Caldas, 4º b. c. i.
19 Feliciano Caliope Monteiro de Mello, 20º b.
20 Francisco Carlos Bueno Deschamps, 8º b.
21 Luiz Antonio do Couto, 6º b.

CAPITÃES

1 Joaquim José de Pinho, 19º b. *
2 Innocencio Eustaquio Ferreira de Araujo, 11º b. *
3 José Estanisláo de Pinho, 19º b. *
4 Pedro Luiz Manoel de Jesus, 5º b. c. i. *
5 Basilio Magno da Silva Junior, 8º b. *
6 Manoel Rodrigues Bragança, 1º b. *
7 Antonio Francisco da Costa 2º b. *
8 Estevão José Ferraz, 5º b. *
9 Joaquim Manoel de Medeiros, 2º b. c. i.
10 Franklin do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros, 1º b. c. m. *
11 Tertuliano da Costa, 15º b. *
12 José Francisco Ribeiro, 2º b. *
13 Manoel José Fernandes Ribeiro, 3º b. c. i. *
14 Manoel da Silva Rosa Junior, 11º b. c. i. c. m. *
15 João Pedro Xavier da Camara, 17º b. c. i. *
16 Francisco de Paula Pereira 1º b. *
17 Honorio Clementino Martins, 2º b. *
18 Manoel Bezerra de Albuquerque Junior, 15º b. *
19 Franklin Tupinambá Marimbondo da Trindade, 20º b. *
20 Onofre José Antonio dos Santos, 18º b. *
21 João Domingues Ramos, cª das Alagoas. *
22 Sebastião Raymundo Ewerton, 7º b. *
23 Candido Alfredo de Amorim Caldas, 7º b. *
24 José Marcolino de Andrade Vasconcellos, 9º b. *
25 José Geraldo Gomes, 4º b. *

26 Francisco Genuino Simões, 14º b.
27 João Nunes Sarmento, cª do E. Santo. *
28 Joaquim Pedro do Rego Barros, cª da Parahyba. *
29 Fabriciano Augusto da Silva, 18º b.*
30 Jesuino Deocleciano de Souza Bruno, 8º b.*
31 Tiburcio Valeriano de Arruda, 8º b. *
32 José Joaquim Alves, 14º b. *
33 Aureliano Augusto de Azevedo Pedra 4º b. *
34 Francisco de Paula Argollo. 16º b. c. i. *
35 José da Costa Monteiro, 6º b. *
36 Silverio José da Cruz, 12º b. *
37 Nicoláu Antonio Bandeira Nogueira da Gama, 7º b. *
38 Antonio Augusto Nogueira Bauman, 21º b. *
39 Feliciano Xavier Freire Junior. 5º b. *
40 Joaquim José Neves de Seixas, 20º b. *
41 Ignacio Henriques de Gouvêa, 6º b. *
42 João Severiano Maciel da Costa, 3º b. *
43 Ulysses Augusto de Albuquerque Salles. 5º b. c, i. *
44 Antonio Carlos da Silva Piragibe, 9º b. *
45 Julião Augusto da Serra Mártins. 7º b. *
46 Luiz Francisco de Paulo Albuquerque Maranhão, cª de S. Paulo. *
47 Eugenio Augusto de Mello, 14º b. *
48 José Salustiano Fernandes dos Reis, 12º b. c. i. *
49 Manoel Eufrasio dos Santos Dias, 5º b. c. i. *
50 Jeremias de Araujo Costa, 8º b.
51 Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado, 12º b. *
52 Honorio Horacio de Almeida, 6º b. c. i. *
53 João Barreto Picanço da Costa, 1º b. *
54 Zeferino José Teixeira Campos, 17º b. *
55 Joaquim Vieira de Aguiar, 17º b. *
56 Luciano Pereira de Souza, 11º b. *
57 Joaquim José Ferreira da Silva, 21º b. c. m.*
58 Pedro Velho de Sá Barreto. 2º b. *
59 Flaminio Antonio de Vasconcellos Machado, 1º b.*
60 Anacleto Francisco dos Reis, 15º b. *
61 João Ignacio de Oliveira Cavallero, 11º b.
62 Manoel Esteves de Andrade Vasconcellos, 17º b.
63 Manoel Anselmo Pereira Guimarães, 2º b. *
64 Paulo Antonio Ferreira Lisboa, 20º b. *
65 João Maria Berquó, 20º b. *
66 Augusto Tiberio Cesar Burlamaque, 4º b. *
67 Americo Ladisláo de Menezes, 7º b. c. i. *
68 Braz Abrantes, 20º b. c. i. *.
69 Francisco Antonio de Sá Barreto Junior. 14º b.*
70 Jeronymo Ignacio dos Santos, 9º b. *.
71 Pedro Nunes Baptista Ferreira Tamarindo, 10º b.*

72 Claudio do Amaral Savaget, 19º **b. c. i.** *
73 Jorge José Artiaga, 20º **b.**
74 Antonio Pinheiro d'Oliveira, 21º **b.**
75 Gustavo Arlindo, 21º **b.**
76 Antonio Galdino Travassos Alves, 13º **b.** *
77 Antonio Francisco de Mello, 2º **b.** *
78 Francisco Joaquim Pereira Caldas, 16º **b.** *
79 Pedro Antonino Nery, 10º **b. c. i.**
80 Francisco Salustiano da Silva, **cª** do Rio Grande do Norte.
81 Antonio Jorge Moreira, 10º **b.** *
82 Frederico Cesar Vianna, 17º **b.**
83 João de Souza Castello, 12º **b. c. i.** *
84 José Corrêa Telles, 6º **b.** *
85 Francisco Leal Gomes, **cª** de Sergipe.
86 Hermeto Gomes Tourinho, 12º **b.** *
87 Ignacio Francisco de Albuquerque Figueiredo, 5º **b.** *
88 Hermes Corêra de Moraes, 16º **b.**
89 Hygino José dos Anjos, 13º **b.**
90 Felisbello Josè Ferreira da Fonseca, 16º **b.**
91 Josè Luiz Rodrigues da Silva, 15º **b. c. i.**
92 Arthur Oscar de Andrade Guimarães, 3º **b. c i.** *
93 Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo, 1º **b. c. e. c. m.** *
94 Francisco Soares Neiva, 16º **b. c. i.** *
95 Donaciano de Araujo Pantoja, 4º **b. c. i.** *
96 Geographo Antonio de Castro e Silva, 8º **b.** *
97 Wenceslau Freire de Carvalho, 10º **b.**
98 Pedro Abrelino de Oliveira, 3º **b. c. i.** *
99 Francisco Agostinho de Mello Souza Menezes, 1º **b. c. i.** *
100 Candido Leopoldo Esteves, **cª** de Santa Catharina, **c. i.**
101 Joaquim Cardoso de Aguiar, 7º **b.**
102 Joaquim Manoel Martins Moreira, 8º **b.**
103 Pedro de Alcantara Moreira, 17º **b.**
104 Antonio Ernesto Gomes Carneiro, 18º **b. c. e.** *
105 Ignacio Antonio Gomes de Oliveira, 21º **b.** *
106 Joaquim Apollonio da Costa Doria, 16º **b.**
107 José de Miranda Ferreira Campello, 3º **b. c. i.** *
108 José Ignacio Xavier de Brito, 6º **b. c. i.** *
109 Claudino Marinho de Oliveira Cruz, 14º **b. c. i.**
110 Norberto José de Souza, 21º **b.** *
111 Gelazio Servulo Alves de Araujo, 16º **b.** *
112 Minervino Francisco da Costa. 19º **b.**
113 Luiz Lopes Villas-Bôas, 9º **b. c. i.** *
114 Severiano Carneiro da Silva Rego, 4º **b. c. i.** *
115 Jesuino Melchiades de Souza, 4º **b. c. e.**
116 Antonio José da Fonseca Lessa, 8º **b.**

117 Horacio Vieira de Souza, 9º b.
118 Bibiano José da Conceição, 16º b. *
119 Hortencio Fortunato dos Santos, 4º b. *
120 João Baptista de Souza, 11º b. *
121 João Alcino de Faria, 13º b. c. i.
122 Joaquim Fernandes de Andrade e Silva, 7º b. c. e.
123 Carlos Augusto Ferreira d'Assumpção, 18º b. c. i. *
124 Francisco Ignacio de Meirelles, 15º b. *
125 Antonio Tupy Ferreira Caldas, 3º b. *
126 Manoel Aphrodisio da Silva, 5º b. c. e. r. m.
127 João Pereira Maciel Sobrinho, 4º b. c. i. *
128 Ernesto Alves Pacheco, 2º b.
129 Manoel Presciliano de Oliveira Valladão, 3º b. a.
130 Austriclinio Villarim, 20º b. *
131 Carlos de Miranda Santos, 9º b. c. i.
132 João Francisco Duarte de Oliveira, 17º b. *
133 José Placido Lucas Bion, 14º b.
134 Gabriel Nunes de Araujo, 19º b.
135 Manoel Climaco dos Santos Souza, 10º b.
136 Tristão Florencio dos Santos, 9º b.
137 Joaquim Antonio Genovez, cª do Piauhy.
138 Eduardo Augusto Ferreira de Almeida, 13º b. c. i.
139 João Cesar de Sampaio, 4º b. c. i. *
140 Aristides Rodrigues Vaz, 15º b. c. i.
141 Julião Muniz Tavares, 3º b. c. i.
142 João Paulo da Silva Porto, 11º b.
143 Victorino dos Santos Silva. 13º b.
144 Francisco de Paula Castro, 19º b. c. i.
145 Antonio Moreira Cesar, 10º b, c. m.
146 Edmundo Muniz de Bittencourt, 12º b. c. i.
147 Antonio José Centeno Junior, 13º b.
148 Antonio Annibal da Motta, 19º b. c. i.
149 Belchior Antonio Ribeiro da Fonseca, 5º b.
150 Nelson Pereira do Nascimento, 10º b. a.
151 Sergio Tertuliano Castello Branco, 10º b. c. m.
152 Capitolino Cesar Loureiro 14º b.
153 Raphael Augusto da Cunha Mattos, 12º b. c. i.
154 Theotonio Lopes de Barros, 18º b.
155 Silvestre Rodrigues da Silva Travassos, 20º b. c. i.
156 Augusto Frederico Pereira de Carvalho, 14º b. c. i.
157 João Carlos de Assis, 6º b. c. i.
158 Affonso Alves de Moraes, 6º b.
159 Luiz Felippe Fernandes Cuyabano, 21º b.
160 Tito de Souza Camisão, 9º b.
161 Hygino Pantaleão da Silva, 18º b.
162 Philomeno José da Cunha, 15º b. c. i.
163 João Francisco Guimarães Junior, 8º b.

164 Reginaldo Numesio de Sá, 4º **b.**
165 José Joaquim Soares Carne Viva, 15º **b.**
166 Emygdio Dantas Barreto, 19º **b. c. i.**
167 Joaquim Maria do Espirito Santo, 8º **b.**
168 Minervino Thomé Rodrigues, 11º **b.**
169 Antonio Chrysostomo Gomes da Silveira, 17º **b.**
170 João Ferreira Panasco, 15º **b. c. i.**
171 Francisco José da Silva, 6º **b.**
172 José Sabino Maciel Monteiro, 21º **b.**
173 Raphael Tobias, 18º **b. a.**
174 D. Joaquim Balthasar da Silveira, 12º **b. a.**
175 Marcos Antonio Rodrigues.
176 Paulino Pompilio de Araujo Pinheiro.

EXTRANUMERARIO

Miguel Antonio de Mello Tamborïm. (E' o n. 144 em antiguidade) **r. m.** *

TENENTES

1 José Joaquim dos Santos Ferreira, 17º **b.** *
2 Antonio Julio da Bôa Sorte, 3º **b.** *
3 Manoel Nonato Neves Seixas, 11º **b.** *
4 Antonio Bernardo de Figueiredo, 3º **b.** *
5 Alfredo da Costa Weyne, 15º **b.** *
6 Alfredo Ramos Chaves, 14º **b.** *
7 Olegario Antonio de Sampaio, 4º **b.** *
8 Bento Thomaz Gonçalves, 1º **b.** *
9 Geraldo José de Abreu, 11º **b.** *
10 Manoel Thomé Cordeiro, 1º **b.** *
11 Antonio José da Silva Viveiros, 19º **b.** *
12 José Caetano de Souza Cousseiro, 2º **b.** *
13 José Lourenço da Silva Milanez, 5º **b. c. m.** *
14 Manoel Feliciano Pereira dos Santos, 12º **b. c. t. r. m.** *
15 José Soares de Menezes, 11º **b** *
16 Geraldo José de Lemos, 7º **b.** *
17 Pedro José de Lima, 11º **b.** *
18 Lauriano José Pimenta, 14º **b.** *
19 Manoel Emygdio do Espirito Santo, **cª** das Alagôas, **c. m.** *
20 Felippe Bezerra Cavalcante, **cª** do Rio Grande do Norte. *
21 Antonio Raymundo Miranda de Carvalho, 18º **b.** *
22 Firmino Lopes Rego, **cª** de Santa Catharina, *
23 Francisco Felix de Araujo, 10º **b.** *
24 João Emiliano de Araujo Lopes, 4º **b.** *
25 Antonio Garcia de Miranda, 12º **b.** *

26 Carlos Maria da Silva Telles, 12º b. r. m. *
27 Francisco Miguel de Souza, 2º b. *
28 Affonso Firmo Pereira de Mello, 5º b. *
29 Joaquim José de Mello, 12º b. *
30 Francisco Luiz Moreira Junior, 1º b. c. t. *
31 José Ignacio Ribeiro Roma, 2º b. *
32 Demetrio Raymundo Maria de Oliveira, 15º b. *
33 Clementino Pereira dos Passos Cavalcante, 20º b. *
34 Paulo de Araujo Lins, 8º b. *
35 João Agostinho Rosauro de Almeida, 1º b. *
36 Virissimo Maximo Gomes da Silva, 7º b. *
37 Heleodoro Joaquim de Oliveira, 8º b. *
38 Tranquillino Borborema, 16º b.
39 Antonio Firmo de Souza, 5º b. *
40 Francisco de Paula Andrade, 13º b. *
41 João Zeferino de Hollanda Cavalcante, 15º b. *
42 Porfirio Francisco Rosa, 6º b.
43 João de Almeida Senna, 20º b. *
44 Francisco José Cardoso, 11º b. *
45 Luiz Vieira Machado, 10º b.
46 Bibiano José Teixeira Ruas, 9º b.
47 Pedro de Aquino Moreira, 18º b. *
48 Januario da Silva Assumpção, 15º b. *
49 Manoel José da Silva Leite, 18º b. *
50 Jeremias de Souza Carijó, 9º b. *
51 Antonio de Bastos Varella, 8º b. *
52 Manoel de Alcantara de Souza Cousseiro, 2º b.
53 Leandro José da Costa, 16º b.
54 Maximilio Augusto Carneiro, 19º b.
55 Maximinio de Farias Bangoim, 5º b.
56 José Sabino de Brito, cª de Sergipe.
57 Manoel José Elvas, 20º b. *
58 Francisco Duarte Vianna, 16º b
59 Manoel Ignacio de Oliveira Leitão, 3º b.
60 Pedro Augusto de Mendonça, 8º b. *
61 Antonio Leite Bastos, 19º b. *
62 José Bernardino de Vasconcellos, 13º b.
63 Pedro Alexandrino Tavares, 11º b. *
64 João Francisco Menna Barreto, 4º b. *
65 Miguel Teixeira da Costa, 8º b.
66 Belarmino Moreira Temporal, 17º b.
67 Antonio Vicente de Andrade, 21º b. *
68 Candido Rufino Borges da Fonseca, 13º b *
69 Alberto Soarès de Azevedo, 4º b.
70 Luiz Maria Mello Oliveira, 15º b. r. m. *
71 Alfredo Tavora, 9º b. *

72 Paulo José Pfaltzgraff, 10º **b.** *
73 Benedicto Ribeiro Dutra, 21º **b.** *
74 Damião da Costa Leitão, 9º **b.** *
75 Thomaz Thompson Flôres, 13º **b.**
76 Alexandre Felix de Alvarenga Salles, 18º **b.**
77 Gercino Martins d'Oliveira Cruz, 14º **b.**
78 Pedro Antonio dos Santos, 7º **b.** *
79 Mathias Luiz Cesar de Mello, 6º **b.** *
80 Carlos Olympio Ferraz, 2º **b.**
81 Joã › Capistrano de Oliveira Epaminondas 5º **b.** *
82 Joaquim Candido de Vasconcellos, 21º **b.** *
83 Bartholomeu Catão Mazza, 13º **b. c. i.**
84 João José Pereira Parobé 13º **b. c. e. r. m.**
85 Luiz Manoel Martins da Silva, 12º **b. a.**
86 Affonso Henriques de Miranda, 3º **b. c. i.**
87 Manoel Antonio Rodrigues Ferrugem, 7º **b. a.**
88 Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, 14º **b.**
89 Francisco Luiz de Souza Conceição, 17 **b.** *
90 José Theodoro Pereira de Mello, 20º **b. c. t.** *
91 Febronio de Brito, 6º **b. c. t.**
92 José Joaquim de Freitas Junior, 5º **b.**
93 Segismundo Augusto de Mendonça Lobo, 1º **b. c. t.** *
94 Antonio Mafra, 5º **b. c. t.**
95 Agèo Avelino da Costa Paiva, 19º **b.** *
96 Luiz Pereira de Medeiros Vasconcellos, 3º **b.**
97 Henrique José de Magalhães, 20º **b. c. i.**
98 José Joaquim Ayres do Nascimento, 15º **b.**
99 Manoel Alexandre Pessôa de Mello, 16º **b.**
100 João Paulo de Sant'Anna, 9º **b.** *
101 Antonio Felippe Nery, 6º **b.** *
102 Paulo Pinto Auto Rangel, **c**ª de S. Paulo, **c. i.**
103 Julio Cesar da Silva Lima, 4º **b. a.**
104 Democrito Ferreira da Silva, 12º **b. c. i.**
105 Affonso Elias Pereira, 20º **b. a.**
106 Thomaz Pereira Pinto de Mello, 17º **b.**
107 Gil Antonio Marques, 7º **b.**
108 Cassiano Xavier Monteiro, 19º **b.**
109 Francisco Teixeira de Carvalho, 2º **b.**
110 Joaquim Gonçalves Gomides, 4º **b.** *
111 Salvador Gomes da Paixão, 13º **b.**
112 Joaquim Candido d'Oliveira Marques, 14º **b.**
113 Antonio Fernandes de Souza Cousseiro, 16º **b.**
114 Paulino Liborio de Faria Pinho, 14º **b. r. m.**
115 Pedro de Alcantara Fonseca, 7º **b. a. c. t.**
116 Vicente Osorio de Paiva, 11º **b. c. i. c. m.**
117 Amaro de Souza Franco, 9º **b. c. i.**
118 Joaquim de Carvalho Salomé Pereira. 13º **b. c. i.**

119 Guilherme Rondot d'Avila, 10º **b. a. c. t.**
120 Manoel Guimarães, 14º **b.**
121 Arnaldo Adolpho Alvares de Almeida Guimarães, 4º **b.**
122 Joaquim Ferreira da Cunha Barbosa, 21º **b.** *
123 Joaquim Rodrigues Pereira, 13º **b.**
124 Philadelpho Benigno do Amaral Henriques, 6º **b.**
125 Sebastião Gonçalves da Costa, 2º **b.**
126 João Bernardo do Rego, 9º **b. c t.**
127 Manoel Joaquim do Nascimento Machado, 16º **b.** *
128 Porfirio Augusto da Silva Porto, 17º **b.** *
129 Antonio Benedicto de Araujo, 1º **b.** *
130 Florismundo Collatino dos Reis Araujo Góes, 20º **b.**
131 Jacintho Carneiro de Oliveira, 17º **b. c. i.**
132 Joaquim Alfredo Garcia Terra. **cª** do Espirito Santo, **c. i.**
133 Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, 18º **b. c. i.**
134 Gabriel Pereira de Souza Botafogo, 10º **b. c. i.**
135 Onofre Moreira de Magalhães, 12º **b c. i.**
136 Adolpho de Alencastro Graça, 5º **b. a.**
137 Frederico Casimiro Rodrigues da Silva, 8º **b.**
138 João Pacheco de Assis, 4º **b. c. i.**
139 Jeronymo Antonio Joaquim d'Araujo, 15º **b.**
140 João Alves de Castro, 10º **b. c. i.**
141 Joaquim Machado de Souza, 3º **b.** *
142 Manoel Joaquim Pereira, 15º **b. c. i.**
143 José Alves da Silva Cunha, 7º **b.** *
144 Pedro Paulo da Fonseca Galvão, 1º **b. c. i.**
145 Petronilho de Carvalho Rangel, 21º **b.**
146 Alfredo Vicente Martins, 10º **b.**
147 Frederico Carneiro de Oliveira Soares, 17º **b. c. i.**
148 Sebastião José Velho Barreto, 12º **b.** *
149 Julio Fernandes Barbosa. 19º **b. c. i.**
150 Manoel Cavalcanti de Albuquerque, 19º **b. c. m.**
151 Henrique de Freitas Lima, 6º **b.**
152 Francisco José Velho, 3º **b. c. i.**
153 Joaquim Cavalcanti da Silveira Bezerra, 20º **b.** *
154 Adalberto Xavier de Castro, 8º **b.** *
155 Joaquim Innocencio de Oliveira, 21º **b.** *
156 João Baptista de Siqueira, 2º **b.**
157 Gabino Besouro, 6º **b. a. c. t.**
158 Francisco Evaristo de Souza, 14º **b.**
159 Franco Bueno, 18º **b.** *
160 Silvestre Gonçalves Pessôa, 7º **b.** *
161 Luiz Telles da Cunha Sandes, 21º **b.** *
162 Frederico Lisboa de Mara, 9º **b. c. i.**
163 Carlos Frederico de Mesquita, 3º **b. c. i.**
164 Severino José da Costa, 10º **b.**
165 Manoel Mauricio Lopes Lima. **cª** da Parahyba *

166 Antonio Geroncio Pereira Maciel. 6º **b. c. i.**
167 Hypolito da Costa Guimarães, 16º **b.** *
168 Raymundo Pinheiro de Freitas, 18º **b.** *
169 João Augusto Viegas da Silva, 10º **b. c. i.**
170 Anacleto Anapurú Alves de Carvalho, cª do Piauhy **c. i.**
171 Theodoro Mauricio Wanderley. 21º **b.**
172 Affonso Augusto da Silva Pêgo, 1º **b.**
173 Francisco Antonio da Fonseca Junior. 8º **b.**
174 José Moreira de Queiroz, 16º **b. c. i.**
175 Pompeu de Souza Ararigboia, (ainda não foi classificado.)
176 Henrique Severiano da Silva, (idem), **c. i.**

ALFERES

1 Affonso Pinto de Castilho.(È o n.158 para a promoção) 11º **b.**
2 Joaquim Alves da Costa Freire. (E' o n. 265 para a promoção) 4º **b. c. t.**
3 Justino Lopes Cardim. (E' o n. 9 para a promoção) 2º **b.**
4 Henrique Affonso de Araujo Macedo, 4º **b.**
5 Lydio Porto, 2º **b. aj.**
6 Annibal Antão Prisco Servulo, 6º **b. q.**
7 Francisco de Aquino Aguiar Nunes, 11º **b. aj.** *
8 Aureliano Xavier do Valle, 14º **b.**
9 Affonso Pinto de Oliveira, 21º **b. q.**
10 Mathias José de Souza Ribeiro, 8º **b.**
11 Cypriano Alcides, 8º **b. c. t.**
12 Francisco Pedro dos Santos, 14º **b.** Goyaz. **c. m.**
13 João Capistrano d'Oliveira, 21º **b. s.**
14 Mariano José Pereira da Silva, 14º **b.**
15 João Ferreira Bastos, 11º **b.**
16 Rodrigo de Paula Xavier Felicissimo, 15º **b.**
17 Joaquim Pereira de Sant'Anna, 6º **b.**
18 Miguel Archanjo Freire da Silva, 3º **b.**
19 Valeriano Gomes Meirelles, 3º **b.**
20 Manuel Pinto da Silva, 9º **b.**
21 Silvino da Silva Franca, 3º **b.**
22 Bonifacio Antonio Borba, 14º **b. q.**
23 Joaquim da Cruz Freire, 21º **b.**
24 Antonio Augusto Fernandes Adão, cª de S. Paulo
25 Firmino Ponciano dos Santos, 5º **b.**
26 José Augusto Gromwell, 5º **b. q.**
27 José Candido da Costa Maia, 17º **b.**(É o n.163 para a promoção)
28 Manoel Brasil de Oliveira, 5º **b.**
29 Balbino Gomes de Castro, 6º **b.**
30 Paulino Vieira de Mello e Silva, 9º **b. q.**
31 José da Costa Lana, 21º **b.**

32 Mariano Marques da Silva, 11º **b**.
33 Manoel Antonio da Silva, 10º **b**. (É o n. 230 para a promoção.)
34 Justiniano Cesario Augusto Moreira, 8º **b**.
35 Manoel Luiz dos Reis Corréa, 4º **b**.
36 José Antonio dos Santos, 4º **b**.
37 Lucio Gonçalves da Silva, 11º **b.q.c.t**. (É o n. 203 para a promoção)
38 João Manoel Lumach, 17º **b**.
39 Adolpho França, 6º **b**.
40 João José Ferreira, 17º **b**.
41 Pedro Pereira Nunes, 20º **b**.
42 Francisco Ribeiro Coelho, 11º **b**.
43 João Luiz de Castro e Silva, 8º **b**.
44 José Herculano Pereira da Cunha, 9º **b**.
45 Felix Barreto Muniz Telles, 2º **b**.
46 Lourenço da Silva Barros, 17º **b**.
47 Antonio Eugenio Ramalho, 1º **b**.
48 João Candido de Aguiar Bello, 4º **b**.
49 Raymundo Pereira de Queiroz, 5º **b**.
50 Francisco Frederico Hart, 16º **b**.
51 Manoel Joaquim Domingues Moreira, 15º **b**.
52 José Ignacio Penna Junior, 15º **b**.
53 Braz Odorico Alves Teixeira, 17º **b**.
54 João Deocleciano Ribeiro, 12º **b**.
55 José Maria da Rocha Andrade, 12º **b. c. t**.
56 João Antonio da Costa Campos, 10º **b**.
57 Antonio José Ribeiro, 7º **b**.
58 Benedicto Hemeterio Valente, 7º **b**.
59 Firmino Raymundo dos Santos Reis, 5º **b**.
60 Thomaz Joaquim Roberto, 6º **b**.
61 Manoel Moreira de Souza, 5º **b**.
62 Augusto Cesar Gaspar, 15º **b**.
63 Militão Thomaz Gonçalves, 21º **b**.
64 Henrique Manoel da Silva, **cª** de Sergipe.
65 Gustavo Adolpho, 3º **b**. (É o n. 144 para a promoção.)
66 José Joaquim de Agui ar, 10º **b**. (É o n. 168 para a promoção)
67 Francisco de Paula Moreira, **cª** do Rio Grande do Norte.
68 Americo de Albuquerque Porto-Carrero, 8º **b**.
69 Sebastião Resende Leal, 12º **b**.
70 Antonio Gonçalves Pereira, 3º **b. q**.
71 Norberto Ildefonso Muniz, 8º **b**.
72 Manoel José Brandão, 7º **b**.
73 Miguel Vieira de Novaes, 4º **b**.
74 Antonio Paes de Barros, 15º **b**.
75 Bernardino de Senna Duarte, 11º **b**.
76 Eduardo Augusto da Silva, 2º **b**.
77 Francisco Pereira de Mesquita, 19º **b**.

78 Mathias da Vera Cruz, cª das Alagôas.
79 Benjamin Paulo Corrêa, 19º b.
80 Bento Aprigio de Mattos, 9º b.
81 Polycarpo Lopes da Fonseca, 19º b.
82 Herculano Ferreira da Silva, 20º b.
83 Antonio Basilio da Fonseca, 20º b.
84 Antonio Carlos Pereira, 19º b.
85 Manoel Gonçalves, 20º b.
86 João Alves de Castro, 20º b.
87 Antonio José Duarte, 21º b.
88 Felisberto Henriques Bueno Deschamps, 19º b. aj.
89 Gustavo Pereira de Mesquita, 8º b.
90 Joaquim Maria de Sant'Anna, 20º b.
91 Manoel Severo de Castilho, 19º b.
92 João Francisco da Silva Castro, 15º b.
93 Antonio Corrêa d'Oliveira, 19º b.
94 Alberto Luiz da Cunha e Cruz, 20º b. q.
95 Vicente Pinto de Araujo, 19º b.
96 Antonio Felippe Fernandes Cuyabano, 19º b. q.
97 Joaquim Antonio Corrêa de Faria, 18º b.
98 Luiz Alves Pinto, 20º b.
99 Thomaz Rodrigues da Fonseca, 20º b. (É o n. 112 para a promoção.)
100 João Baptista Pinto, 13º b. aj.
101 Ricardo Antonio Baptista, 15º b.
102 Josè Joaquim Lucas, 7º b.
103 José Bezerra de Menezes Sá, 10º b.
104 Manoel Vicente do Pinho, 19º b.
105 Manoel Marques de Souza, 3º b.
106 Horacio da Rocha e Silva, 16º b.
107 Guilherme Aurelio do Carmo, 17º b.
108 Augusto Luiz de Souza Neves, 13º b.
109 Manoel Ferreira da Silva, 11º b.
110 Francisco Pirajá, 12º b.
111 Luiz Ignacio Domingues, 17º b.
112 Manoel da Cunha Moreno, 21º b.
113 José Eulalio Martins, 15º b.
114 Joaquim Alexandrino Villa-Forte, 1º b. q.
115 Josè Joaquim Teixeira de Souza, 12º b. s. c. t.
116 Antonio Nunes de Salles, 7º b.
117 José Xavier dos Anjos, 3º b. c. t.
118 Luiz Paraguassù de Albuquerque, 6º b. aj.
119 Manoel Baptista de Escobar Bueno, 4º b.
120 Antonio Hungria Rogich de Andrade, 17º b. aj.
121 Felinto de Mello Azedo, 10º b.
122 Manoel Martins Chaves dos Reis Miranda, 4º b.
123 Antonio Luiz Fagundes de Souza, 1º b.
124 Hygino da Costa Nunes, 20º b.

125 Luciano Affonso Rodrigues 11º b.
126 Joaquim José da Costa Barros, 11º b.
127 Deodato Lopes de Almeida, 15º b.
128 Serafim José do Valle, 14º b.
129 Luiz Gonzaga de Lyra Flores, 18º b.
130 Francisco Ferreira Soares, 6º b.
131 Innocencio de Sant'Anna Velloso. 9º b.
132 Gonçalo de Souza Vasconcellos, 7º b. s.
133 Joaquim da Silva Simões, cª do E. Santo.
134 João José de Brito, 1º b.
135 Myrtaristides Laflayette Augusto de Almeida Fortuna 2º b.(É o n. 204 para a promoção.)
136 João Francisco do Espirito Santo, 4º b. c. t. (É o n. 168 para a promoção.)
137 Vicente Ribeiro Leite, 21º b. c. t.
138 Manoel Vieira Lopes, 10º b.
139 Leopoldo Rodrigues da Costa, 19º b.
140 Manoel Lucas Evangelista, 21º b. c. t.
141 João Ayres da Silva Moura, 2º b.
142 Antonio da Silva Paraguassú, 3º b.
143 Augusto Francisco da Silva Rocha, 2º b.
144 David Carlos da Rocha, 6º b.
145 Luiz Zeferino Moreira, 21º b.
146 Augusto Frederico Caldwell do Couto, 2º b. s.
147 Firmino Antunes Brasil Corrêa, 5º b.
148 João Antunes Leite, 19º b.
149 Diogo Antonio Bahia, 16º b.
150 Henrique Justino José Alves Jacutinga, 1º b.
151 Manoel da Fraga Barreto, cª de Sergipe.
152 Pedro Alexandrino de Amorim, 5º b.
153 José Bueno Corrêa, 14º b. c. t.
154 Henrique José da Costa Guimarães, 14º b.
155 Manoel Benedicto de Souza Aguiar, 6º b. s.
156 José Luiz Buchèlle, 8º b.
157 Innocencio Marques Fontes, 19º b
158 Leopoldo de Barros e Vasconcellos, 5º b. aj.
159 Liberato Augusto da Silva Ribeiro, 14º b,
160 José Geminiano Ferreira Villa, 13º b.
161 Henrique Victor de Lima, 14º b.
162 Alipio Justiniano Cesar Jacobina, 12º b.
163 João Pedro do Rosario, 13º b.
164 João Carlos Nepomuceno da Silva, 15º b.
165 Joaquim Benevenuto de Almeida Nobre, 10º b.
166 José Pedro da Silva Souto, 14º b.
167 Amancio Carlos de Brito, 15º b.
168 Joaquim Affonso de Camargo, 20º b.
169 Francisco Nunes Barbosa, 20º b. aj.
170 José Messias Ferreira Pires, 21º b.

171 Democrito José de Magalhães, 12º **b**.
172 Joaquim José Pereira Junior. 10º **b**.
173 Alfredo Ferreira Muniz.9º **b**.(É o n. 266 para a promoção.)
174 Antonio Valerio dos Santos Neves, 9º **b**. **aj**.
175 Francisco Theophilo Cardoso 17º **b**.
176 Francisco Mathias Pereira da Costa, 14º **b**.
177 Arthur Cavalcanti do Livramento. 10º **b**.
178 Joaquim de Almeida Gama Lobo d'Eça, 17º **b**.
179 Carlos Fernandes de Mendonça, 3º **b**.
180 Carlos Augusto Campos, 12º **b**.
181 João da Silva Ramos, 17º **b**.
182 Pedro Rangel de Abreu, 7º **b**.(É o n. 194 para a promoção.)
183 João Soares da Silva, 4º **b**.
184 Americo Jansen da Silva Pereira, 5º **b**.
185 Pedro Ignacio de Souza, 1º **b**. **aj**.
186 Antonio Leite Ribeiro Junior, 16º **b**.
187 Rodrigo Antonio da Fonseca Lessa, 12º **b**.
188 Antonio Candido de Araujo Macedo, 16º **b**.
189 Manoel Firmino de Souza, 9º **b**.
190 Cyro Primo de Seixas, 4º **b**.
191 José Leoncio de Lima, 9º **b**.
192 Leovigildo da Costa Araujo e Mello, 12º **b**.
193 Benevenuto da Silva Albuquerque, **c**ª de Santa Catharina.
194 Ernesto Cyrillo de Castro, 12º **b**.
195 Agostinho Emiliano de Souza Gouvêa, 17º **b**.
196 Luiz Francisco da Costa, 20º **b**.
197 Arthur Adacto Pereira de Mello, 18º **b**.
198 Fortunato de Senna Dias, 1º **b**.
199 Affonso de Senna Dias, 17º **b**.
200 Agnello Lopes Pereira, **c**ª da Parahyba.
201 Candido Carlos Cavalcanti de Negreiros, 15º **b**. **aj**.
202 Justiniano Fausto de Araujo, 21º **b**.
203 Francisco Luiz Machado Lemos, 3º **b**. **c**. **t**.
204 Angelo de Fojos Corrêa Cesar. 14º **b**.
205 Joaquim Olympio Cardoso da Costa, 17º **b**.
206 Fernando Antonio Cardoso Junior, 3º **b**.
207 Joaquim Lourenço da Silva Ramos, 1º **b**.
208 José Viegas da Silva, 2º **b**. (É o n. 281 para a promoção.)
209 Benjamin Ramos Vellasco, 6º **b**.
210 Raymundo Theodoro de Mattos, 17º **b**.
211 Manoel Belmiro da Silva, 2º **b**.
212 Francisco de Assis Teixeira, 20º **b**.
213 Manoel Ermelindo Estrella, 4º **b**.
214 Antonio Francisco Corrêa, 6º **b**.
215 Luiz Perrot, 8º **b**.
216 José Thomaz dos Santos, 11º **b**.

217 Raymundo Martins Nunes, 5º b.
218 José Borges do Canto, 13º b.
219 José Francisco Leitão, 3º b.
220 Joaqnim José de Andrade, 15º b.
221 Firmino Corrêa de Araujo Sapucaia, 15º b.
222 Manoel Zacharias de Brito, 21º b.
223 Brasiliano da Silva Baraúna, 8º b.
224 Martiniano Francisco de Oliveira, cª do Piauhy.
225 José Apparicio de Araujo, 21º b.
226 João Eraldo Lopes de Oliveira, 6º b.
227 Theophilo de Mattos, 14º b
228 Felippe Augusto Frias Villar, 7º b.
229 Alberto Gavião Pereira Pinto, 12º b.
230 José Xavier de Figueiredo Brito, 13º b.
231 Pedro de Barros Falcão 16º b.
232 Erato Antonio de Souza, 14º b.
233 José de Alencar Araripe, 1º b.
234 João da Matta Souza Araruna, 5º b. (É o n. 282 para a promoção.)
235 Daniel da Silva Oliveira, 18º b.
236 Alfredo de Albuquerque Bello, 21º b.
237 Manoel Ignacio Domingues, 18º b. aj.
238 Franklin de Menezes Doria, 4º b.
239 João Pereira de Oliveira, 16º b.
240 Ivo Rodrigues da Rocha, 17º b.
241 João Manoel Marins, 10º b.c.t. (É o n. 283 para a promoção)
242 Juvencio Zobaran, 4º b.
243 Luiz Manoel da Silva Daltro, 18º b.
244 Francisco Benevolo, 13º b.
245 Tito Pedro Escobar, 6º b.
246 Antonio Maria de Souza, 3º b.
247 Felippe Santiago Fernandes de Andrade, 20º b.
248 Evaristo Baptista da Cruz e Souza, 7º b. c. t.
249 Gonçalo Muniz Telles, 17º b.
250 Joaquim Gomes da Silva, 9º b. c. t.
251 João Barbosa Pereira Espindola, 13º b.
252 Ernesto Antonio Cardoso, 12º b.
253 Urbano Vieira da Silva França, 8º b. c. t.
254 João Gomes da Silva Leite, 7º b.
255 Joaquim da Silva Ferreira Filho, 10º b.
256 Belarmino Augusto de Athayde, cª da Parahyba do Norte.
257 Raymundo Publio Rosklin da Silva Martins. 11º b.
258 Manoel Marcellino de Oliveira, 8º b.
269 João Affonso de Mello, 2º b.q.
260 Tertuliano Lopes de Souza, 8º b.
261 Antonio Raymundo Bello. 5º b.

262 Manoel Fernandes de Castro, 11º **b. s.**
263 Perciliano Nunes de Abreu, 15º **b.**
264 Altino Dias Ribeiro, 18º **b.**
265 Vicente Franco, 3º **b.**
266 Salvador Pires de Carvalho Aragão Junior, 16º **b. c. i.**
267 José Joaquim Lapa do Nascimento, 1º **b. c. i. c. m.**
268 Americo Augusto de Faria Costa, 10º **b.**
269 Manoel Accioli Pinheiro, 4º **b.**
270 Candido Leopoldino de Azevedo, 20º **b.**
271 Innocencio Antonio de Lemos, 18º **b. q.**
272 José Mathias da Silva Junior, 2º **b.** (É o n. 284 para a promoção.)
273 Luiz Ferreira França, 6º **b.**
274 Fausto Martins Ribeiro, 18º **b. c. i.**
275 Alvaro Guimarães dos Reis Motta, 1º **b. c. i. c. m.**
276 Jeronymo Teixeira França, 13º **b.**
277 Francisco de Paula Rodrigues Barcellos Filho, 13º **b. c. i.**
278 José Luiz de Sant'Anna, 16º **b.**
279 Severiano Francisco da Paz, 8º **b.**
280 Alfredo Augusto de Souza Freitas, 7º **b. c. i.**
281 Antonio Joaquim Coelho dos Santos, 18º **b.**
282 Antonio Manoel Coelho da Silva Junior, 6º **b.**
283 Raymundo Penaforte de Araujo, 7º **b. q.**
284 Silverio José Nery Filho, 11º **b. c. i.** (É o n. 300 para a promoção por antiguidade.)
285 João Horacio da Silva Paranhos, 4º **b. c. m.** (É o n. 320 para a promoção.)
286 Salvador Ignacio da Silveira, 20º **b.**
287 Eduardo Martiniano Borba, 19º **b.**
288 Vicente Magno Nunes, 18º **b.**
289 José Rodrigues de Castro, 18º **b.**
290 Francisco de Paula Souza, 7º **b.**
291 Leonardo José da Silva, 2º **b.**
292 Francisco Jeronymo Lopes Pereira, 9º **b.**
293 João Henrique Bueno Deschamps, 19º **b.**
294 Evaristo de Almada Leite, 12º **b.**
295 Agnello Petra de Almeida, 1º **b. s.**
296 Joaquim Gonzaga Marques Porto, 4º **b. aj.**
297 Antonio Caetano da Silva Junior, 10º **b. c. i.**
298 Pedro Manoel Gomes Carneiro, 7º **b. c. i.**
299 José Lauriano da Costa, 2º **b.**
300 Pamphilo Gorrite Pessôa, 16º **b.**
301 José Raymundo de Albuquerque, 15º **b.**
302 Delfino Vieira de Barros, 9º **b.**
303 Carlos Frederico de Oliveira, 13º **b.**
304 Manoel Francisco de Araujo Rego, **c**ª das Alagôas.
305 Antonio Faustino da Siiva, 8º **b.**

306 Luiz Valentim da Costa, 14º b. a.
307 Joaquim Pompilio da Rocha Moreira, 13º b. c. i.
308 Augusto Fernando de Almeida Brandão, 14º b.
309 Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, 14º b.
310 Fabio Penaforte de Araujo, 5º b.
311 Raphael Godinho Valdez, 15º b.
312 Francisco José do Couto, 8º b.
313 Horacio de Castro Canto e Mello, 13º b.
314 Cicero de Brito Galvão, 10º b.
315 Joaquim Garrocho de Brito, 1º b.
316 Paulino Felippe Simões, 16º b.
317 Joaquim Melchior Caneiro de Mendonca, 16º b. c. m.
318 Jayme da Silva Telles, 18º b.
319 João Paulo Junqueira Nabuco de Araujo, 13º b.
320 Maximiano José de Oliveira, 8º b. c. t.
321 José Maria da Purificação Silva Moreira, 17º b. q.
322 Benedicto José Corrêa, 19º b.
323 João Militão de Souza Campos, 9º b.
324 Victorino Leopoldino da Silva Costa, 2º b.
325 Carlos Ferreira da Fontoura Cunha, 12º b.
326 Thomaz dos Santos Almeida, 19º b.
327 Henrique Olympio Monteiro, 21º b.
328 Juvencio Rodrigues dos Santos, 7º aj.
329 José Nicolau Tolentino de Lemos, 9º b.
330 Tito Raymundo de Carvalho.
331 Servilio José Gonçalves, 2º b.
332 Alexandre Augusto Frias Villar, 7º b.
333 Ludgero Pereira da Luz, 1º b.
334 Leopoldo Antonio Luiz de Miranda, 9º b.
335 Antonio Sebastião Bazilio Pyrrho, 1º b.
336 Ignacio Joaquim Pereira Lobo, 10º b.
337 Julio Octaviano Gonçalves Benjamim, cª de S. Paulo.
338 Pedro Carolino Pinto de Almeida, 1º b. c. i.
339 Augusto Martiniano de Oliveira, 12º b.
340 Raul Pedro Drummond Cabrita, 18º b.
341 Virgilio Augusto Pinto Homem, 18º b.
342 Antonio Bento da Costa Real Junior, 1º b.
343 Julio Cesar Gomes da Silva 10º aj.
344 Alfredo Leão da Silva Pedra, 7º b.
345 José Candido Bezerra da Trindade, 9º b.
346 Constantino Xavier, 7º b.
347 Benedicto das Chagas Leite, 14º b.
348 Antonio Alves Cordeiro, 7º b.
349 José Maria Silveira dos Santos, 21º aj.
350 Carlos Pacheco de Sá, 9º b. c. i.
351 Josino de Barros Falcão, 1º b.
352 Manoel Duarte Bello, 8º b.
353 Pedro Nolasco de Souza, 4º b.

354 Laurindo Jorge Machado, 19º b.
355 Antonio Ferreira Rufino Junior, 6º b.
356 Thomaz de Souza, 3º b.
357 Clemente José Hermogenes, 16º b.
358 Manoel José de Souza cª do Espirito Santo.
359 Francisco Alves de Araujo, 12º b.
360 José Soares de Mello, 5º b.
361 Augusto Carlos de Jesus Meirelles, 21º b. c. i.
362 Vicente Ferreira de Lima, 2º b.
363 Leopoldo de Souza Salles, 13º b.
364 Ildefonso Coimbra, 3º b. c. i.
365 Francisco de Paula Ourique, 18º b. c. i.
366 José Francisco Pereira Campos, 9º b. *
367 João de Lemos. 5º b.
368 Antonio Julião Bezerra Cavalcanti, 6º b.
369 Antonio Dourado de Mello, 10º b. c. i.
370 Hypolito das Chagas Pereira, 6º b. c. i.
371 Getulio Simões dos Reis, 16º b.
372 João Pedro de Souza, cª do Piauhy.
373 Joaquim Justiniano da Silva Carvalho, 10º b.
374 Antonio Gerasino de Castro Junior, 18º b.
375 José Ferreira Dias Junior, 7º b.
376 José Antonio dos Reis, 3º b. c. i.
377 José Candido Vellasco, 13º b.
378 José Candido Rodrigues, 9º b.
379 Ernesto Marques Machado, 11º b. c. i.
380 Olympio Moreira da Silva Castro, 16º b. c. i.
381 Crodegando Mendes Ferreira, 1º b. c.
382 Antonio João Moreira, 13º b.
383 Pedro Lourival, cª do Rio Grande do Norte.
384 Francisco de Paula Monteiro e Albuquerque, 2º b.
385 Gabriel Salgado dos Santos, 11º b. c. i.
386 Adolpho Fernandes Monteiro, 2º b.
387 Bibiano Pedro de Souza, 11º b.
388 João Candido Domiense Ferreira, 4º b.
389 Galdino Evaristo da Silva Leite, 11º b.
390 Carlos Alberto Camisão, 15º b.
391 Pedro Rates da Silva Pereira, 19º b.
392 Camillo Eusebio de Carpes, cª de Santa Catharina.
393 João Paulo Alves da Silva, 16º b.
394 Antonio Luiz de Almeida Junior, 3º b.
395 Manoel Pedro Alves, 12º b.
306 Cicero Franklin de Vasconcellos Monteiro, 5º b.
397 Paulino Caetano da Silva Santiago, 1º b.
398 José Honorato Xavier Mattoso, 17º b.
399 Ignacio Luiz da Silva Brandão, 18º b.
400 José Romão Pereira, 15º b.
401 Horacio de Vasconcellos, 1º b.

402 Antonio de Barros Cavalcanti de Albuquerque, 7º b.
403 Ignacio Raymundo dos Reis (Aínda não foi classificado.)
404 Pedro da Costa Leite. (Idem.)
405 Valentim Pereira da Guia. (Idem.)
406 Agricola Guanabára. (Idem.)
407 Joaquim Pereira de Oliveira.
408 José Maria d'Oliveira Guimarães. (Idem.)
409 Aprigio Francisco de Andrade Costa. (Idem.)
410 Felippe Benicio de Castro e Silva. (Idem.)
411 Vicente Ferreira Alvares Netto. (Idem.)
412 Juviniano José de Araujo Branco. (Idem.)
413 Manoel Bento das Neves. (Idem.)
414 Carlos Sizenando Rino. (Idem.)
415 Gervasio dos Santos Coelho. (Idem.)

ALFERES GRADUADOS

1 Francisco de Assis Cametá, 11º b.
2 João Miguel Mendes, 5º b.
3 Malaquias José Netto, cª de Santa Catharina.
4 Fernando de Oliveira Messeri, cª de S. Paulo.

ALFERES ALUMNOS

1 Alfredo Alberto de Alencastro, c. i.
2 Antonio Fernandes Borges, c. i.
3 Olavo Luiz da França, c. i.
4 João Processo da Assumpção, c. i.
5 Araripe Meneclides de Jesus Meirelles, c. i.
6 Francisco Simaringa Cardoso, c. i.
7 Cincinato Cardoso Lopes de Barros, c. i.
8 Francisco Coelho de Souza Sobrinho, c. i.
9 Tristão Alencar Araripe, c. i.
10 Manoel Arêas Rodrigues de Carvalho, c. i.
11 Alfredo Candido de Moraes Rego, a.
12 Antonio Gabriel de Moraes Rego, a.
13 Antonio José Dias d'Oliveira, c. i.
14 Virgilio Henrique Muller, c. i.
15 José Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto, c. i.
16 José Ferreira Maciel de Miranda, c. i.
17 Saturnino Nicolau Cardoso, c i.
18 Pedro de Almeida Godinho, c. i.
19 João do Rego Barros, c. i.
20 Leopoldo Rangel, c. i.
21 Francisco José Jacques, c. i.
22 Adolpho Carneiro da Fontoura, c. i.
23 Ildefonso Pires de Moraes Castro, c. i.

24 Fernando Setembrino de Carvalho, **c. i.**
25 Eugenio Luiz Franco Filho, **c. i.**
26 Pedro Severiano Pessôa de Andrade, **c. i.**
27 Antonio Gomes Soares, **c. i.**
28 Erico Augusto de Oliveira, **c. i.**
29 Oscar de Oliveira Miranda, **c. i.**
30 Felisberto Henrique de Andrade, **c. i.**
31 Antonio Carlos Brandão, **c. i.**
32 Antonio Gomes Pereira Junior, **c. i.**
33 Victor Guillobel, **c. i.**

Ha 37 vagas.

OFFICIAES AGGREGADOS

Corpo de Estado Maior de 2ª Classe

Major, Paulino Paes Ribeiro, (por exceder do quadro) côrte.
Capitão, Camillo Bernardo Galvão. (idem) côrte.
Capitão, Guilherme de Barros e Vasconcellos, (Deve reverter depois que fôr promovido a capitão o Tenente n. 1) Pará, **c. m.**

Corpo de Saude

2º Cirurgião, Dr. Parisio da Rocha e Silva,(por molestia) côrte.

Artilheria

2º Tenente, Marciano Bernardo da Silva,(por molestia) Rio Grande do Sul.
2º Ténente, Francisco Xavier Vieira da Costa,(idem) côrte.

Cavallaria

Major, José Joaquim Coelho,(por molestia) Pernambuco.
Capitão,Manoel da Silva Bueno Filho,(idem) Rio Grande do Sul.

Infanteria

Major, Diogo de Santa Rita, (por molestia) côrte.
Capitão, Alipio Fleury (idem) Amazonas.
Capitão, Elydio Fernandes da Silveira,(idem)Rio Grande do Sul.
Capitão, José Jeronymo Chaves, (idem) côrte.
Capitão, Carl s Antonio Espinola, (idem) Matto Grosso.
Capitão, Miguel Victor de Andrade Figueira,(idem) côrte.
Capitão, Anacleto de Abreu Carvalho Contreiras,(idem) Bahia.
Capitão, Procopio José Moreira, (idem) Ceará.

Capitão, Tristão Sucupira de Alencar Araripe,(idem) Santa Catharina.
Capitão, Aristidës Flaminio Vero, (idem) Parahyba do Norte.
Tenente, Izidro Carneiro da Franca, (idem) côrte.
Tenente, Raymundo Fernandes Monteiro, (deve reverter depois que fôr promovido o Alferes n. 58) Minas Geraes.
Tenente, Virginio Napoleão Ramos, (idem, idem o Alferes n. 76) Alagôas. c. m.
Alferes, Manoel Joaquim Ayres do Nascimento, (por molestia) Maranhão.
Alferes, Thiago Pereira de Souza, (idem) Maranhão.
Alferes, Olivio Hermano Cardoso, (por molestia) côrte.
Alferes, Arthur Silverio da Veiga, (idem) Santa Catharina.
Alferes, Balduino Guedes de Paiva Fonseca, (idem) Rio Grande do Norte
Alferes, Evaristo José de Souza,(idem) Matto Grosso.

OFFICIAES DO EXERCITO EM COMMISSÕES ESTRANHAS AO MINISTERIO DA GUERRA

A' DISPOSIÇÃO DO MINISTERIO DA MARINHA

DIRECTORIA DAS OBRAS CIVIS E MILITARES DO ARSENAL DE MARINHA DA CORTE

Corpo de engenheiros

Coronel, João de Souza Mello e Alvim, director.

A' DISPOSIÇÃO DO MINISTERIO DE ESTRANGEIROS

COMMISSÃO DE LIMITES COM A VENEZUELA

Corpo de engenheiros

Tenente coronel, Francisco Xavier Lopes Araujo, commissario.
Major, Dionisio Evangelista de Castro Cerqueira.
Capitão, Josè Jardim.
Capitão, Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

Corpo de estado maior de 1ª classe

Capitão, Feliciano Antonio Benjamin.

Corpo de Saude

Cirurgião-mór de brigada, Dr. Antonio de Souza Dantas.
Pharmaceutico-capitão, Antonio Ribeiro de Aguiar.

A' DISPOSIÇÃO DO MINISTERIO DE AGRICULTURA

Corpo de engenheiros

Major, Manoel Gomes Borges.
Major, Eduardo José de Moraes.
Major graduado, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Corpo de estado maior de 1ª classe

Major, João Soares Neiva, commandante do corpo de bombeiros.
Capitão, Miguel Maria Girard, ajudante do corpo de bombeiros.

Corpo de estado maior de artilheria

Major, Joaquim de Souza Mursa.

Arma de Cavallaria

Tenente, Olegario Herculano da Silveira Pinto, addido á repartição dos telegraphos.

A' DISPOSIÇÃO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

Arma de Cavallaria

Tenente coronel, Antonio Germano de Andrade Pinto, commandante do corpo militar de policia da côrte.

OFFICIAES QUE OBTIVERAM REFORMA EM 1882

Artilheria

Coronel, Francisco da Costa Rego Monteiro.
Capitão, Lino Augusto Ramos Accioli.
Capitão graduado, José Theophilo Cardozo.
1º Tenente, João Pedro Moreira Arnoso.

Cavallaria

Capitão, Candido Rodrigues d'Oliveira.
Capitão, Julio Cesar Carneiro da Fontoura.
Capitão, Messias José de Freitas.
Alferes, José Floriano Paes.

Infanteria

Capitão, Antonio Gabriel da Silva Bueno.
Capitáo, Clementino de Paula Souza Malagueta.
Capitão, Julio Cesar da Fonseca.
Capitão, João Evangelista Leal.
Capitão, Francisco Marcos Tury Cerejo.
Capitão, José Antonino Ribeiro de Freitas.
Capitão, Francisco Antonio de Paula Macedo.
Capitão, Eloy Rodrigues de Menezes e Almeida.
Capitão, Jesuino Antonio da Silveira.
Tenente, Felismino Pinto de Souza Valença.
Tenente, Vicente Antonio Rodrigues.
Tenente, João Izidoro Chaves.
Alferes, Pedro Jocelyn de Abreu.
Alferes, Ibrahim Gomes Ferreira.
Alferes, Manoel Ignacio de Jesus.
Alferes, Luiz Augusto da Silva.
Alferes, José Antonio d'Oliveira e Souza.
Alferes, Affonso Conrado do Livramento.

OFFICIAES QUE FALLECERAM EM 1882

Estado maior general

Tenente-general, Joaquim José Gonçalves Fontes.

Corpo de engenheiros

Tenente-coronel, Antonio Augusto Arruda.
Major, João da Rocha Fragozo.

Corpo de estado-maior de 1ª classe

Major, Raymundo Maximo de Sepulveda Everard.

Corpo de estado-maior de 2ª classe

Alferes, João Baptista Ribeiro.

Cerpo ecclesiastico

Capellão-mór, coronel conego Joaquim Josè da Fonseca Lima.
Capellão capitão, padre José Ferreira Viegas.
Capellão-tenente, padre Jordão Homem Pedroso.

Corpo de saude

Cirurgião-mór de brigada, Dr. Silverio de Andrade e Silva.
Cirurgião-mór de brigada, Dr. Luiz Antonio Pimenta.
Cirurgião-mór de brigada, graduado Jayme Gomes Robinson.
1º Cirurgião, Dr. José de Souza Nobre.
1º Cirurgião, Dr. Manoel Gomes Belfort Duarte.
2º Cirurgião, Dr. Epiphanio de Souza Loureiro.

Arma de artilheria

Capitão, Augusto Guanabara Ferreira da Silva.
2º Tenente, Feliciano Barboza.

Arma de cavallaria

Capitão, Joaquim Antonio de Alencastro.
Tenente, Antonio da Silva Castro.

Arma de infanteria

Coronel, Francisco Bibiano de Castro.
Capitão, Heleodoro Gomes da Cruz.
Capitão, Constantino José Nunes.
Capitão, Antonio Josè Leite.
Capitão, Alexandre Florentino de Albuquerque Mello
Capitão, João Manoel de Lima Mariz Sarmento.
Alferes, Joaquim de Paula Menezes Lima.
Alferes, Epiphanio José Cardoso.
Alferes, Henrique Josè Gomes Pereira.
Alferes, Benevides de Assis Pinheiro.
Alferes, Hypolito Rodrigues Cassiano.
Alferes, Antunes Costa Ferreira da Luz.
Alferes, Manoel Franklin da Silva.
Alferes, Augusto Alves Ferreira.
Alferes, Urbano Berquó.

Alferes alumnos

Alfredo Ribeiro de Souza Moura.
Alfredo Craveiro de Sá.

Reformados

Brigadeiro, Manoel Pedro Drago.
Tenente-coronel, Pedro Paulo de Moraes Rego.
Tenente-coronel, José Maria Ferreira de Assumpção.
Tenente-coronel, Wenceslau José d'Oliveira.
Major, Christiano Frederico Buys.
Major, Raymundo José de Souza.
Major, Manoel de Campos Leite Penteado.
Major, Fortunato José Dias.
Major, Antonio José Fausto Garriga.
Major, Francisco Antonio de Paula Macedo.
Major, Joaquim Alves de Freitas.
Cirurgião-mór de brigada, Dr. José Maria de Souza Fernandes.
Capitão, Pio Guilherme Corrêa de Mello.
Capitãa, Manoel Virissimo.
Capitão, Pedro Braulio Lassance Cunha.
Capitão, José Theophilo Cardoso.
Capitão, Urbano Fernandes de Barros.
Capitão, Pompeu Capistrano do Rego Lobo.
Capitão, Eloy Rodrigues de Menezes e Almeida.
Capitão. Henrique Eduardo da Costa Gama.
Capitão, Henrique Tiberio Capistrano.
Tenente, Honorato Ferreira Cabral.
Tenente, Egydio d'Oliveira Pinto.
Tenente, João Baptista de Arruda Penteado.
Tenente, João Chrisostomo Ferreira.
Tenente, João José Evangelista da Costa.
2º Cirurgião, Dr. José Antonio de Andrade.
2º Tenente, Maritano Marcellino de Souza Gomes.
Alferes, Felic'ano Candido Rodrigues.
Alferes, Miguel Augusto de Souza Furtado de Mendonça.
Alferes, Agosiinho José de Andrade.
Alferes, Thomaz Lourenço de Castro e Silva.
Alferes, Manoel Gonçalves Rodrigues França.
Alferes, Sabino Fernandes de Souza.
Alferes, Sebastião Antonio de Bulhões Leite.
Alferes, José Antonio d'Oliveira e Souza.

OFFICIAES QUE EM 1882 OBTIVERAM DEMISSÃO DO SERVIÇO DO EXERCITO A SEU PEDIDO.

Corpo de estado maior de 1ª classe

Capitão, Manoel Quirino dos Santos.

Corpo ecclesiastico

Capellão-capitão, conego Antonio Francisco Toscano.
Capellão-tenente, padre José de Souza Oliveira.

Corpo de Saude

2º Cirurgião, Dr. Joaquim de Castro Rebello.
2º Cirurgião, Dr. Arthur Carvalho da Costa.
Pharmaceutico, Alferes José Frederico da Costa.

Arma de infanteria

Alferes, Manoel Simplicio Corrêa Leal.

TERCEIRA PARTE

INFORMAÇÕES DIVERSAS

FORÇAS DE TERRA

LEI N 3.069 DE 20 DE MAIO DE 1882 FIXANDO AS FORÇAS DE TERRA PARA O ANNO FINANCEIRO DE 1882—1883

Art. 1º As forças de terra para o anno financeiro de 1882—1883, constarão:

§ 1º Dos officiaes das differentes classes do quadro do exercito.

§ 2º De 13 500 praças de pret em circumstancias ordinarias e de 30.000 em circumstancias extraordinarias. Estas forças serão completadas na forma da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874.

§ 3º Das companhias de aprendizes artilheiros, não excedendo de 400 praças; das duas companhias de aprendizes militares, creadas nas provincias de Minas Geraes e Goyaz, com o pessoal que lhes foi marcado, e do corpo de alumnos da escola militar da côrte e das companhias da escola militar da provincia do Rio Grande do Sul, até 400 praças.

Art. 2º O premio para os voluntarios será de 400$, o para os engajados de 500$, pagos em tres prestações, sendo o dos segundos proporcional ao tempo pelo qual de novo se engajarem, nos termos do art. 2º da lei n. 2623 de 13 de Setembro de 1875.

§ 1º Os voluntarios perceberão, em quanto forem praças de pret, mais uma gratificação igual á metade do soldo de primeira praça, conforme a arma em que servirem; os engajados perceberão mais uma gratificação igual ao soldo de primeira praça, e tambem segundo a arma em que servirem.

§ 2º Quando forem escusas do serviço se lhes concederá nas colonias do Estado um prazo de terras de 108.900 metros quadrados.

§ 3º A importancia da contribuição pecuniaria de que trata o art. 1º do § 1º n. 7 da lei de 26 de Setembro de 1874, será de 1:000$000.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

ORÇAMENTO DO MINISTERIO DA GUERRA

LEI N. 3.141 DE 30 DE OUTUBRO DE 1882, FIXANDO A DESPEZA GERAL DO IMPERIO PARA OS EXERCICIOS DE 1882-1883 e 1883-1884

.....

Art. 6.º O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra é autorisado a despender, com os serviços designados nas seguintes rubricas, a quantia de 14,314:920$894. A saber:

1. Secretaria de Estado; supprimida a quantia de 1:400$ de um logar de correio addido que entrou para o quadro como continuo, e a de 960$ correspondente ao ordenado de um praticante addido que foi nomeado amanuense,	207:850$000
2. Conselho supremo militar, etc., ...	43:760$000
3. Pagadoria das tropas da côrte, ...	40:675$000
4. Archivo militar, etc.	25:988$000
5. Instrucção militar, reduzida a etapa dos alumnos a 700 rs. diarios	328:779$000
6. Intendencia, Arsenaes de Guerra, etc, supprimidos 20 escreventes de 2ª classe dos escriptorios dos ajudantes dos arsenaes da Bahia, Pernambuco, Mato Grosso e Pará; reduzida a 600 rs. a diaria dos aprendizes artifices dos arsenaes, e incluidos 2:400$ para serem equiparados aos vencimentos do professor do ensino primario do arsenal de guerra da côrte os dos professores do mesmo ensino dos outros arsenaes	1,304:832$276
7. Corpo de saude e hospitaes, inclusive 48:000$ para despeza com medicamentos dos hospitaes e enfermarias militares.....	855:499$040
8. Estado-maior general.....	243:780$000
9. Corpos especiaes, supprimida a gratificação de 20 chefes de commissão de engenheiros, orçada em 7:200$ e reduzido nos corpos de engenheiros, de estado-maior de 1ª e 2ª classe e de artilheria uma commissão activa de coronel do corpo de estado maior de 2ª classe, seis commissões de 1ª classe para um coronel, um tenente coronel e quatro capitães do corpo de 1ª classe e cinco ditas para um coronel, um tenente coronel e tres majores do corpo de estado-maior de artilheria, na importancia de 11:628$, attendendo-se ás commissões em que elles se acham percebendo gratificações especiaes, ou empregados em outros ministerios	861:645$000

10.	Corpos arregimentados, supprimidos 39:000$ no credito orçado para despezas de gratificação para criados dos officiaes dos corpos de artilheria, cavallaria e infanteria, matriculados nas duas escolas militares, e reduzida de 4:800$ a verba destinada a pagamento de gratificação de commandos de destacamento de mais de 40 praças.....	2,205:684$000
11.	Praças de pret, inclusive 93:000$ para occorrer ao pagamento dos premios e gratificações dos voluntarios e engajados do exercito,	1.251.046$650
12.	Etapas, reduzidos 30 rs. diarios na etapa para cada praça de pret, orçando-se a mesma em 530 rs., em vez de 560 rs. em.....	2.611:575$000
13.	Fardamento, equipamento, etc., supprimida a quantia de 8:000$, que de mais se pede para fardamento de 400 praças invalidas, em vez de 200.....	1.377.600$000
14.	Armamento.....	50.000$000
15.	Despezas de corpos e quarteis.....	440.000$000
16.	Companhias militares.....	199.366$500
17.	Commissões militares.....	76.266$000
18.	Classes inactivas, supprimido o soldo de um marechal de exercito 6:000$ e de um brigadeiro 2:880$, ambos fallecidos, a etapa de 10 officiaes que serviram durante a luta da Independencia, considerados em commissões militares sem direito á accumulação 3650$, a etapa para 200 praças de pret do Asylo de Invalidos da Patria, à vista do pessoal existente. 40:880$ e a differença feita na etapa das 200 praças restantes, qne é fixado em 530 rs. por dia e não em 560 rs. 2:190$000.....	839.104$428
19.	Ajudas de custo.....	30.000$000
20.	Fabricas.....	67.780$500
21.	Presidios e colonias militares.....	110.799$500
22.	Obras militares, incluida a estrada de rodagem da colonia do Alto Uruguay e construcção da linha telegraphica para a mesma colonia; reparos do quartel militar da cidade de Caxias, na provincia do Maranhão e arsenal de guerra da do Pará; supprimida na quota destinada ás obras da côrte, 80:000$ e na da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul. 50.000$.....	600.000$000
23.	Diversas despezas eventuaes, inclusive 180.000$ para transporte de tropas e comedorias de embarque.....	540.000$000

24. Bibliotheca do exercito, com o seguinte pessoal: um bibliothecario, tendo os vencimentos de commissão de residencia ; um ajudante, os da de estado-maior de 2ª classe ; um porteiro com a gratificação de 720$;um guarda com a diaria de 2$,600$; um servente com a de 1$500, 460$; com o material para papel, pennas, lapis, tinta,e acquisição de livros assignaturas de jornaes e outros artigos,1.120$ 2.890$000

§ 1º O governo poderá conceder, a quem apresentar voluntarios idoneos, até 30$ por cada um.

Desse serviço podem ser incumbidos officiaes não arregimentados e os reformados.

O premio ora autorisado não altera o que se acha estabelecido para os proprios voluntarios.

§ 2º São extensivas aos operarios dos arsenaes de guerra as disposições dos arts. 156 e 157 do regulamento que baixou com o decreto n. 5622 de 22 de Maio de 1874.

LUGARES ONDE ESTACIONAM OS CORPOS E COMPANHIAS DO EXERCITO

INFANTERIA

1.º	Batalhão	Côrte (Praça da Acclamação.)
2.º	—	Pernambuco (Recife.)
3.º	—	Rio Grande do Sul (Jaguarão.)
4.º	—	— — — (S. Gabriel.)
5.º	—	Maranhão (S. Luiz.)
6.º	—	Rio Grande do Sul (Uruguyana.)
7.º	—	Côrte (Largo do Moura.)
8.º	—	Matto Grosso (Cuiabá.)
9.º	—	Bahia (S. Salvador)
10.º	—	Côrte. (Rua do Dr. Norberto Ferreira.)
11.º	—	Pará (Belem.)
12.º	—	Rio Grande do Sul (Rio Pardo.)
13.º	—	— — — (Porto Alegre.)
14.º	—	Pernambuco (Recife.)
15.º	—	Ceará (Fortaleza.)
16.º	—	Bahia (S. Salvador.)
17.º	—	Rio Grande do Sul (cidade do Rio Grande.)
18.º	—	Rio Grande do Sul (Alegrete)
19.º	—	Matto Grosso (S. Luiz de Caceres.)
20.º	—	Goyaz (capitál)
21.º	—	Matto Grosso (Cuiabá.)

Companhias..... { Piauhy (Therezina.)
Rio Grande do Norte (Natal.)
Parahyba do Norte (Parahyba.)
Alagôas (Maceió.)
Sergipe (Aracajú.)
Espirito Santo (Victoria.)
S. Paulo (capital.)
S. Catharina (Desterro.)

CAVALLARIA

1.º	Regimento	Côrte. (Rua do Coronel Figueira de Mello.)
2.º	—	Rio Grande do Sul (Jaguarão.)
3.º	—	— — — (S. Borja.)
4.º	—	— — — (Santa Anna.)
5.º	—	— — — (Bagé.)
1.º	Corpo	Matto Grosso (Nioac.)
2.º	—	Paraná (Coritiba.)
Esquadrão		Goyaz (capital.)

Companhias..... { Bahia (S Salvador.)
Minas (Ouro Preto.)
S. Paulo (capital.)
Pernambuco (Recife.)

ARTILHERIA

1.º	Regimento	Rio Grande do Sul (S. Gabriel.)
2.º	—	Côrte. (Rua do Imperador.)
3.º	—	Paraná (Coritiba.)
1.º	Batalhão	Côrte (Fortaleza de Santa Cruz.)
2.º	—	Matto Grosso (Corumbá.)
3.º	—	Amazonas (Manaos.)
4.º	—	Pará (Belem.)

Batalhão de engenheiros { 1ª e 2ª comp.as, côrte (escola militar.)
3ª e 4ª Rio Grande do Sul.
5ª, 6ª, 7ª e 8ª, ainda não foram organisadas.

VENCIMENTOS MILITARES

SOLDO

Tabella do soldo dos officiaes do exercito segundo o Decreto n. 2105 de 8 de Fevereiro de 1873

Postos	Soldo mensal
Marechal do exercito.....	500$000
Tenente General.....	400$000
Marechal de campo.....	300$000
Brigadeiro.....	240$000
Coronel.....	200$000
Tenente coronel.....	160$000
Major	140$000
Capitão.....	100$000
Tenente ou 1º Tenente.....	70$000
Alferes ou 2º tenente.....	60$000

Tabella do soldo diario das praças de pret do exercito

	ARMAS		
	Artilheria	Cavallaria	Infanteria
Sargento ajudante.....	1$000	1$000	1$000
Sargento quartel mestre.....	1$000	1$000	1$000
1º Sargento.....	$800	$800	$700
2º Sargento.....	$420	$420	$400
Sargento mandador.....	1$200	$	$
Forriel	$320	$320	$320
Cabo.....	$200	$200	$150
Anspeçada.....	$140	$140	$130
Soldado, inclusive o trabalhador.....	$140	$140	$130
Soldado artifice ou conductor.....	$150	$	$
Mestre de musica.....	1$200	$	1$200
Musico de 1ª classe.....	$500	$	$500
Dito de 2ª classe.....	$300	$	$300
Dito de 3ª classe.....	$200	$	$200

OBSERVAÇÕES

Os voluntarios perceberão, em quanto forem praças de pret mais uma gratificação igual á metade do soldo da primeira praça (soldado) segundo a arma em que servirem.

Os voluntarios e recrutados que, findo o seu tempo de serviço, continuarem nas fileiras, com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação igual ao soldo da primeira praça, tambem segundo a arma em que servirem.

Os clarins, trombetas, cornetas e tambores-mores que forem mestres das respectivas bandas, vencerão o soldo de 2º sargento das armas a que pertencerem ; no caso contrario o de cabo.

Os pifaros, tambores, cornetas, clarins e trombetas terão os soldos de cabos de esquadra da respectiva arma.

Os espingardeiros, coronheiros, serralheiros, selleiros, carpinteiros de sege, cocheiros e ferradores vencerão o soldo de soldado da respectiva arma.

Os artifices de fogo perceberão o soldo de 2º sargento da respectiva arma.

O batalhão de engenheiros pertence á arma de artilheria.

O telegraphista do batalhão de engenheiros perceberá o soldo de 1$200 diarios.

ADDICIONAL MENSAL

Marechal de exercito	50$000
Tenente general e brigadeiro	30$000
Coronel, tenente coronel e major	20$000
Capitão, tenente, alferes ou 2º tenente	10$000
Capellão mór coronel.....	60$000
— tenente coronel e major.....	50$000
— capitão e tenente	46$000
Medicos	40$000
Pharmaceuticos	10$000

Os officiaes que servem nas provincias do Amazonas e Matto Grosso, tem a gratificação addicional dobrada.

Os ajudantes de campo de Sua Magestade o Imperador tem addicional do posto immediato.

GRATIFICAÇÕES DE EXERCICIO MENSAL

Commissão activa de engenheiros

Marechal de exercito e tenente general	140$000
Marechal de campo e brigadeiro	130$000
Caronel	120$000
Tenente coronel e major	110$000
Capitão, tenente, alferes ou 2º tenente	100$000

Commissão de residencia

Marechal de exercito e tenente general	112$000
Marechal de campo e brigadeiro	104$000
Coronel	96$000
Tenente coronel e major	88$000
Capitão, tenente, alferes ou 2º tenente	80$000

Commissão de estado maior de 1ª classe

Coronel	50$000
Tenente coronel e major	40$000
Capitão, tenente, alferes ou 2º tenente	30$000

Commissão de estado maior de 2ª classe

Coronel	40$000
Tenente coronel e major	32$000
Capitão, tenente, alferes ou 2º tenente	24$000

GRATIFICAÇÕES DE COMMANDO

De exercito

Marechal de exercito e tenente general	400$000
Marechal de campo	350$000

De corpo de exercito

Tenente general	300$000
Marechal de campo.....	250$000

De divisão

Tenente general, marechal de campo e brigadeiro.....	150$000

De brigada

Brigadeiro e coronel.....	130$000

De corpo

Coronel e tenente coronel	100$000
Major e capitão	80$000

De companhia ou destacamento, maior de 40 praças

Capitão, tenente e alferes	20$000

Praças ou fortalezas, fronteira, districto ou guarnição militar

	DE 1ª ORDEM	2ª ORDEM	3ª ORDEM
Tenente general	80$000	70$000	60$000
Marechal de campo	70$000	60$000	50$000
Brigadeiro	60$000	50$000	40$000
Coronel, tenente coronel e major	40$000	30$000	20$000
Capitão, tenente, alferes ou 2º tenente	40$000	30$000	30$000

De armas

Tenente general e marechal de campo	150$000
Brigadeiro, coronel e tenente coronel	130$000

Dos corpos de engenheiros, estado maior de 1ª e 2ª classe

Tenente general.....	100$000
Marechal de campo e brigadeiro.....	80$000

De presidios

Sam considerados commandos de praça ou fortaleza de 1ª ordem.

Ajudantes de campo de Sua Magestade o Imperador

Tenente general	250$000
Marechal de campo e brigadeiro	200$000
Coronel	150$000

Ajudante general do exercito

Tenente general, marechal de campo, brigadeiro e coronel (interimente)	150$000

Quartel mestre general

Brigadeiro ou coronel	130$000

Inspecções militares

Tenente general e marechal de campo	150$000
Brigadeiro e coronel.....	130$000
Tenente coronel e Major.....	100$000

Outros cargos

Tenente coronel de regimento	40$000
Fiscal de corpo (major e capitão)	30$000
Ajudante de corpo, batalhão ou regimento (tenente e alferes).....	10$000
Quartel mestre e secretario (tenente e alferes).....	10$000
Director da escola regimental	20$000
Adjunto — —	10$000

Têm gratificação de commissão activa de engenheiros:

Os commandantes das escolas militares, dos campos de instrucção, exercicio ou manobras.

O ajudante gèneral, quartel mestre general, chefe de estado maior do exercito ou corpo de operações, deputados e assistentes; chefes de secção das repartições de ajudante general e quartel mestre general; secretarios da repartição de ajudante general e escola militar; ajudantes e instructores de 1ª classe da escola militar; os commandantes, fiscaes e ajudantes do batalhão de engenheiros e do corpo de alumnos.

Os officiaes empregados em commissão activa.

Sam commissões activas:

1.º O serviço em campo de instrucção; 2º o reoonhecimento de provincias, fronteiras, praças e demarcação de limites; 3º revista de inspecção de obras militares; 4º levantamento de outras; 5º direcção de estradas, canaes; 6º a direcção de mais de uma obra, quando de uma a outra distancia fôr de meia legua; 7º o exercicio de chefe de .ommissão de engenharia composta de mais de dous engenheiros.

Tem gratificação de commissão de residencia:

O official de ordens, instructores de 2ª classe, quartel mestre e agente da escola militar; o bibliothecario da bibliotheca do exercito e os officiaes empregados nas seguintes commissões, consideradas de residencia.

1.º serviço em trabalhos proprios da arma de engenharia nas praças e fortificações; 2º direcção de obras militares, quando entre uma e outra a distancia for maior de meia legua; 3º levantamento, construcção e .opia de plantas, e outro qualquer serviço não especigcado nas commissões activas, em lugar certo e determinado.

Têm gratificação de estado maior de 1ª classe:

Os secretarios, ajudantes de ordens e de campo, officiaes empregados nas secretarias de forças de operações; ajudantes de ordens de commando de armas, do ajudante general e das presidencias; officiaes de companhia do batalhão de engenheiros e do corpo de alumnos; instructores de 2ª classe da escola militar; escripturarios das repartições de ajudante general e quartel mestre general; escripturario e amanuenses da escola militar; e os officiaes do estado maior de 1ª classe empregados em commissões de seu corpo.

Sam commissões de estado maior de 1ª classe os empregos:

1.º Em commandos de armas, militares, de fronteiras, guarnições, fortalezas, presidios e colonias militares; 2º na direcção e administração de quaesquer estabelecimentos, que não forem especiaes ao estado maior de artilheria; no commando dos depositos de instrucção, de disciplina e outros de qualquer natureza; 4º no estado maior dos exercitos ou de forças em marcha, ou em operações, 5º nos depositos de artigos bellicos; 6º no serviço de instrucção dos estabelecimentos scientificos militares; 7º no archivo militar; 8º no servico de exploração, reconhecimentos, marchas e acampamentos; 9º no serviço de ajudantes de campo e de ordens; 10º nas directorias da secretaria de estado dos negocios da guerra, e nas secretarias dos commandos e de estabelecimentos militares; 11º no serviço proprio do estado maior de artilheria, quando houver falta absoluta de officiaes deste corpo; 12º em geral na fiscalisação do serviço administrativo dos corpos, sua inspecção e em todo e qualquer serviço de administração militar.

Têm gratificação de estado maior de 2ª classe:

O ajudante de bibliothecario da bibliotheca do exercito, os amanuenses das repartições de ajudante general e quartel mestre general; os porteiros das repartiçôes de ajudante general e quartel mestre general.

Os officiaes do estado maior de 2ª classe empregados em commissões proprias do seu corpo,

---

Têm gratificações especiaes:

	mensaes.
Os commandantes da escola militar.....	100$000
Commandante de armas na provincia do Rio Grande do Sul.....	100$000

Ajudante general do exercito, em quanto exercer as funcções de commandante das armas da côrte e provincia do Rio de Janeiro..... 150$000
Secretarios dos commandos de armas ..... 40$000
— dos commandos de forças em operações... 60$000
Secretario da escola militar da côrte 50 0/0 sobre a gratificação de exercicio e forragens.
Os chefes de commissão activa de engenheiros..... 30$000
Sam considerados chefes de commissão activa de engenheiros:
Commandantes da escola militar, de campo de instrucção, exercicio ou manobras; ajudante general, quartel mestre general ou chefe de estado maior do exercito ou corpo de exercito em operações; o chefe de commissão composta de mais de dous engenheiros.

ETAPA DIARIA

Marechal de exercito :

Commandando exercito, campo de instrucção e manobra, ajudante general do exercito.. 8$600
Commandando a Escola Militar, dirigindo Hospitaes, Fabricas e Arsenaes; e membro do conselho supremo..... 5$800

Tenente general :

Commandando exercito..... 8$600
Commandando corpo de exercito, divisão, armas; praça, fortaleza, fronteira, districto militar ou guarnição de 1ª ordem; corpo especial, campo de instrucção ou marcha; em inspecções militares, servindo de ajudante de campo de Sua Magestade, ou ajudante general do exercito.... 5$400
Em outras commissões..... 3$800

Marechal de campo :

Commandando exercito e no exercicio de ajudante general do exercito..... 5$400
Em qualquer outro cargo ou commissão..... 3$800
Em commissão activa de engenheiro..... 2$600

Brigadeiro :

Commandando corpo especial..... 5$400
Divisão, campo de instrucção, exercicio, colonia ou servindo de ajudante de campo de Sua Magestade..... 3$800
Em qualquer outro cargo ou commissão..... 2$600

Coronel:

Commandando arma, brigada, commandante de escola; ajudante de campo de Sua Magestade.	2$600
Em qualquer outro cargo ou commissão.....	1$800
Tenente coronel e major.....	1$400
Capitão, tenente e alferes ou 2º tenente.....	1$000

Para as praças de pret, o valor da etapa está fixado, para os exercicios de 1882—1883 e 1883—1884, em 530 rs. diarios.

Para a distribuição das rações ás praças de pret arranchadas vigora a seguinte tabella:

Tabella da etapa para o fornecimento das praças do exercito, approvada pelo decreto n. 8220 de 20 de Agosto de 1881.

GENEROS	PARA UMA PRAÇA			JANTAR		ALMOÇO	CÊA
		Quantidades metricas					
	Réis.	Grammas	Litros				
				1ª especie	*3ª especie*	*1ª especie*	
Assucar branco ou mascavinho	..	90	.....				
Arroz	..	100	.....	Arroz.	Arroz.	Assucar.	
Azeite doce	..	.....	0.02	Carne fresca de vacca.	Azeite doce.	Café.	
Bacalháo ou peixe salgado	..	200	.....		Bacalháo.	Pão	
Batatas	..	80	.....	Farinha.	Batatas.	Manteiga.	
Café em grão	..	70	.....	Massa.	Farinha.		
Carne fresca de vacca	..	700	.....	Toucinho.	Feijão.	*2ª especie*	
Carne secca	..	375	.....	Batatas.	Sal.		
Carne fresca de porco	..	225	.....	Sal.		Os generos de 1ª especie e mais	
Feijão	..	.....	0.02	Sobremesa.	Sobremesa.	Carne secca.	
Farinha	..	.....	0.55	Verduras e temperos.	Toucinho.	Farinha.	
Pão	..	320	.....	Vinagre.	Verduras e temperos.	Toucinho.	
Manteiga	..	20	.....		Vinagre.		
Massa	..	15	.....			*3ª especie*	
Sal	..	.....	0.01	*2ª especie*	*4ª especie*		
Sobremesa	20	.....	.....			Os generos de 1ª especie e mais	
Toucinho	..	35	.....	Os generos de 1ª especie substituindo a massa por feijão e a carne fresca por secca.	Os generos da 1ª especie e mais Carne de porco. Vinho, sendo a sobremesa de doce.	Carne fresca de vacca. Farinha. Sal. Toucinho.	Assucar, café, pão e manteiga.
Verduras e temperos	20	.....	.....				
Vinagre	..	.....	0.02				

OBSERVAÇÕES

A lenha será fornecida diariamente a cada praça a razão de uma acha até 50 praças, e meia acha logo que exceda deste numero.

Ás praças dos corpos que se acharem em exercicios será fornecida uma ração de aguardente.

A fixação semestral da etapa sobre os preços dos generos no mercado será feita pelos conselhos de fornecimentos, de accordo com as disposições exaradas no regulamento que baixou com o decreto n. 7685 de 6 de Março de 1880.—Palacio do Rio de Janeiro, em 20 de Agosto de 1881.—*Franklin Americo de Menezes Doria.*

FORRAGEM DIARIA

Marechal de exercito:	
Commandando exercito ou exercendo o cargo de ajudante general do exercito.....	9$800
Em commissão activa de engenharia.....	3$800
Tenente general:	
Commandando exercito.....	9$800
Commandando corpo de exercito, divisão, armas; praça,fortaleza fronteira,districto militar ou guarnição de 1ª ordem; corpo especial; servindo de ajudaute de campo de Sua Magestade o Imperador ajudante general do exercito, ou em inspecção militar...	5$000
Em commissão activa de engenharia.....	3$800
Marechal de campo:	
Commandando exercito, ou servindo de ajudante general do exercito.....	5$000
Commandando corpo de exercito, divisão. armas; praça, fortaleza. fronteira, guarnição ou districto militar de 1ª ordem; corpo especial, servindo de ajudante de campo de Sua Magestade o Imperador, de Deputado do ajudante general, ajudante general; quartel mestre general ou chefe de estado maior de exercito ou corpo de exercito e em inspecção militar.....	3$800
Em commissão activa de engenharia.....	2$600
Brigadeiro:	
Commandando corpo especial.....	5$000
Commandando divisão,ou servindo de ajudante de campo de Sua Magestade o Imperador.....	3$800
Commandando brigada, armas; praça, districto, fortaleza, fronteira, ou guarnição de 1ª ordem; deputado do ajudante general do exercito; ajudante general, quartel mestre general ou chefe de estado maior do exercito ou corpo de exercito em operações; inspecção militar ou commissão activa de engenharia.....	2$600
Coronel:	
Commandando armas,brigada ou servindo de ajudante de campo de Sua Magestade o Imperador.	2$600
Commandando regimento ou batalhão; servindode ajudante general, quartel mestre general ou chefe de estado maior do exercito ou corpo de exercito ou em inspecção militar.....	2$000
Deputado do ajudante general do exercito; deputado do ajudante general, ou quartel mestre gene-	

ral de forças em operações; secretario, ajudante de ordens e de campo; em commissão activa de engenheiros ou de estado maior de 1ª classe..... 1$400

Tenente coronel:

De regimento, em commissão activa de engenheiros ou de estado maior de 1ª classe..... 1$400

Major:

Fiscal de corpo, em commissão activa de engenheiros ou de estado maior de 1ª classe..... 1$400

Capitão:

Commandando campo de instrucção, exercicios ou manobras; batalhão ou regimento e servindo de fiscal interinamente..... 1$400

Em qualquer commissão activa de engenheiros ou estado maior de 1ª classe..... $800

Tenente e alferes ou 2º tenente:

Ajudante de corpo, cammandando fronteira, districto ou guarnição militar, em commissão activa de engenheiros ou de estado maior de 1ª classe.. $800

GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA ALUGUEL DE CRIADOS

	Côrte	Provincias
Coronel, tenente coronel e major.....	25$000	20$000
Capitão, tenente e alferes ou 2º tenente....	20$000	15$000

Tem direito a criado os officiaes arregimentados, inclusive os da escola de Tiro e os alumnos da mesma escola.

O official doente em virtude de inspecção de saude, tem direito a criado, durante tres mezes, si já gozava anteriormente dessa gratificação.

FARDAMENTO DE OFFICIAES

Os officiaes do exercito podem ser fornecidos annualmente pelo arsenal de guerra da corte e pelos arsenaes das provincias de fardamento, indemnisando da respectiva importancia a fazenda nacional, por descontos mensaes da quinta parte do soldo.

Os officiaes reformados e honorarios do exercito, quando empregados em serviço militar nas repartições ou estabelecimentos do ministerio da guerra tambem podem ser fornecidos de fardamento.

O fornecimento é feito mediante pedido do official, rubricado pelo commandante do corpo a que pertencer, ou chefe do estabelecimento militar em que estiver empregado, e nas provincias, na falta do commandante do corpo, pelo commandante das armas ou por quem suas vezes fizer.

Para a côrte vigoram as seguintes tabellas:

N. 1

Tabella da quantidade, qualidade e preço das diversas peças de fardamento que podem ser annualmente fornecidas aos aos officiaes dos corpos especiaes e das tres armas do exercito

GRADUAÇÕES	PANNO AZUL FRANCEZ FINO									BRIM DE LINHO FINO			PANNO AZUL FRANCEZ ENCORPADO	QUANTIDADE QUE PODE SER FORNECIDA PARA UM ANNO
	Bonet com galão		*Sobrecasaca com divisas de galão*		*Calça*		*Blusa com divisas de galão*			*Branco*		*Pardo*		
	Arma de artilheria e corpos especiaes do exercito.	Cavallaria e infanteria.	Regimentos e batalhões de artilheria.	Corpos especiaes, cavallaria e infanteria.	Com listra carmezim ou encarnada.	Sem listra.	Regimentos e batalhões de artilheria.	Corpos especiaes, cavallaria e infanteria	Collete.	Calça.	Collete.	Blusa sem divisa.	Capote como dos alumnos da escola militar.	Bonet ..... 1 Sobrecasaca..... 1 Calça de panno.. 1 Dita de brim..... 4 Blusa de panno ... 1 Ditas de brim..... 2 Collete de panno... 1 Ditos de brim..... 2
														PARA QUATRO ANNOS
Coronel	13$000	12$000	63$200	60$200	17$000	16$000	43$200	40$200	10$000	9$500	7$000	6$500	28$000	Capote
Tenente-coronel...	12$000	11$000	59$800	56$800	.....	.....	39$800	36$800	10$000	9$500	7$000	6$500	28$000	
Major	11$000	10$000	58$100	55$100	.....	.....	38$100	35$100	10$000	9$500	7$000	6$500	28$000	
Capitão	10$000	9$000	56$400	53$400	.....	.....	36$400	33$400	10$000	9$500	7$000	6$500	28$000	
Tenente ou 1º tenente	9$000	8$000	56$400	53$400	.....	.....	36$400	33$400	10$000	9$500	7$000	6$500	28$000	
Alferes ou 2º tenente	8$000	7$000	54$700	51$700	.....	.....	34$700	31$700	10$000	9$500	7$000	6$500	28$000	

OBSERVAÇÕES

Não se fornecerá annualmente a cada official, senão as peças de fardamento que importarem em uma quantia nunca superior á quinta parte do soldo de um anno.

Directoria do arsenal de guerra da côrte, 27 de Abril de 1881.— O director, coronel *Aires Antonio de Moraes Ancora*.

N. B.—O preço das sobrecasacas dos officiaes dos corpos especiaes foi augmentado de 7$600.

N. 2

Tabella da quantidade, qualidade e preço das diversas peças de fardamento que podem ser fornecidas aos officiaes reformados e honorarios do exercito, quando empregados em serviço militar nos estabelecimentos ou repartições da guerra.

GRADUAÇÕES	PANNO AZUL FRANCEZ FINO				BRIM DE LINHO FINO				PANNO AZUL FRANCEZ FINO	QUANTIDADE QUE PODE SER FORNECIDA ANNUALMENTE
					Branco		Pardo			
	Bonet com galão	Sobrecasaca com divisas de galão	Calça	Blusas com divisas de galão	Calça	Collete	Blusas sem divisas	Capote como dos alumnos da escola militar		Bonet..... 1 Sobrecasaca... 1 Calça de panno 1 Calça de brim. 4 Blusa de panno 1 Blusa de brim. 2 Collete de panno..... 1 Collete de brim 2
Coronel.....	12$000	60$200	16$000	40$200	10$000	9$500	7$000	6$500	28$000	
Tenente coronel	11$000	56$800	.....	36$800	.....	.....	.....	.....	.....	
Major	10$000	55$100	.....	35$100	.....	.....	.....	.....	.....	
Capitão	9$000	53$400	.....	33$400	.....	.....	.....	.....	.....	*Para 4 annos*
Tenente ou 1º tenente.....	8$000	53$400	.....	33$400	.....	.....	.....	.....	.....	
Alferes ou 2º tenente.....	7$000	51$700	.....	31$700	.....	.....	.....	.....	.....	Capote..... 1

Observação. Não se fornecerá cada official senão as peças de fardamento, que importarem em uma quantia nunca superior ao vencimento mensal, do qual será descontado integralmente, no fim do mez em que se effectuar a entrega do fardamento pedido.= Directoria do arsenal de guerra, em 21 de Julho de 1881.=*Aires Antonio de Moraes Ancora.*

N. 3

Tabella das peças de fardamento que devem ser abonadas aos alumnos praças de pret

ÉPOCAS DA DISTRIBUIÇÃO	BLUSA PARDA DE BRIM	BONET	BOTINAS	CALÇA BRANCA DE BRIM	CALÇA DE PANNO AZUL	CALÇA PARDA DE BRIM	GRAVATA DE SEDA	MANTA DE LÃ	SOBRECASACA COM PLATINAS
Na primeira admissão e sómente por uma vez	2	1	1	1	1	1	1	1	1
No fim do primeiro semestre de cada anno	1	..	1	..	..	..	..	..	..
No principio de cada anno para os que continuarem a estudar	1	1	1	1	..	1	1	..	..
No principio de cada dois annos, idem.....	..	..	..	..	1	..	..	..	1

N. 4

Tabella das peças de fardamento que se devem distribuir aos corpos do exercito, com declaração do tempo de duração e épocas de vencimento

DURAÇÃO		TRES MEZES				QUATRO MEZES									SEIS MEZES						UM ANNO																	18 MEZES	DOUS ANNOS				QUATRO ANNOS				
EPOCAS DE DISTRIBUIÇÃO		31 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro de cada anno				30 de Abril, 31 de Agosto e 31 de Dezembro de cada anno									30 de Junho e 31 de Dezembro de cada anno						31 de Dezembro de cada anno																		Em 31 de Dezembro de cada 2 annos				Em 31 de Dezembro de cada 4 annos				
CLASSIFICAÇÃO		Calça de brim pardo	Camisa de algodão	Cothurnos (pares)	Botinas (pares)	Blusa de brim pardo	Bonet para o diario	Botinas (pares)	Calça de brim branco	Calça de brim escuro	Camisa de algodão	Camisa de meia	Lenços de chita	Meias (pares)	Calça de panno	Cothurnos (pares)	Lenços	Meias (pares)	Botinas	Ceroulas	Bonet de panno	Bonet para o serviço interno	Blusa de baeta	Blusa de panno	Blusa de brim pardo	Blusa mescla	Botas (pares)	Calça de brim escuro	Calça de panno	Blusa de ganga	Correia de cintura	Fardeta de panno	Fardeta de brim branco	Gorro de panno	Gravata	Sobrecasaca de panno	Camisola de brim	Cobertor encarnado	Bonet para o serviço externo	Bonet de panno	Blusa de baeta	Blusa de panno	Banda de lã	Barretina	Capote ou Ponche	Dragonas	Platinas
ARMA DE ARTILHERIA	Batalhão de engenheiros	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	2	2	..	1	..	1	..	1	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	1	1	1	1	1
	1.º Regimento	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	1	1	2	2	..	1	..	1	1	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	1	1	1	1	1	..	..	..	1	1	1	1	1
	2.º e 3º Regimentos	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	1	..	2	2	..	1	..	1	..	1	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	1	1	1	1	..	..	..	1	1	1	1	1
	1.º, 2º, 3º e 4º Batalhões	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	2	2	..	1	..	1	..	1	1	..	..	1	1	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	1	1	1	1	..
	Aprendizes artilheiros	..	..	..	1	1	..	..	..	2	2	..	..	..	..	..	2	2	..	1	..	1	1	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	1	..	1	1	..	1	..	..
ARMA DE CAVALLARIA	No Rio Grande do Sul	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	1	1	2	2	..	1	..	1	1	1	1	..	1	1	..	..	..	..	..	..	1	1	1	1	1	..	..	..	1	1	1	1	1
	Na côrte e outras provincias	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	1	..	2	2	..	1	..	1	..	1	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	1	1	1	1	..	..	..	1	1	1	1	1
ARMA DE INFANTERIA	Corpos e companhias	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	2	2	..	1	.	1	..	1	1	..	..	1	1	..	..	..	..	..	1	1	..	1	1	..	..	..	1	1	1	1	..
	Aprendizes militares	..	..	..	1	1	..	..	..	2	2	..	..	..	..	.	2	2	..	1	..	1	1	..	..	..	.	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	1	..	1	1	..	1	..	..
	Operarios militares	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	..	..	..	..	2	2	..	1	1	1	1	1	1	..	..	1	1	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..
	Artifices dos arsenaes de guerra	1	1	..	..	.	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	2	2	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..	1	1	.	..	1	..	..	1	..	1	..	1	..	..
	Invalidos da patria	..	..	..	..	1	..	1	..	1	1	1	..	..	..	..	2	2	..	1	1	1	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..
	Companhia de enfermeiros	..	..	..	..	..	..	1	..	1	1	..	..	..	..	..	2	2	..	1	1	1	..	..	..	..	..	1	..	1	..	1	1	..	1	..	..	1	..	..	..	..	1	..	1	..	..
	Deposito de disciplina	..	..	..	..	..	..	..	.	1	..	..	1	1	..	..	..	..	1	1	..	1	1	.	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	..	.

OBSERVAÇÕES Á TABELLA N. 4

1.ª As praças que no tempo do vencimento das peças de fardamento designadas nesta tabella tiverem mais de metade do referido tempo, tem direito ao recebimento de taes peças, excepto capote, bonet do serviço externo e cobertor encarnado, que só receberão depois que tiverem de praça mais do tempo de duração destas peças.

Os recrutas porem, que passarem a promptos do ensino receberão logo o bonet e capote, de cuja data se contará a duração.

2.ª Os recrutas, que passarem a promptos do ensino, alem das duas peças acima citadas, receberão todo o fardamento annual e mais dous pares de meias e uma ceroula, caso não tenham ainda recebido estas peças.

3.ª Os que passarem a promptos dentro do 1º semestre. receberão no fim do anno todo o respectivo fardamento, não obstante o recebido ao terem passado a promptos. Aquelles porem, que passarem a promptos no 2º semestre, sendo praças do 1º só receberão mais no fim do anno a blusa e calça parda; mas si forem praças do 2º semestre nenhum outro fardamento receberão alem d'aquelle recebido ao terem passado a promptos, salvo meias e ceroulas si tiverem de praça mais de metade do tempo de duração destas peças.

4.ª Os recrutas que durante o ensino tiverem recebido fardamento annual por terem mais de metade do tempo de duração das respectivas peças, quando passarem a promptos não receberão o fardamento que compete a taes recrutas, á excepção porem do bonet do serviço externo e capote que se lhes distribuirão, e de cuja data se contará a duração.

5.ª As praças sentenciadas a mais de seis mezes não tem direito ás peças de fardamento desta tabella emquanto estiverem cumprindo sentença, e sim ás designadas na tabella n. 6 deste almanach.

6.ª As praças condemna las pelo civel não tem direito a fardamento algum durante o cumprimento da sentença.

7.ª A's praças promovidas ao posto de sargento deve-se abonar a banda de lã a vencer.

8.ª As praças transferidas com direito a fardamento de annos anteriores, receberão o do ultimo anno em especie e o dos demais em titulo de divida.

9.ª As praças dos corpos de artilheria a cavallo e cavallaria estacionados nas provincias, receberão annualmente um par de luvas de algodão ; e as dos da côote de quatro em quatro mezes.

Desta peça de fardameuto porem, não se passa titulo de divida, ao que tambem não tem direito os aprendizes artilheiros e militares, quando por qualquer motivo deixem de receber alguma das peças de fardamento consignadas nesta tabella.

10ª O capote ou ponche para os corpos estacionados na provincia do Rio Grande do Sul terá dous annos de duração, a qual será de tres para os das provincias do Paraná, Santa Catharina, S. Paulo, Minas-Geraes, Goyaz e Matto Grosso; abonando-se ás praças estacionadas na primeira das citadas provincias uma blusa de baêta por anno.

11ª Como as bandas de lã dos sargentos, os commandantes de corpos forão recolher á arrecadação geral os capotes não vencidos, das praças transferidas para a arma de cavallaria, e que tiverem menos de metade do tempo de duração, para serem distribuidos á outras praças, as quaes receberão pela metade da duração; fazendo menção de tal circumstancia na respectiva guia, afim de que as referidas praças possam nos corpos de cavallaria receber os ponches de que devem usar.

12ª Os bonets para sargento ajudante e quartel mestre, serão de panno fino e com duração de um anno, sendo de igual panno e duração todo o fardamento azul. Tambem receberão annualmente um par de charlateiras iguaes a dos officiaes.

13ª O fardamento do 2º uniforme dos musicos, corneteiros e clarins, é como o do 1º uniforme considerado carga dos corpos.

14ª As praças não tem direito ao recebimento do fardameuto do 1º uniforme, e o seu uso só é permittido aos corpos estacionados na côrte.

Deixa-se de mencionar o preço das peças de fardamento por não ser elle fixo e variar segundo o custo da materia prima.

N. 5

Tabella do fardamento que deve ser distribuido gratuitamente aos recrutas dos corpos do exercito

RECRUTAS		PEÇAS DE FARDAMENTO	Bonet para o serviço externo	Dito redondo sem pala	Bonet para o serviço interno	Blusa de panno	Gravata	Fardeta de brim ou blusa parda	Calça de brim branco	Camisa de algodão	Camisola de brim ou blusa	Luvas (pares)	Botinas (pares)	Manta de lã cinzenta	Sobrecasaca de panno	Dita de brim escuro ou blusa	Calça de panno	Calça de brim escuro	Ceroula	Meias (pares)	Botas	Ponche de panno	Capote de dito
	CORPOS MONTADOS	Ao assentar praça	1				1	1	1	1	1	1	1	1									
		Logo que passem a promptos	1		1	1									1	1	1	1	1	2	1	1	
	CORPOS A PÉ	Ao assentar praça		1		1	1	1	1			1	1										
		Logo que passem a promptos	1		1	1								1	1	1	1	1	2			1	

Observações.—Durante o ensino receberão o fardamento designado na tabella n.4 deste almanach, segundo o tempo de praça de cada um e épocas de vencimento. Os aprendizes artilheiros recebem as peças de fardamento designadas no artigo 70, das instrucções publicadas na ordem do exercito n. 541 de 26 de Março de 1867.— Os recrutas dos corpos existentes nas provincias do Rio Grande do Sul, Minas, Paraná, Santa Catharina e S. Paulo recebem. durante o inverno, uma calça e uma blusa de baeta. (Vide a tabella n. 4 deste almanach e a 4ª parte.

N. 6

Tabella de fardamento e vestuario para os sentenciados por tempo de mais de seis mezes e menos de seis annos

CLASSE DOS SENTENCIADOS	TRES MEZES	QUATRO MEZES			SEIS MEZES					UM ANNO							
	Pares de tamancos	Calça de brim pardo	Camisa de algodão	Esteira	Camisola de brim pardo	Ceroula	Lenços	Pares de meias	Camisola de algodão mescla sem distinctivo	Blusa be baêta	Bon t redondo sem pala	Calça de panno grosso	Camisola de baêta	Gravata	Chapéo de Braga	Manta de lã	Pares de sapatos
Sentenciado a prisão simples	1	1	1	1	1	1	2	2	....	1	1	1	..	1	..	1	1
Sentenciado a prisão com trabalho e trazendo ferros....	1	1	1	1	..	1	2	..	1	..	..	1	1	..	1	1	1

OBSERVAÇÕES

Nas provincias do sul, onde faz frio, em vez de receber o sentenciado uma calça de brim pardo de 4 em 4 mezes, terá de 6 em 6 mezes uma calça de brim pardo e outra de panno grosso, não recebendo a calça de panno annual; em vez de receber de 6 em 6 mezes uma camisola de brim pardo ou de algodão mescla, receberá uma camisola ou blusa de baêta, e annualmente a camisola de brim ou algodão mescla ; abonando-se nas provincias do sul, uma japona de baêtão com a duração de 2 annos logo que o preso principiar a cumprir sentença, devendo o capote que tiver recebido antes da sentença ser recolhido á arrecadação da companhia, para lhe ser restituido quando voltar de cumprir a mesma sentença, o que tambem se praticará com as praças das provincias do norte.—A blusa ou camisola de baêta, e o bonet ou chapéo de Braga, serão abonados á praca, logo que comece o cumprimento de sua sentença, a vencer na respectiva época marcada nesta tabella. O ajustamento de contas destes sentenciados se fará separado dos das praças do batalhão, de conformidade porem com os modelos adoptados.

Os sentenciados que perceberem fardamento por esta tabella, ao voltar ao corpo por conclusão da pena, receberão o fardamento de recruta prompto do ensino, menos o capote.

(Vide a 4ª parte deste almanach.)

MEIO SOLDO

A pensão de meio soldo concedida ás familias dos officiaes militares foi instituida pela lei de 6 de Novembro de 1827.

O decreto n. 3607 de 10 de Fevereiro de 1866 regula o processo das habilitações para o percebimento de tal pensão.

As pessoas que pretenderem della gozar deverão habilitar-se perante o thesouro nacional,sendo residentes no municipio da côrte, e provincia do Rio de Janeiro, ou perante as thesourarias de fazenda respectivas, se residirem na outras provincias.

Para semelhante fim dirigirão ao thesoureiro ou thesourarias uma petição instruida com a fé de officio completa do official fallecido, e uma justificação dada no juiz dos Feitos da côrte ou da provincia em que residirem, de que sam as proprias e identicas e não possuem emprego provincial vitalicio que lhes renda tanto ou mais do que o meio soldo pretendido.

Além dos documentos citados deverão ser apresentados os seguintes, conforme a qualidade das habilttandas :

As viuvas : certidão de casamento, justificação da viuvez, e de que sempre viveram com seus maridos e honestamente, e certidão de obito do official.

As filhas solteiras e filhos menores : certidão de baptismo, certidão de casamento de seus pais, certidão de obito do pai e de sua viuva ou documento que prove segundas nupcias della, certidão de baptismo, casamento ou obito de suas irmãs, si do casal tiverem ficado outros filhos além das habilitandas, justificarão de serem os unicos filhos com direito á reversão da peusão.

As filhas viuvas ou casadas os mesmos documentos das solteiras, accrescendo as primeiras, a certidão de viuvez.

As mãis ; certidão de baptismo de seu filho, certidão de viuvez, justificação de que era alimentada pelo official, justificação de haver elle fallecido no estado de solteiro ou no de viuvo sem filhos.

As irmãs solteiras : os mesmos documentos das mãis menos certidão de viuvez, e mais a certidão de casamento e de obito de seus pais.

A pensão do meio soldo é devida por escala :

1º A's viuvas; 2º ás filhas solteiras e filhos menores ; 3º ás filhas viuvas; 4º ás filhas casadas; 5º ás mãis viuvas alimentadas pelo official; 6º ás irmãs solteiras nas mesmas condições.

Os filhos legitimados por subsequente matrimonio concorrem com os legitimos.

A pensão legada é da importancia da metade daquella que perceberia o official si se reformasse.

Os postos de reforma não aproveitam para a deixa desta pensão.

Em todo e qualquer tempo póde ser requerida e o direito a ella não prescreve.

IMPERIAL IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES

Esta irmandade tem tres fins:

1.º Prestar devoto culto ao signal de nossa redempção.

2.º Dar sepultura aos corpos e suffragar as almas dos irmãos finados.

3.º Soccorrer com caridade christã as viuvas, filhas, filhos menores (até 21 annos de idade), mãi viuva ou solteira e irmãos solteiros dos irmãos finados, e tambem a indigencia dos irmãos, que, involuntariamente, hajam perdido todo o seu soldo ou parte delle por effeito de sentença.

Podem nella ser admittidos, todos os officiaes combatentes e não combatentes da primeira classe do exercito; uns e outros pertencentes aos corpos que tiverem quartel fixo na côrte ou provincia, e as praças de pret de 1ª linha do exercito pertencentes aos ditos corpos. Não podem ser admittidos os maiores de 60 annos.

A joia de admissão dos officiaes é de soldo inteiro de um mez para todos os postos, até á idade de 21 annos, e d'ahi por diante por cada anno iniciado, paga mais meio soldo de um mez. Póde ser satisfeita integralmente ou em seis prestações iguaes e mensalmente.

A contribuição mensal dos irmãos officiaes, é de um dia de seus respectivos soldos e a das praças de pret é de 30 réis para os inferiores, e de 20 réis para as demais praças.

E' permittido a qualquer irmão que tiver accesso de posto no exercito ou na armada, si a ella pertencer, e que delle quizer gozar na irmandade, entrar para o seu respectivo cofre com uma joia igual á differença que houver entre a joia do posto que deixou e d'aquelle a que fôr promovido, sendo esta differença calculada em relação á idade com que entrou para a irmandade, entrando mais com a respetiva differença de mensalidade, contadas da data do decreto da promoção.

E' permittido igualmente a qualquer irmão que tiver melhoramento de soldo por effeito de nova tabella, entrar com uma joia correspondente á differença que houver entre um e outro soldo, calculada da mesma maneira, e bem assim com a differença respectiva das mensalidades, contada e paga desde a data do decreto d'aquelle melhoramento.

O candidato á admissão fará um requerimento á mesa administrativa isso pedindo, e annexando sua fé de officio e certidão de sanidade passada, ao menos, quinze dias antes da apresentação do seu requerimento, por tres facultativos militares. Caso a idade não conste da fé de officio o candidato apresentará sua certidão de baptismo, e na falta desta, segundo a praxe, a idade será arbitrada por uma commissão nomeada pela mesa.

O candidato póde constituir procurador para requerer por si a admissão e tambem para prestar juramento.

Sam excluidos da irmandade e perdem os direïtos de irmão:

1.º O que não satisfizer a joia de admissão ou pelo menos a primeira prestação della dentro do praso de tres mezes contados do dia em que foi admittido.

2.º O que deixar de ser brasileiro ou abjurar a Religião Catholica Apostolica Romana.

3º O que intervallar a seis mezes o pagamento de alguma das prestações da joia de admissão ou chegar a dever tres annos consecutivos de mensalidades.

4.º A praça de pret que não entrar com a joia de admissão até seis mezes, depois de promovido a official e contados da data do decreto da promoção.

5.º O que commetter algum dólo.

O enterro do irmão é feito por inteiro pela irmandade.

Actualmente existem tres ordens de gradação, segundo o compromisso: a 1ª comprehende o alferes até ao capitão, a 2ª os officiaes superiores e a 3ª os officiaes generaes, sendo a respectiva importancia de 333$. 319$ e 303$000.

Si a familia do irmão quizer arrojar maior pompa ou si isso tiver elle determinado em seu testamento, a irmandade concorrerá somente com a quantia fixada.

Si o enterro fôr feito pela familia a irmandade a indemnisará, mas tão somente da importancia dos objectos consignados na respectiva tabella de que a familia se houver utilisado, uma vez que os ditos objectos não sejam de classe inferior, porque nessa hypothese só pagará a importancia efiectivamente dispendida.

As almas dos irmãos finados são suffragadas individualmente por uma missa celebrada na igreja da irmandade, e collectivamente por um officio funebre annual, celebrado a cantochão na mesma igreja.

A pensão que actualmente a irmandade concede á familia do irmão official, é da metade do soldo correspondente áquelle com que elle contribuia.

A' viuva compete a pensão por inteiro, caso não haja filhas ou filhos menores (de 21 annos) de seu finado marido, havendo-os porém, pertencerá tão somente metade della; e a outra metade caberá repartidamente a todos os filhos do irmão com que fôra casada, inclusivé os naturaes legalmente reconhecidos.

Na falta de viuva e filhos cabe a pensão por inteiro á mãi viuva ou solteira do irmão, e na falta tambem desta ás irmãs solteiras mantidas por elle.

A pensão reverte da viuva ás filhas e aos filhos menores.

A viuva que contrahe novas nupcias continua a perceber a pensão.

A de mais de um irmão percebe a do seu ultimo marido, revertendo repartidamente para os filhos do anterior, si os houver a que ella percebia na qualidade de sua viuva. Salvo este caso, as pensionistas podem accumular qualquer pensão que lhes possam caber.

Sam excluidas das pensões as viuvas que estiveram divorciadas judicialmente, e as que, por má conducta, estiveram separadas. Tem tambem direito á pensão o irmão official que involuntariamente perder, por effeito de sentença todo o seu soldo ou parte delle, mas isso no caso de indigencia provada.

A irmandade encarrega-se da habilitação para o percebimento das citadas pensões, bem como do meio soldo que pelo Estado compete á familia do official fallecido A despesa tanto de uma como de outra habilitação corre por conta da irmandade.

Os recebimentos de joia e mensalidades tem lugar no consistorio da igreja, ás quintas feiras do meio dia ás tres horas da tarde, e recebem-se tambem por consignações e vales postaes.

O pagamento de pensões effectua-se trimensalmente, como determina o compromisso.

MONTEPIO GERAL DE ECONOMIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Tem por fim este montepio a subsistencia das familias dos empregados publicos de qualquer classe: e podem ser admittidos como contribuintes todos os que perceberem vencimentos pelo Thesouro Nacional ou por qualquer outra repartição publica.

A inscripção dos officiaes do exercito ou da armada será calculada na razão do soldo da patente e mais um terço.

O que quizer matricular-se deverá requerel-o á Directoria do Montepio, fazendo acompanhar o requerimento de uma declaração assignada na qual especifique sua idade, estado, nome de sua mulher, nomes, sexo e idade de seus filhos, posto e soldo que tiver, ou com que desejar ser inscripto; deverão tambem acompanhar certidões originaes de seu vencimento, casamento e idade, e da de sua mulher, filhas e filhos.

Depois de admittido, communicará quaesquer mudanças ou alterações que occorrerem em sua familia, apresentando as necessarias certidões.

A cobrança das joias e annuidades será feita conforme a tabella annexa, columna A.

A joia se calcula sobre o dobro da pensão que se quer instituir, segundo a percentagem correspondente a idade.

A annuidade é de 5% sobre o dobro da mesma pensão.

Cada pensão será metade do valor da inscripção respectiva.

Nenhuma inscripção póde exceder de 4:800$000; e a que exceder de 3:000$000 deverá ser remida, no todo ou somente pelo excesso, á vontade do contribuinte; tambem poderão ser remidas, ou quando forem feitas ou em qualquer tempo depois da matricula, as inscripções não excedentes de 2:000$000.

O contribuinte remido tem o direito de entrar no gozo da pensão, logo que tenha completado sua idade media.

Quando a remissão tiver lugar no acto da matricula, o contribuinte deverá adiantar as annuidades constantes da tabella, columna B - alem da respectiva joia.

Sendo a remissão posterior á matricula do contribuinte, ella se effectuará por meio do adiantamento do numero de annuidades, que marcar a tabella, columna B, em relação a idade actual do mesmo contribuinte.

Nenhum pretendente será admittido á matricula sem que preceda exame da commissão de sanidade, exame a que estam sujeitos os contribuintes que pretenderem elevar suas inscripções.

Ao que não puder satisfazer de prompto a importancia da joia e da primeira annuidade, será permittido pagal-as, com o augmento de 3% sobre a respectiva somma, por meio de pres-

tações mensaes, dentro do primeiro anno, contado do primeiro dia do mez, em que pela Directoria fôr concedida a permissão.

As prestações, que nunca serão menores da duodecima parte do valor da joia e annuidade com o augmento de 3 %, deverão ser pagas nos primeiros 10 dias de cada mez, incorrendo o que não o fizer na multa de 3 % sobre a importancia da prestação ou prestações vencidas.

O que, findo o anno, não tiver pago integralmente o valor das prestações, perderá o direito a ser inscripto, e lhe serão restituidas somente duas terças partes das quantias com que houver entrado para os cofres do Monte Pio.

As annuidades sam pagas por quarteis adiantados dentro do primeiro mez de cada quartel.

Passando esse prazo, só poderá ter lugar o pagamento com o augmento de 10 % si a divida fôr de um quartel, com o de 20% si a divida fôr de dous quarteis,com o de 30% si de tres, e assim por diante, augmentando-se sempre 10 % em cada quartel de divida até 10 quarteis em que a divida será cobrada pelo dobro. No ultimo dia do decimo quartel de sua divida de annuidades é o contribuinte eliminado da matricula, e para a Caixa revertem as quantias com que tiver contribuido.

Compete a pensão do Monte-Pio ás viuvas dos contribuintes que tiverem vivido com seus maridos, ás filhas legitimas, quando solteiras, si tiverem vivido em companhia de seus pais ou fóra della com consentimento destes e quando casadas, si o forem com approvação paterna ou supprimento judicial; aos filhos menores de 21 annos e aos maiores desta idade que tiverem incapacidade physica ou mental para qualquer decente subsistencia, e aos netos e netas que representarem os direitos de suas mãis fallecidas ao tempo da morte do contribuinte.

Os filhos e filhas naturaes, legalmente reconhecidos, tem direito á pensão conjunctamente com os legitimos, ou sem estes, não os havendo, sempre que em juizo fôrem admittidos por herdeiros á herança do contribuinte.

Fallecendo o contribuinte no estado de solteiro ou de viuvo sem filhos legitimos ou naturaes reconhecidos pertencerá a pensão á sua mãi ou avós; e na falta destas ás suas irmãs uma vez que vivessem sob seu amparo.

E nesta ultima hypothese, é licito ao contribuinte designar por verba testamentaria dentre suas irmãs aquella ou aquellas a quem quizer que pertença a pensão.

A viuva pertencerá toda a pensão, no caso de não existirem filhos ou filhas, e netos ou netas do contribuinte nas condições referidas, nem mãi ou avós que sob seu amparo vivessem, nem na falta dessas ascendentes, irmãs que estejam em identicas circumstancias. No caso contrario só lhe caberá metade da pensão,

competindo a outra metade a quaesquer dos outros mencionados herdeiros.

Na ultima hypothese, poderá o contribuinte destinar a outra metade da pensão a qualquer ou quaesquer de suas irmãs, ou a sua viuva, a quem em tal caso accrescerá essa metade á que por direito lhe compete.

Na falta de viuva e de taes ascendentes e descendentes, poderá, o contribuinte dispôr, por testamento, de metade da pensão em favor de qualquer parente, ou ainda de estranho, revertendo a outra parte em favor da Caixa do *Monte-Pio*.

Tabella das joias e das remissões de annuidades

IDADES	A TAXA DAS PERCENTAGENS OU JOIAS DAS INSCRIPÇÕES.	B NUMERO DE ANNUIDADES PARA A REMISSÃO DELLAS.
Até 23 annos.....	17%	14,84
De 23 até 25 annos.....	25 »	14,68
» 25 » 27 »	33 »	14,51
» 27 » 29 »	40 »	14,34
» 29 » 31 »	47 »	14,19
» 31 » 33 »	54 »	14,04
» 33 » 35 »	62 »	13,87
» 35 » 37 »	72 »	13,66
» 37 » 39 »	83 »	13,42
» 39 » 41 »	96 »	13,14
» 41 » 43 »	111 »	12,82
» 43 » 45 »	125 »	12,51
» 45 » 47 »	140 »	12,19
» 47 » 49 »	156 »	11,84
» 49 » 51 »	173 »	14,47
» 51 » 53 »	189 »	11,13
» 53 » 55 »	207 »	10,73
» 55 » 57 »	226 »	10,31
» 57 » 59 »	247 »	9,87
» 59 » 60 »	256 »	9,65

CORRESPONDENTES

DA

REVISTA DO EXERCITO BRASILEIRO

AMAZONAS. — *Manaos.* — Capitão Pedro Guilherme Alves da Silva.

PARÁ. — *Belem.* — Capitão Antonio Jacintho de Almeida.

MARANHÃO.—*S. Luiz.*—Capitão Ulysses Augusto de Albuquerque Salles (ausente) serve o capitão Ignacio Francisco de Albuquerque Figueiredo.

CEARÁ.—*Fortaleza.*—Major Bento Luiz da Gama.

RIO GRANDE DO NORTE.—*Natal.*—Major Mathias da Gama Cavalcanti e Vasconcellos.

PERNAMBUCO.—*Recife.*—Major Luiz Antonio Ferraz.

ALAGOAS.—*Maceió,*—Tenente Virginio Napoleão Ramos.

BAHIA.—*S. Salvador.*—CapitãoFrancisco de Paula Argollo.

ESPIRITO SANTO.— *Victoria.* — Capitão Dr. Manoel Rodrigues de Campos.

S. PAULO.—*Capital.*—Capitão Dr. Antonio Candido Rodrigues.

S. CATHARINA.—*Desterro.*—Capitão Dr. Alberto Ferreira de Abreu.

RIO GRANDE DO SUL.—*Porto Alegre.*—Tenente Luiz Francisco Quintal.

Rio Grande —Major Dr. Carlos Eugenio de Andrade Guimarães.

Jaguarão. — Capitão Julião Moniz Tavares.

Alegrete. — Tenente Dr. Jeronymo dos Santos Paiva.

Bagé. — Capitão Virgilio Ferreira de Souza.

S. Gabriel.—Capitão Erico Rodrigues da Costa.

Uruguayana.—Major Bernardo Vasques.

GOYAZ.—*Capital.*—Capitão Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos.

MATTO GROSSO. — *Cuyabá.* — Alferes Urbano Vieira da Silva França.

Corumbá.—Capitão Dr. Jorge dos Santos Almeida.

REVISTA

DO

EXERCITO BRASILEIRO

PUBLICAÇÃO MENSAL

CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA

A Revista do Exercito Brasileiro publica-se mensalmente em fasciculos pelo menos de 32 paginas, 8º francez, com figuras no texto e fóra delle, formando um volume annual nunca inferior a 384 paginas.

O preço geral para o Rio e provincias é de 6$ por anno.

As assignaturas são feitas directamente ou por meio de vales postaes.

Toda a correspondencia deverá ser endereçada ao escriptorio da direcção—Rua da Cariocan. 31.

RIO DE JANEIRO

CURSO REGIMENTAL

OU

LIVRO DO SOLDADO

PELO TENENTE

Fernando Augusto da Silva Veiga

2ª EDIÇÃO CORRECTA E AUGMENTADA

ACHA-SE A VENDA EM CASA DE B. L. GARNIER

71 RUA DO OUVIDOR 71

Este livro está adoptado com geral satisfação nas escolas regimentaes do Exercito e mais estabelecimentos militares, e nas aulas das companhias de aprendizes marinheiros, depois de ter obtido pareceres favoraveis das Congregações da Escola Militar da côrte e do Collegio Naval.

E' dividido em dous annos: o primeiro começa no alphabeto e vai até leitura corrente, sendo empregados para essa, trechos de moral, deveres do soldado e factos historicos brasileiros; o segundo traz *grammatica portugueza*, *arithmetica*, *definições geometricas* com as competentes figuras gravadas no texto etc. etc.

IMPERIAL OFFICINA

DE

ALFAIATE DOS MILITARES

Joaquim Domingues da Silva

Convida a Nobre Classe Militar e a todos mais freguezes em geral, para visitar seu novo estabelecimento, especial em fardamento para o Exercito, Armada e Guarda Nacional, afim de verificarem a perfeição de seu trabalho e o reduzido preço porque se limita a vender, garantindo ser a unica casa de vantagem nas obras de sua especialidade.

150 Rua Larga de S. Joaquim 150

RIO DE JANEIRO

GRANDE DEPOSITO

DE

ESPADAS E REVOLVERS

DA

VIUVA LAPORT, IRMÃOS & COMP.

75 RUA DA ALFANDEGA 75

ESQUINA DA RUA DOS OURIVES

A ESPINGARDA DE OURO

DEPOSITO DE ESPADAS E REVOLVERS

82 Rua dos Ourives 82

G. LAPORT & COMP.

AO HOMEM DE FERRO

P. LAVAULT

59 RUA DOS OURIVES 59

Deposito de Espingardas,
Espadas e Revolvers

CUNHA GUIMARÃES & C.

SIRGUEIROS E FABRICANTES

DE

UNIFORMES MILITARES

SUCCESSORES DE

Manoel Antonio Gomes Braga; Braga, Irmão & C.;
Rocha & Martins; Joaquim Fernandes Pereira Martins; J. F. Pereira Martins & C.;
Martins & Castro e Francisco Soares de Castro

68 RUA DA QUITANDA 68

ENTRE AS RUAS DO OUVIDOR E DO ROSARIO

CASA FUNDADA EM 1826

DEPOSITO

de galões de ouro e prata, canotilhos e fios para bordar.
Rendas e gregas de ouro.
Espadas, floretes, chapéos armados, claques e chapéos de pasta para côrte e camaras municipaes.
Bonets e botões para a guarda nacional, marinha e exercito, para collegios, estradas de ferro, bonds, corpos de policia, correios e criados.
Chapéos para pagens.
Oleados para mesas e outros misteres.
Cordões para quadros e reposteiros.
Panno para bilhares.
Fileles e durantes.
Borlas e franjas de ouro, seda lã e algodão.
Setins, etc., etc., etc.

PREÇOS

VANTAJOSOS

FABRICAM

uniformes militares para a guarda nacional, marinha, exercito, corpos de policia, como sejam :
Barretinas, kepis, dragonas, bandas, fiadores, talins, correames e tudo mais concernente a equipamento militar.
Arreios, mantas, coldres e capelladas para cavallos pertencentes aos officiaes da guarda nacional e exercito.
Reposteiros de todas as classes e saccos para secretarias.
Bandeiras pintadas e bordadas a ouro e prata, para os corpos da guarda nacional e exercito, para sociedades de musica, maçonaria, legações estrangeiras, edificios publicos, etc; etc.

PREÇOS

VANTAJOSOS

A materia prima que empregamos no fabrico de uniformes militares é de superior qualidade, ao que devemos o credito do nosso estabelecimento no longo periodo de mais de 50 annos.

68 RUA DA QUITANDA 68

TYPOGRAPHIA

DE

AUGUSTO DOS SANTOS

31 Rua da Carioca 31

Este estabelecimento perfeitamente montado,
encarrega-se fazer qualquer
trabalho com nitidez e maxima brevidade,
em condições as mais vantajosas,
como sejam: theses, relatorios, trabalhos para o
commercio, litteratura, obras
de sciencia e de luxo.

31 RUA DA CARIOCA 31

RIO DE JANEIRO

QUARTA PARTE

SYNOPSE DA LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM 1882

A

Accumulação de empregos. — As resoluções de 8 de Junho de 1866 e 28 de maio de 1881, que prohibem a accumulação de empregos sam extensivas ás nomeações interinas. —*Aviso de 22 de Abril de 1822.*

Alfafa.—Deve ser considerada de boa qualidade quando: 1º, ella não se achar ardida (indicio que se manifesta logo pelo cheiro acido que exhala e modificação na côr); 2º, não contiver capim limão ou massega; 3º finalmente, quando o peso do feno em mistura näo exceder ao limite de 1/200 do peso total do fardo.—*Ordem do dia da repartição de ajudante general nº 1700 de 29 de Julho de 1882.*

Alistamento.—Para evitar que praças escusas do serviço do exercito por incapacidade physica, sejam com grave prejuizo dos cofres publicos, alistadas de novo, as autoridades militares devem ter o mais escrupuloso cuidado na acceitação dos individuos que pretenderem assentar praça.— *Aviso circular de 9 de Outubro de 1882.*

Aprendizes militares.—*Vide Fardamento.*

Arsenaes de guerra.—*Vide Rebaixamento de posto.*

B

Baixas do serviço.—A falta de certidão de assentamentos não prejudica a escusa da praça de pret cujo tempo de serviço deve ser contado á vista da caderneta e ordens do dia.— *Aviso de 5 de Janeiro de 1882.*

— *Vide Operarios militares.*

Bandas de musica.—Não se acceitam auxilios pecuniarios dos officiaes dos corpos para manutenção das respectivas bandas de musica.—*Aviso de 1 de Janeiro de 1882.*

C

Capotes.—*Vide Fardamento.*

Certidões.—As certidões passadas a requerimento das partes, que não forem procuradas pelos interessados, devem ser remettidos ao thesouro nacional para o pagamento do respectivo sêllo.—*Aviso do ministerio da fazenda de 5 de Dezembro de 1881.*

Consumo de polvora.—Aos commandantes das fortalezas se deve fazer carga da importancia da polvora consumida fora dos casos especificados nas tabellas de 14 de Maio de 1843 e 20 de Julho de 1846.—*Aviso de 20 de Setembro de 1882.*

D

Deserção em tempo de guerra.—*Vide Indulto.*

Desertor.—O desertor de um corpo que durante a deserção assenta praça em outro e se apresenta para gozar do indulto, deve indemnisar os cofres publicos da importancia total dos vencimetos correspondentes ao periodo em que esteve com praça pela segunda vez por lhe terem sido illegalmente abonados.—*Aviso de 20 de Julho de 1882.*

E

Emprego interino.—*Vide Accumulação de empregos.*

Enfermarias militares.—As inspecções das enfermarias militares comprehendem tanto o pessoal medico como o administrativo; devendo-se, em quanto não se publica regulamento especial para esse serviço, proceder segundo o que se acha estabelecido no que baixou com o decreto n. 998 de 12 de Junho de 1852 para as inspecções dos corpos do exercito, *Doutrina do Aviso de 21 de Agosto de 1817, confirmada pelo de 20 de Junho de 1882.*

— — Quando as enfermarias militares estiverem em inspecção, os delegados do chefe do corpo de saude do exercito devem satisfazer todas as requisições dos inspectores, concernentes ao serviço disciplinar e administrativo das mesmas enfermarias.— *Aviso de 31 de Dezembro de 1881.*

Engajado.—O soldado indevidamente engajado por não

lhe ter sido descontado o tempo em que esteve cumprindo sentença por deserção, deve continuar no serviço do exercito na qualidade de recrutado, em quanto não perfizer o tempo que não lhe foi descontado na sua primitiva praça; e os responsaveis pelo engajamento deverão indemnisar a fazenda nacional das gratificações e premios illegalmente pagos.— *Aviso de 16 de Agosto de 1882.*

Engajamento.— Todo o soldado que der substituto e pretender engajar-se novamente, só pode ser contratado de primeira praça para servir o tempo complementar do primeiro contrato, porque a lei só permitte engajamento ao soldado que houver concluido o tempo de primeira praça.— *Aviso de 30 de Março de 1882.*

F

Fardamento.—As praças do exercito tem o direito de receber em dinheiro o valor das peças de fardamento que não tiverem recebido nos devidos prazos.—*Imperial resolução de 4 de Novembro de 1882.*

— Os corpos que houverem de desligar praças com destino á arma de cavallaria, devem fazer recolher ás respectivas arrecadações os capotes que tiverem menos da metade do tempo de vencimento, para serem distribuidos a outras praças, ás quaes tambem servirão pela metade do tempo declarando-se nas competentes guias que foram arrecadados os mesmos capotes, afim de receberem as ditas praças nos corpos de cavallaria os ponches que devem usar.— *Aviso de 11 de Fevereiro de 1882.*

— A praça da companhia de aprendizes militares, incluida em qualquer corpo ou companhia do exercito abonada de fardamento a vencer, está nas condições dos aprendizes artilheiros transferidos para os corpos do exercito, quanto ao fardamento azul, e nas condições dos mesmos aprendizes artilheiros e operarios militares transferidos, quanto ao capote.—*Aviso de 6 de Fevereiro de* 1882.

— *Vide Titulos de divida.*

Fardamento de musicos.—Aos commandantes dos corpos do exercito deve-se fazer carga de fardamento para 27 musicos passando-se a estes, na occasião de obterem baixa titulo de divida das peças que deixarem de levar, calculando-se lhes o valor pelo das que competem aos soldados.—*Aviso de 16 de Novembro de 1881.*

Fardamento de musicos.—1º aos musicos se deve abonar annualmente um bonet conico de panno, uma sobrecasaca e calça tambem de panno igual á dos soldados, dando-se aos de artilheria a cavallo e de cavallaria, duas calças de panno como tem as outras praças, em consequencia do serviço a cavallo.

2º No caso de passar um musico para a fileira, deve-se fornecer-lhe um bonet de oleado, ficando o de panno em reserva para quem o substituir.

3º Sendo sufficiente, para differençar o musico das outrrs praças do exercito, o bonet de panno com listra e uma lyra, deve o fardamento especial de panno fino continuar como carga do corpo, e reservado somente para as formaturas e para os casos em que a musica se apresente reunida fora do quartel em objecto de serviço, não sendo esse fardamento especial substituido por outro, embora tenha completado dous annos, senão depois de haver sido julgado iuservivel por uma commissão, a exemplo do que se pratica com o grande uniforme.—*Aviso de 31 de Julho de 1882.*

Fardamento de recrutas.—Os recrutas que passarem a promptos depois do dia 30 de Junho, recebem o fardamento de panno, e não serão abonados de sobrecasaca e calça dessa fazenda em 1º de Janeiro, embora tenham direito ao vencimento do fardamento annual até 31 de Dezembro anterior.

Não deve ter o fardamento de recruta prompto a praça que tiver recebido o fardamento annual vencido em 31 de Dezembro, e que passar a prompto do 1º de Janeiro á 30 de Junho seguinte, excepto o bonet de serviço externo, cujo prazo de vencimento é de dous annos.—*Aviso de 2 de Janeiro de 1882.*

Fardamento para sentenciados. — A tabella do fardamento e vestuario para as praças sentenciadas a mais de seis mezes e menos de seis annos foi approvada por aviso de 12 de Junho de 1882. (*Vide 3ª parte.*)

I

Imprensa.—Os officiaes do exercito não podem publicar pela imprensa, artigos offensivos a seus camaradas.—*Disposição do aviso de 4 de Outubro de 1859, reiterada pelo de 9 de outubro de 1882.*

Indulto.—O indulto não comprehende as deserções em tempo de guerra: as praças voluntarias presas e sentenciadas por crime de deserção em tempo de guerra, perdem a qualidade de voluntario e devem ser consideradas recrutadas. — *Aviso de 31 de Março de 1882.*

Indulto.—*Vide Desertor, Reversão ás fileiras do exercito.*

Inferiores.—Os inferiores transferidos de uns para outros corpos do exercito devem ser rebaixados dos respectivos postos, quando não houver vaga, ainda que semelhante condição não seja expressa na ordem de transferencia.—*Doutrina do aviso de 28 de Junho de 1850, confirmada pelo de 28 de Janeiro de 1882.*

Inspecções de enfermarias militares. — *Vide Enfermarias.*

Inspecção de saude.—As juntas militares devem mencionar nos termos de inspeção de saude do official julgado incuravel, quer na caso de molestia, quer no de defeito physico, si a molestia ou defeito physico inhabilita o official somente para o serviço de sua arma, ou para todo o serviço do exercito.—*Aviso de 17 de Fevereiro de 1882.*

— — Os presidentes de provincia têm auctoridade para mandar submetter sempre á inspecção de saude, todas as praças de pret, que se acharem em tratamento nas enfermarias militares e estiverem no caso de ser inspeccionadas: devendo remetter á secretaria de estado dos negocios da guerra, com os termos de inspecção, as certidões de assentamento das mesmas praças. — *Aviso de 28 de Fevereiro de 1882.*

L

Licenças.—As licenças concedidas a officiaes e praças do exercito, para tratamento de saude, devem começar a vigorar da data do termo de inspecção a que tiverem sido submettidos.—*Doutrina do Aviso n. 366 de 17 de Setembro de 1866, restabelecida pelo de 21 de Novembro de 1882.*

M

Musicas.—*Vide Bandas de musica.*

Musicos.—*Vide Fardamento.*

N

Nomeações interinas.—*Vide accumulação de empregos.*

O

Officiaes e praças em transito. — Só em casos muito urgentes ou de molestia grave poderão os presidentes de provincias permittir que os officiaes e praças em transito desembarquem, o que communicarão immediatamente á secretaria da guerra; e os farão embarcar logo que tenham cessado aquelles motivos.—*Aviso de 30 de Junho de 1882.*

Operarios militares.—Aos operarios militares não se tornam effectivas as baixas de serviço, por conclusão de tempo, senão depois que tiverem indemnisado o que deverem aos cofres publicos.—*Aviso circular de 12 de Setembro de 1882.*

— — *Vide Rebaixamento de posto.*

P

Passagens.=Por conta do ministerio da guerra, ainda mesmo com a clausula de serem os cofres publicos indemnisados, os presidentes de provincia só podem conceder passagens nos casos estabelecidos na circular de 23 de Dezembro de 1880 e outros actos do ministerio da guerra. *Aviso de 28 de Fevereiro de 1882.*

Polvora.—*Vide Consumo de polvora.*

Ponches.—*Vide Fardamento.*

Premios. *Vide Presos.*

Presos.—As praças voluntarias ou engajadas, presas para responder a processo civil, devem receber os respectivos premios vencidos em época anterior ás sentenças de ultima instancia, salvo quando forem accusadas de crime que dê lugar á indemnisação da fazenda nacional, suspendendo-se-lhes porem o pagamento das gratificações desde a data da pronuncia, embora tenham de lhes ser restituidas no caso de absolvição.—*Aviso de 31 de Março de* 1882.

R

Rebaixamento de posto.—Aos directores dos arsenaes de guerra, como autoridades superiores de taes estabelecimentos, cabe a attribuição de applicar ás praças da companhia de operarios militares o castigo de rebaixamento de posto, nunca porem definitivamente.— *Aviso de 15 de Junho de* 1882.

Rebaixamento de posto.—*Vide Inferiores*

Recrutas.—*Vide Fardamento.*

Reforma.—*Vide Tempo de serviço.*

Reversão ás fileiras do exercito.—Deve reverter immediatamente ás fileiras do exercito o cadete que, condemnado por crime de deserção a dous annos de prisão e a ser expulso do serviço do mesmo exercito, fôr indultado.—*Aviso de 26 de Abril de* 1882.

S

Sentenciados.—*Vide Fardamemto de sentenciados.*

Substitutos.—Qualquer praça que der substituto não deve voltar ao serviço do exercito si este fôr escuso do referido serviço por incapacidade physica antes de haver terminado o tempo de praça a que era obrigada.—*Aviso de 30 de Março de* 1882.

— Os presidentes de provincia não podem resolver sobre os requerimentos para substituição no serviço do exercito de praças que não estiverem nas guarnições das provincias sob sua jurisdicção; devem submettel-os á decisão do ministerio da guerra.—*Aviso de 26 de Agosto de* 1882.

— Ao substituto de uma ,praça que tiver sido alumno de escola militar se leva em conta, para a baixa somente, o tempo a partir da data da apresentação do substituido ao corpo a que pertence; e no caso de ser o substituido cadete nenhuma vantagem caberá ao substituto, em quanto servir em taes condições. — *Aviso de 9 de Fevereiro de* 1882.

— O substituto sem isenção legal de recrutamento deve servir por mais seis annos, alem do tempo complementar do substituido, não se lhe descontando os seis mezes de recruta. —*Imperial resolução de 12 de Agosto de* 1882.

— *Vide Engajamento.*

T

Telegrammas.—Só em casos de natureza muito urgente se deve usar das linhas telegraphicas para communicações, que deverão ser feitas em estylo breve, supprimindo-se toda e

qualquer formula que possa encarecer o custo das referidas communicações; observando-se na transmissão dos mesmos telegrammas as disposições do aviso circular do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 26 de Junho de 1880, recommendado na circular da guerra de 13 de Dezembro do mesmo anno.—*Aviso circular de 12 de Maio de* 1882.

Tempo de serviço.—Ao official encarregado da organisação de corpos de policia se deve contar para a reforma o tempo empregado nessa commissão. *Resolução de 26 de Agosto de* 1382.

Titulos de divida.—Não se deve passar titulo de divida de fardamento á praça que fôr transferida de um corpo para ontra, quando constar da guia que semelhante divida è do anno anterior da transferencia.—*Aviso de 4 de Março* de 1882.

Transferencias.—*Vide Inferiores.*

V

Vantagens pecuniarias.—*Vide Presos.*

Voluntarios.—Quando alguma ex-praça do exercito e de mao comportamento, occultando essas circumstancias alistar-se como voluntario e receber a primeira prestação do respectivo premio, deverá servir 12 annos, findos os quaes será escusa do serviço, com a expressa condição de não poder ser engajada, salvo si provar exemplar procedimento durante esse tempo e preencher as demais condições.—*Aviso de 21 de Maio de* 1882.

Voluntarios e engajados.—*Vide Presos.*

PROMOÇÃO

Por decreto de 13 de Janeiro do corrente anno foram promovidos os officiaes abaixo mencionados, ficando portanto existindo unicamente uma vaga de Coronel de artilheria e 13 de alferes alumnos.

Estado Maior General

A Tenente General, o Tenente General graduado Barão da Penha.
A Tenente General graduado, o Marechal de campo Salustiano Jeronymo dos Reis
A Marechal de campo, o Brigadeiro Hermes Ernesto da Fonseca.
A Brigadeiro, o oronel de artilheria Floriano Peixoto.

A Alferes alumnos

Os alumnos da Escola militar da côrte seguintes e que tomaram o numero a margem:

34 Ulysses José da Costa Cabral.
35 Antonio Henrique de Oliveira Barbosa.
36 José Eulalio da Silva Oliveira.
37 Coriolano de Carvalho e Silva.
38 Francisco de Moura Costa.
39 Raymundo Frederico Por Deus.
40 José Joaquim do Rego Barros.
41 Antonio Velasco.
42 Frederico Ribas de Menezes.
43 Benjamim Liberato Barroso.
44 Manoel Uchôa Rodrigues.
45 José Pereira Mavignier.
46 Francisco de Araujo Barros.
47 Carlos Jorge Calheiros de Lima.